



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 29, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 30^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 23 DE MARÇO DE 2017

1.1 – ABERTURA	11
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	11
1.2.2 – Oradores	
Senador Lasier Martins – Defesa da aprovação da PEC nº 35/2015, que prevê a mudança na forma de escolha de Ministros do STF.	11
Senador Ataídes Oliveira – Anúncio da coleta de assinaturas para apresentação de PEC para obstar a indicação de cargos técnicos por políticos.	13
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item 3	
Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que <i>extingue o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns. Transcorrida a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.</i>	15
1.3.2 – Item 4	
Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2015, do Senador Lasier Martins e outros Senadores, que <i>altera o art. 101 da Constituição Federal, para modificar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Transcorrida a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.</i>	15
1.3.3 – Item 5	
Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2017 (nº 599/2017, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo de Ampliação Econômico-Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, assinado em Lima, em 29 de abril de 2016. Aprovado, após Parecer nº 32/2017-PLEN-SF, proferido pelo Senador Armando Monteiro, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. À promulgação.</i>	15
1.3.4 – Apreciação de requerimento	



Nº 171/2017, do Senador Romero Jucá. Aprovado	17
1.3.5 – Comunicações	
Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Transparência e Governança Pública (Ofício nº 35/2017).	17
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Transparência e Governança Pública (Memorando nº 1/2017).	17
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Memorando nº 2/2017).	18
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
1.4.1 – Oradores	
Senador Roberto Requião, como Líder – Críticas à reforma da previdência; e outro assunto.	20
1.4.2 – Apreciação de requerimentos	
Nº 172/2017, do Senador Roberto Requião. Aprovado	28
Nº 173/2017, do Senador João Capiberibe. Aprovado	28
1.4.3 – Oradores (continuação)	
Senador Antonio Carlos Valadares – Críticas à Câmara dos Deputados pelo rompimento de acordo com o Senado Federal na aprovação do projeto de lei de regulamentação da terceirização das relações trabalhistas.	28
Senador Jorge Viana – Preocupação com a suposta crise institucional existente no Brasil; e outros assuntos.	39
Senador Armando Monteiro – Manifestação sobre a formação de grupos de trabalho na CAE direcionados à análise do Sistema Tributário Nacional e do Custo Brasil; e outros assuntos.	44
Senador José Medeiros – Preocupação com a paralisação das obras de infraestrutura do Estado do Mato Grosso em decorrência da Operação Lava Jato; e outro assunto.	49
Senador Paulo Paim – Críticas à aprovação do projeto de lei da terceirização pela Câmara dos Deputados; e outro assunto.	52
Senador José Medeiros – Manifestação a favor de uma discussão detalhada da proposta do Governo Federal de reforma da previdência em relação aos policiais civis, militares e federais.	58
Senador Reguffe – Críticas à carga tributária dos medicamentos no Brasil.	59
Senadora Rose de Freitas – Destaque para a necessidade de um olhar crítico acerca da gestão pública brasileira; e outro assunto.	60
1.5 – ENCERRAMENTO	65

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 30^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE



2.1.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Transparência e Governança Pública (Ofício nº 35/2017). <i>Designados os membros.</i>	67
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Transparência e Governança Pública (Memorando nº 1/2017). <i>Designados os membros.</i>	68
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Memorando nº 2/2017). <i>Designado o membro.</i>	69

2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

Senadora Ângela Portela – Repúdio à exposição midiática da Operação Carne Fraca e destaque à necessidade do aprofundamento das investigações.	71
---	----

2.1.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 16/2017 (nº 69/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.	74
---	----

2.1.4 – Pareceres

Nºs 3/2017-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 583/2015. Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o referido projeto seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 3/2017-CAS)	94
---	----

Nº 4/2017-CAS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 120/2014. Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso para que o referido projeto continue sua tramitação.	105
--	-----

Nº 20/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 292/2015. Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o referido projeto seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 15/2017-CCJ)	114
--	-----

Nºs 30/2017-CMA/PLEN-SF, 31/2017-CAE/PLEN-SF e 17/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 497/2013. Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o referido projeto seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 16/2017-CCJ)	129
--	-----

2.1.5 – Requerimentos

Nº 171/2017, do Senador Romero Jucá, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 204/2016.	182
---	-----

Nº 172/2017, do Senador Roberto Requião, de autorização para desempenho de missão em 10 de abril próximo.	183
---	-----

Nº 173/2017, do Senador João Capiberibe, de autorização para desempenho de missão em 27 e 28 do corrente.	186
---	-----

Nº 174/2017, da Senadora Lídice da Mata, de autorização para desempenho de missão no período de 26 a 29 do corrente.	189
--	-----

Nº 175/2017, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de homenagens de pesar pelas vítimas do atentado terrorista em Londres.	191
--	-----

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA



2.2.1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2017

Parecer nº 32/2017-PLEN-SF	196
Matéria aprovada	201

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	202
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	205
5 – LIDERANÇAS	206
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	209
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	216
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	217
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	265



**30^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 23 de Março de 2017**

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Cássio Cunha Lima, Davi Alcolumbre, Elmano Férrer, José Medeiros, Armando Monteiro, Paulo Paim e Thieres Pinto.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 02 minutos e encerra-se às 14 horas e 59 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

30ª Sessão Deliberativa Extraordinária , às 11 horas

Período: 23/03/2017 07:00:00 até 23/03/2017 20:33:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PV	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X

Emissão 23/03/2017 20:35:01





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

30^a Sessão Deliberativa Extraordinária , às 11 horas

Período: 23/03/2017 07:00:00 até 23/03/2017 20:33:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
-	DF	Reguffe	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	RJ	Romário	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PTB	RR	Thieres Pinto	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 61 senadores.



ATA



O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno do Senado, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Antes de iniciar a ordem dos oradores, que começará com a palavra do Senador Lasier Martins, não poderia deixar de transmitir da Presidência as minhas felicitações à Senadora Ana Amélia pelo seu natalício.

Que Deus lhe conceda muita saúde, muita paz! O mandato que V. Ex^a exerce pelo Rio Grande do Sul orgulha o Brasil inteiro pela sua tenacidade, firmeza, coerência, competência, decisão. Tenha certeza de que hoje é dia de louvar a Deus por sua existência e rogar a Ele por sua saúde, para que nós outros, do Brasil, possamos, dos pampas do Rio Grande do Sul, ter a sua voz sempre ativa, altiva, determinada, corajosa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Amém!

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Amém!

Então, receba de forma muito verdadeira, de maneira muito fraterna, Senadora Ana Amélia. Como dizia o meu pai, receba o meu melhor e mais escolhido abraço carinhoso de parabéns. Vida longa!

Para iniciar a sessão, concedo a palavra ao Senador Lasier Martins, que dispõe do tempo regimental de 10 minutos, como estabelece o nosso Regimento, uma vez que hoje temos uma sessão deliberativa e o tempo maior de 20 minutos para a fala, só após a Ordem do Dia.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Lasier, por 10 minutos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente (*Fora do microfone.*) Cássio Cunha Lima.

Senadores e Senadoras, também apresento meus efusivos cumprimentos à minha companheira de Senado, representando o Rio Grande do Sul. Fomos colegas de trabalho na comunicação durante muitos anos, e ela abriu caminho para comunicadores virem também para cá, como é o meu caso. E se trata de uma Senadora muito fiel aos seus compromissos com o seu eleitorado e com o Rio Grande do Sul, Senadora muita atuante, que tem honrado o nosso Estado. Cumprimentos por seu aniversário.

Com relação ao tema, Senador Cássio, está na Ordem do Dia, hoje, em segunda sessão para debates, a PEC, de minha autoria, nº 35/2015, que propõe uma nova forma de indicação dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós estamos discutindo o tribunal mais importante do País, o Supremo Tribunal Federal, cujas decisões repercutem em caráter terminativo sobre a vida de todos os brasileiros.

Assim, como instituição máxima da organização judiciária do Brasil, o Supremo não pode se expor a descréditos, não pode se sujeitar a suspeições, a desconfianças públicas, mas deve caracterizar-se como Suprema Corte. Como instituição digna, Senador Moka, o Supremo Tribunal



Federal deve ser um modelo, deve se expor à admiração pública por sua sabedoria jurídica, por sua dignidade, por suas decisões, por sua imparcialidade, por sua independência.

Nesse sentido, evidentemente, o Supremo Tribunal Federal deve ser paradigma de cumprimento dos preceitos constitucionais da legalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, como órgão que é o guardião máximo da nossa Constituição. Tais comportamentos, Srs. Senadores, não sintonizam com a ideia vigente, há algum tempo, de que o Supremo Tribunal Federal é um tribunal político, que, nesse sentido, Sr. Senador Eunício, nosso Presidente da Casa, não pode discriminar interpretações conforme interesses políticos ou conveniências de um ou outro Poder, entre eles, o Poder Executivo.

Por essas necessidades, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que propus uma PEC, uma emenda constitucional, no sentido de melhor afirmar essa necessidade de independência, de imparcialidade da nossa Suprema Corte, até porque essa Operação Lava Jato, que vem se constituindo com apoio unânime da sociedade brasileira, um verdadeiro patrimônio nacional, não pode frustrar expectativas no seu andamento. Por isso, dependemos muito da Suprema Corte do Brasil com relação aos seus julgados e ao enfrentamento, que vem sendo tido por muitos como lento, havendo o temor de prescrições.

Lembro que, nos últimos cinco anos, 68% dos processos entregues ao Supremo Tribunal Federal atingiram a extinção da punibilidade pela prescrição. Por essas razões, eu estou apresentando uma proposta, que já está em discussão aqui, no Senado, que altera a indicação dos nomes para a Suprema Corte.

Em vez da escolha monocrática por parte do Presidente do Executivo, o que faz presumir – e não só presumir, mas, em alguns casos, são acusados disto – favoritismo partidário ou ideológico, indicações de políticos bacharéis ou como prêmio por serviços prestados ou até mesmo, porque não, suspeitas populares de condicionamentos, transfere-se, pela minha proposta, essa nobre tarefa de indicar os representantes, retirando-os do mundo jurídico, como convém, afinal estamos tratando da formação do mais alto tribunal da organização judiciária do Brasil.

A sociedade vem clamando por mudanças. Jornalistas de interpretação vêm comentando como nunca a situação do Supremo Tribunal Federal. Há um sentimento na sociedade de que alguns atos, algumas atitudes, de um ou outro integrante do Supremo Tribunal Federal denotam alguns desvios de finalidade como julgadores.

Aí está o caso do Sr. Gilmar Mendes, acusado hoje, de maneira muito contundente, pelo Procurador-Geral da República, com palavras jamais vistas em um debate entre Procuradoria e Supremo Tribunal Federal.

Por outro lado, há também desconfianças, inconformidades com a promoção a Ministro do Supremo de quem nem ao menos passou pelo concurso para Juiz de Direito.

Há também a insatisfação com a recente indicação de um ministro que um dia estava no Poder Executivo, com filiação partidária, e, no outro dia, está integrando a Suprema Corte.

Por esses fatos, entendemos que deva haver um outro critério de formação do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, a minha proposta é de que uma comissão de juristas, formada por sete personagens de notório conhecimento e responsabilidade – Presidente do Supremo, Presidente dos Tribunais Superiores, Procurador-Geral da República, Presidente do Conselho Federal da OAB – , após a vacância, que essa comissão de sete pessoas se reúna e forme uma lista tríplice no prazo de



um mês e, nesse prazo, leve, aí sim, para o Presidente da República a escolha de um desses nomes. E, então, será encaminhado, também no máximo em 30 dias, para a sabatina do Senado Federal.

Também a minha proposta, Sr. Presidente, estabelece prazos: 30 dias de vacância, 30 dias para o encaminhamento à sabatina e, no máximo, 30 dias para a designação do novo Ministro.

Com isso, evitaremos circunstâncias incríveis como a indicação do último ou do penúltimo Ministro que lá está, o Sr. Edson Fachin, na qual a Presidente da República levou nove meses – nove meses, Srs. Senadores e telespectadores da TV Senado – para definir quem seria o substituto do aposentado Joaquim Barbosa, com isso deixando o Supremo com número par tanto no Plenário como na Turma. Ora, isso é impossível que continue acontecendo.

Assim, entre outras medidas, proponho também, na PEC 35, que está em discussão desde ontem aqui, nesta Casa, que haja prazo fixo daqui para diante – dez anos, por exemplo. Dez anos de mandato para os ministros do Supremo, a exemplo dos países europeus – França, Espanha, Alemanha –, e não mais a vitaliciedade, que, de certo modo, enfrenta uma desestabilização, porque o ministro fica aqui quatro, cinco anos; o outro ministro fica 10, 15, 20 anos; e pode acontecer até de um Presidente do Supremo assumir a Presidência por mais de uma vez. Enfim, mazelas que precisam ser enfrentadas através dessa reforma, dessa mudança no critério de indicação dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Além da ilibada conduta, além do notório saber jurídico, a minha proposta também encaminha a sugestão de que o indicado tenha o mínimo de 15 anos de atividade, seja na magistratura, seja no magistério jurídico, seja como parecerista, seja...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... como advogado brilhante, seja como defensor público, seja como representante do Ministério Público. Enfim, nós precisamos, no Supremo Tribunal Federal, de especialistas em Direito, de juristas consagrados, renomados, reconhecidos e de sabedoria jurídica indiscutível. Com isso, nós evitaremos as discussões de hoje, as suspeitas, as insatisfações, justamente numa época em que se procura fazer a maior depuração da moral da política brasileira.

Por isso, eu espero que meus pares continuem avaliando e que, na semana que vem, a matéria vá ao debate nas três sessões faltantes e, depois, à votação em plenário.

Era isso, Sr. Presidente, Eunício Oliveira.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Lasier Martins, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Lasier.

Eu ia começar a Ordem do Dia, mas pede a palavra, pela ordem, o Senador Ataídes, segundo nosso Primeiro Vice-Presidente aqui.

Tem a palavra V. Ex^a.

Na sequência, vou dar início à Ordem do Dia.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Serei breve.



Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para fazer um comunicado. Nessa Operação Carne Fraca, que é o que se diz hoje nos quatro cantos do nosso País e mundo afora – e medidas já foram adotadas pelo Presidente Michel Temer –, nós precisamos ir um pouco além, nós temos que ir ao cerne da questão e resolver o problema.

Eu estou vindo aqui hoje a esta tribuna para dizer que estou coletando assinaturas para apresentar uma PEC (proposta de emenda à Constituição), para que esses cargos técnicos estaduais não possam ser mais indicados por políticos, para que esses cargos técnicos não tenham padrinhos políticos, para que esses cargos técnicos sejam indicados pelos seus ministros de suas categorias, porque já é sabido que, nesta Operação Carne Fraca, houve, segundo a Polícia Federal, a participação de duas agremiações, de dois partidos políticos, Senador Requião – e eu ouvi V. Ex^a na comissão dizendo nesta mesma linha: proibir indicações de cargos técnicos por políticos.

É por aí que nós temos que ir. Agora chegou a hora de passar o nosso País a limpo. Agora chegou a hora de separar o joio do trigo. Agora chegou a hora de ver quem é honesto e quem é desonesto neste País. Agora chegou a hora de ver quem é responsável e quem é irresponsável neste País. Nós agora chegamos, sim, ao fundo do poço.

Há poucos dias um Senador disse que a corrupção no Brasil é um tumor, é um tumor. Desculpem-me repetir essa fala desse Senador, mas é verdade: a corrupção no Brasil virou um tumor. E agora não há outra saída: nós temos que cortar esse tumor, nós temos que tirar tudo que está podre dentro desse tumor, temos que desinfetar esse tumor e começar um novo Brasil.

Só para se ter uma ideia, lá no Estado do Tocantins, há cargos técnicos indicados por políticos, inclusive por mim – inclusive por mim –, no Incra do Tocantins, porque nós temos um problema fundiário gravíssimo, Sr. Presidente, no Estado. E esse moço que está à frente do Incra, por nome de Carlos, é um ex-Deputado Estadual competente, sério, honesto, mas não era da área. Eu confesso que eu também estou errado em tê-lo indicado para o cargo de superintendente do Incra.

Então, no meu Estado, há cargos dos Correios, que são do Ministério das Comunicações; do Iphan, que é do Ministério da Cultura; da Caixa Econômica Federal, que...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... é do Ministério da Fazenda; do Banco do Brasil, que é do Ministério da Fazenda; do Banco da Amazônia, que é também do Ministério da Fazenda; do Serpro, que é do Ministério da Fazenda; da Funasa, que é do Ministério da Saúde – da Funasa do nosso Tocantins já foi um punhado para a cadeia ao longo dos 27 anos de Estado, ou seja, um cidadão que não sabe nem do que se trata Funasa vira superintendente da Funasa; da Anvisa; da Secretaria Especial de Saúde Indígena; da Secretaria Executiva; do DNPM; da Eletronorte; do Incra; da Delegacia Federal; da Funai; da Agricultura; da Conab; do Ibama; da Secretaria de Patrimônio da União(SPU); da Gerência Executiva do INSS; da Secretaria Executiva, novamente, aqui, do Trabalho e Emprego; do DNIT; da Ahitar; da Valec...

(Interrupção do som.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – São dezenas de cargos técnicos indicados por políticos nos seus respectivos Estados. Que me perdoem os meus colegas do Senado Federal, que me perdoem os Deputados Federais. Salvo melhor juízo dos Parlamentares, nós temos que acabar com esses apadrinhamentos desses cargos técnicos nos nossos



Estados. No caso, por exemplo, do Paraná, está-se acusando um Deputado Federal e hoje até mesmo um Ministro do Governo atual. Está-se acusando, está-se falando que a indicação do Ministério da Agricultura no Paraná foi feita por um Deputado Federal, companheiro nosso, que esteve por aqui.

Nós temos que acabar com isso, Presidente. Nós temos que acabar com essas indicações. O Ministério tem que botar pessoas técnicas, ilibadas, competentes e com história de vida limpa, porque...

(Interrupção do som.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ...esse tumor chamado corrupção.

Sr. Presidente, era só isso que eu queria colocar nesta data de hoje.

E quero dizer que eu estou colhendo essas assinaturas dos nossos colegas aqui no Senado Federal. Quem estiver disposto a assinar, eu vou procurar um a um.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ordem do Dia.

O item 1 da pauta está sustado em função do pedido do autor e do relator.

O item 2 da pauta é a Proposta de Emenda à Constituição de nº 24, de 2012. Também o autor não está presente e pediu para discutirmos na próxima terça-feira.

O item 3 da pauta é a Proposta de Emenda à Constituição de nº 10, de 2013.

Segunda sessão de discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição de nº 10, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que extingue o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns. Parecer nº 933, de 2016, da CCJ.

Relator: Senador Randolfe Rodrigues, pela rejeição da Emenda nº 1 e favorável às Emendas nºs 2 a 4, nos termos da Emenda nº 6, CCJ, substitutivo, que oferece.

Não há inscrito para discutir a matéria.

Ela constará da próxima sessão como a terceira sessão de discussão do fim do chamado foro privilegiado, das cinco sessões que nós temos que fazer de discussão desta matéria.

Item 4 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição de nº 35, de 2015.

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2015, de autoria do Senador Lasier Martins e outros Senadores, que altera o art. 101 da Constituição Federal, para modificar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Parecer sob o nº 101, de 2016, da CCJ.

Relator: Senador Antonio Anastasia, favorável, com a Emenda de nº 1, da CCJ, que apresenta.

Não há inscritos para discussão da matéria.

Ela constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Item 5 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2017 (nº 599, de 2017, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Ampliação Econômica e Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, assinado em Lima no dia 29 de abril de 2016. A matéria tramita em regime de urgência e depende de parecer da CRE (Comissão de Relações Exteriores).



Eu concedo a palavra e indico para ser o Relator dessa matéria na CRE, aqui em plenário, o ex-Ministro e competente Senador Armando Monteiro.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a proposição atende ao princípio da juridicidade, e inexistem vícios de constitucionalidade, uma vez que o projeto em tela observa o disposto no art. 49, inciso I, e no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

No mérito, trata-se do mais amplo acordo temático bilateral já firmado pelo Brasil, que estabelece a liberalização de serviços, a abertura dos mercados de compras públicas nos dois países e aprimora o ambiente para investimentos.

Quando estávamos à frente do MDIC, tivemos a oportunidade de negociar e concluir, em abril de 2016, esse acordo. Na área de serviços, os compromissos peruanos são equivalentes aos consolidados pelo país no âmbito do Tratado Transpacífico e da Aliança do Pacífico. Prestadores de serviços brasileiros passam, portanto, a ter condições de participação em setores de grande interesse, como tecnologia de informação, comunicação, serviços de turismo, de transporte, de engenharia, de arquitetura e de entretenimento.

Com relação às compras públicas, estabelecemos um acordo inédito, o primeiro do País, que, inclusive, está servindo de referência para outras negociações comerciais no âmbito do Mercosul e com outros países da Bacia do Pacífico, como o Chile. A partir desse acordo, as licitações peruanas de bens e serviços passam a estar automaticamente abertas para as empresas brasileiras, bem como as licitações brasileiras estarão, de igual modo, abertas para as empresas peruanas.

No Peru, a participação de empresas brasileiras em algumas licitações vem sendo prejudicada por exigência de depósito prévio, em instituição financeira, de montante não inferior a 5% de sua capacidade máxima de contratação. Essa exigência, no entanto, não se aplica, naturalmente, a empresas peruanas e empresas de outros países com os quais o Peru tem acordo na área de contratações públicas.

Portanto, com a implementação do acordo assinado hoje, essa situação passa a ser superada, e as empresas brasileiras passam a ter condições equivalentes de acesso a um mercado que soma mais de US\$13 bilhões. O montante de compras públicas do Peru anualmente é de US\$13 bilhões.

Na área de investimentos, o acordo prevê garantias de não discriminação e estabelece mecanismos de prevenção de controvérsias e de arbitragem. Há também a previsão de agendas de cooperação e facilitação de investimentos em diversas áreas, o que fomenta a atração de investimentos para o Brasil e abre oportunidades para investidores brasileiros no Peru.

Finalmente, foi estabelecida no âmbito do Acordo de Complementação Econômica nº 58, preexistente no âmbito da Aladi, a antecipação no calendário de desgravação tarifária de veículos leves, prevista originalmente apenas para 2019, o que proporciona, após a entrada em vigência, o livre comércio desses produtos. Esse mercado é da ordem de 160 mil unidades e o Brasil hoje participa apenas com 3% da oferta, o que equivale a menos de 5 mil unidades/ano. Portanto, com o livre comércio, podemos expandir progressivamente as exportações de automóveis para esse país.



Ademais, este acordo respeita as bases do Mercosul e da Aliança do Pacífico, contribui para inserir o Brasil na rede internacional de acordos comerciais e de investimentos e serve de referência para negociações futuras, tanto bilaterais como regionais.

Voto.

Por isso, Sr. Presidente, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 37.

Era esse o parecer, Sr. Presidente.

(Íntegra do Parecer nº 32/2017–PLEN–SF–Vide item 2.2.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Armando Monteiro, que faz o parecer favorável e que, inclusive, participou como Ministro de Estado dessas negociações.

Passa-se à apreciação da matéria.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Não havendo emendas, discussão do projeto em turno único.

Vou encerrar a discussão. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação. (**Matéria aprovada - Vide item 2.2.1 do Sumário**)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente, peço minha inscrição pela Liderança do PMDB para usar a tribuna logo após o...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a está inscrito, Senador Roberto Requião, pela Liderança do PMDB.

Requerimento nº 171, de 2017, do Senador Romero Jucá, solicitando que o Projeto de Lei do Senado 204, de 2016, seja encaminhado à CAE para reexame da matéria da securitização da dívida.

(Vide item 2.1.5 do Sumário)

Votação do requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria vai à CAE para reexame.

A Mesa recebeu do Bloco Moderador:

S. Ex^a o Sr. Presidente Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, cumprimentando V. Ex^a, indico os Senadores Thieres Pinto (PTB-RR) e Fernando Collor (PTC-AL) para comporem, como membros titulares, a Comissão de Transparência e Governança Pública (CTG). (**Ofício nº 35/2017 – vide item 2.1.1 do Sumário**)

Senado Federal.

Indicação do Bloco da CTG:

Em cumprimento ao disposto no art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão Permanente de Transparência (CTG) nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, como titulares, o Senador Sérgio Petecão e o Senador Gladson Cameli. (**Memorando nº 1/2017 – vide item 2.1.1 do Sumário**)



Senador Wilder Morais, Líder do Bloco.

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista:

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, em substituição ao Senador Wilder Morais e pelo Senador Roberto Muniz, PP, da Bahia, como titular da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA), nas vagas destinadas ao Bloco Democracia Progressista. (**Memorando nº 2/2017 – vide item 2.1.1 do Sumário**)

A matéria vai à publicação.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pois não, Líder Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria trazer aqui uma reflexão sobre um tema muito importante. V. Ex^a tem tratado desse tema com toda a prioridade, mas é meu dever chamar a atenção de que o Conselho Monetário Nacional deverá se reunir hoje para apreciar a proposta do Ministério da Integração Nacional da redução dos juros do FNE, dos nossos fundos constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Os juros que estão hoje valendo para os contratos de financiamento desses fundos constitucionais são juros exorbitantes.

O Banco do Nordeste tem hoje mais de R\$22 bilhões para aplicação e simplesmente a iniciativa privada não tem demandado recursos porque os juros estão muito excessivos. Então, é importante, Sr. Presidente, que V. Ex^a pudesse, mais uma vez, dirigir-se ao Ministro Henrique Meirelles para que ele possa acompanhar essa reunião do Conselho Monetário Nacional, que não fique apenas entre os técnicos do Ministério da Fazenda e do Banco Central.

Sobretudo agora que a inflação cai, que a projeção de inflação para este ano é inferior a quatro pontos percentuais, que as taxas de juros hoje cobradas pelo Banco do Nordeste estão acima de nove pontos percentuais – nós estamos falando de juros reais superiores a 5% –, é importante que haja uma sensibilidade por parte do Governo Federal para que, nesta semana, nesta reunião, possa haver um novo indicativo de juros para os financiamentos dos fundos constitucionais. A proposta do Ministério da Integração é uma boa proposta, ouviram-se os técnicos do Banco do Nordeste e poderemos obter, na reunião desta semana, uma redução de dois pontos percentuais.

Portanto, faço esse apelo a V. Ex^a, que tem conhecimento do assunto, para que V. Ex^a pudesse diligenciar, ainda no dia de hoje, para que essa reunião do Conselho Monetário Nacional possa produzir resultados efetivos que estão na expectativa de todo o setor privado do Norte, Nordeste e do Centro-Oeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Fernando Bezerra, V. Ex^a tem toda a razão. Eu conheço a luta de V. Ex^a em relação a essa questão. O Banco do Nordeste do Brasil tem cerca de R\$30 bilhões em caixa para fazer empréstimo no FNE e não tem condições de fazer esse empréstimo pela alta taxa de juros.

Nós temos uma inflação, graças a Deus, descendente no Brasil. A cada dia, a cada mês, anuncia-se a queda da inflação. Nós temos a taxa de juro sendo diminuída a cada vez que se reúne o Conselho Monetário Nacional. Há anuência da direção completa do Banco do Nordeste, que tem consciência, pela sua direção, que, com as taxas hoje estabelecidas, que chegam a ser superiores às do



BNDES, num Nordeste seco, sofrido, pobre, que precisa se desenvolver, essa matéria, pelo contrário, tinha que ser com valores inferiores para incentivar que indústrias, que empresas se instalem no Nordeste brasileiro, para gerar emprego e renda para aquela população tão sofrida. Portanto, eu quero me associar a V. Ex^a.

Essa luta não é de hoje. V. Ex^a sabe quantas vezes V. Ex^a se reuniu comigo e com outros Senadores do Nordeste, quantas vezes nós fomos, inclusive, ao Presidente da República Michel Temer tratar desse assunto, quantas vezes abordamos o Ministro do Planejamento e o Ministro da Fazenda, que têm assento e importância no conselho, para deliberar sobre essa questão.

Espero que a sensibilidade hoje, que não é pouca, do Governo do Presidente Michel Temer, que busca acertar na luta para o incremento da geração de emprego, da geração de renda e de desenvolvimento deste País, tenha sensibilidade, porque além desses R\$ 30 bilhões, Senador Fernando Bezerra, é bom que se diga que, com essa nova anistia que fizemos aqui, na Casa, apelidada de repatriação, essa nova anistia vai levar ainda mais recursos para esse fundo chamado FNE, assim como para os Estados e Municípios brasileiros. Então, desses R\$30 bilhões, não sei quanto haverá no final deste ano, se eles não forem aplicados, guardados no Banco do Nordeste, fazendo especulação financeira, quando devíamos fazer desenvolvimento com esses recursos.

Portanto, mais uma vez, parabenizo V. Ex^a pela luta e por empunhar uma bandeira que não é sua, que não é minha, mas é do interesse do Brasil, especialmente do nosso querido Ceará, de Pernambuco, do Nordeste brasileiro.

Vou encerrar a Ordem do Dia e passar a palavra ao Senador Roberto Requião, como orador inscrito, pela Liderança do PMDB.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Pela ordem, Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pedem a palavra o Senador Lasier e a Senadora Ana Amélia.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É o mesmo assunto. Então, o Senador tem preferência.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É o mesmo assunto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pois não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É para pedir a V. Ex^a que determine a vinda à sua mesa, logo que possível, do PLC 58, de 2016, que diz respeito à federalização de uma rodovia na divisa de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul, porque ali há um requerimento para votarmos aquele requerimento que é de grande interesse para os dois Estados. Esse requerimento pede a ida para a CCJ. Então, este é o pedido: trazer o PLC 58, de 2016, para votarmos o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Na terça-feira que vem, eu levarei esse requerimento para discussão de Líderes pela importância que ele tem em relação à Santa Catarina e ao Rio Grande do Sul.



Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – É o mesmo tema, Senador Eunício Oliveira, nosso Presidente.

Na semana passada, eu pedi a inclusão na pauta desse projeto. A Secretaria da Mesa, com muita eficiência e rapidez, informou-me que havia, como precedente, um requerimento do Senador Dalirio Beber que pedia que o projeto fosse também submetido à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, para ampliar o debate sobre o PLC 58. O autor é o Deputado Alceu Moreira.

Eu quero retirar o meu pedido de inclusão na pauta e apoiar o requerimento do Senador Dalirio Beber, porque recebi do Prefeito de Bom Jesus, no Rio Grande do Sul, que é limítrofe, faz divisa com Santa Catarina, Frederico Becker, também postulando que se amplie o debate para aperfeiçoar a iniciativa do Deputado Alceu Moreira, que é a mesma demanda do Senador Lasier Martins.

Eu penso que o ideal será mesmo levar a matéria para a CCJ para ampliar o debate sobre isso, porque há choque de interesse de dois Estados numa questão que envolve a Federação. Então, quero retirar o pedido para inclusão na pauta e dar preferência ao relatório que, regimentalmente, teria mesmo o requerimento do Senador Dalirio Beber para a matéria ir à CCJ.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Ana Amélia, V. Ex^a sempre está muito atenta neste plenário. Eu aproveito aqui a oportunidade para parabenizá-la por mais uma data. Que Deus lhe dê muita saúde, coragem e discernimento, como sempre foi a sua posição aqui, nesta Casa. Todos nós aprendemos a respeitá-la pela sua firmeza, pela sua dedicação, pela sua pontualidade e pelo seu amor ao Brasil e ao seu Rio Grande do Sul. Parabéns, Senadora!

Passo a palavra ao Senador Roberto Requião. Tem a palavra V. Ex^a, pela Liderança do PMDB.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Presidente, Eunício, Sr^{as}s e Srs. Senadores, espectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, depois de ler e reler as propostas da reforma da previdência originárias no Governo, depois de ouvir desde os meus conterrâneos no Paraná até qualificados especialistas no assunto, concluo que estamos diante de um dos maiores embustes da história brasileira. Mais do que isso, estamos diante de uma das maiores crueldades que se ousou perpetrar contra o nosso povo.

Talvez ela seja comparável com a monstruosa emenda constitucional que pretendeu congelar, por 20 anos, os gastos públicos do País, com uma diferença, no entanto: como suponho que o País não enlouqueceu completamente, o congelamento dos gastos será revogado no devido tempo, mas a pretendida reforma previdenciária preocupa. Ela, caso aprovada, será mais difícil de ser cancelada. É que a PEC da morte, como ficou conhecida, fere não apenas os interesses gerais da sociedade, mas também grupos de interesses que giram em torno do Estado. Já a Previdência é uma instituição do povo e para o povo, embora dela se beneficiem também alguns grupos corporativos. O grande capital, os grupos financeiros, os especuladores jamais lutarão por uma previdência social justa e decente para o Brasil. Ao contrário, eles estão por trás das grandes pressões em favor da reforma apresentada por Henrique Meirelles e Michel Temer.

Não vou me ater a todos os aspectos particulares da reforma proposta. Já são suficientemente conhecidos deste Plenário e da própria população. Aliás, várias entidades da sociedade civil apresentaram estudos examinando-a em profundidade, mostrando de forma definitiva, cabal a sua impropriedade. Destaco, no entanto, entre os itens mais malignos, facinorosos, a mudança de regras



da aposentadoria. Querem agora exigir o mínimo de 65 anos de idade e uma contribuição de 25 anos para a aquisição desse direito que nem sequer é uma aposentadoria integral, mas apenas 50% de uma média.

Não, não vou me ater a detalhes. Vou procurar mostrar a natureza das forças fundamentais que estão por trás desse projeto. Em uma palavra, o que se pretende com a iniciativa Meirelles-Temer é abastardar a previdência contributiva pública, a previdência financiada pelos trabalhadores e pelos patrões a fim de piorá-la, degenerá-la para abrir espaço para a previdência privada, financiada apenas pelos trabalhadores.

Com isso, milhões de brasileiros serão expelidos de qualquer forma de proteção, pois perderão a previdência pública e não terão como pagar a previdência privada. O mais grave é que toda reforma concebida funda-se em uma falácia. A previdência contributiva pública não tem déficit. Na verdade, ela faz parte do sistema de seguridade social instituído pela Constituição de 1988. As fontes de financiamento do sistema cobrem suas despesas e a pequena parte que não é coberta o Governo Federal, por mandato constitucional, deve cobrir. Contudo, em lugar de cumprir esse mandato constitucional, o governo, desde 1989, sequestra recursos da seguridade para pagar juros da dívida pública e cobrir os rombos do orçamento fiscal.

Comete-se, portanto, crime social em larga escala. Até aqui, os programas de privatização dos sucessivos governos visaram setores produtivos com apenas algumas exceções, mas agora trata-se de privatizar um serviço social vital para o povo, abrindo espaço para áreas ainda mais sensíveis, como o abastecimento e a água. Outras áreas de serviços, como aeroportos, também em processo de privatização, não afetam o consumidor em larga escala, exceto pelo alto custo das tarifas que são impostas.

Evidencio um ponto adicional, a chamada transição etária. A justificação do Governo para a emenda é que a população brasileira está envelhecendo e a acumulação futura de aposentadorias pode comprometer o equilíbrio do fundo previdenciário. Isto é de novo um grande embuste, uma verdadeira fraude. A expectativa de vida dos brasileiros é extremamente diferenciada por região, pode variar entre 53 e 78 anos, e não faz sentido ter uma única referência de idade para todos.

O mais grave, contudo, é que o sistema atuarial no qual se baseou o Governo para fazer suas projeções previdenciárias de longo prazo, até 2060, está fundado em estimativas absolutamente equivocadas.

Por que equivocadas, Senador Capiberibe? Porque tais estimativas, essenciais para determinar o equilíbrio futuro do sistema, ancoram-se em dados de 2002 de maneira determinista e mecânica, ou seja, os resultados são tidos como certos, como fatais.

Entretanto, todas as estimativas feitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para cumprir determinação legal desde 2002, revelaram-se erradas, de acordo com o estudo coordenado pelos economistas Denise Gentil e Cláudio Puty.

Portanto, estamos diante de um projeto de emenda fundado em bases falseadas, mal formuladas, mal concebidas e profundamente prejudiciais à sociedade brasileira. Apenas a absoluta insensibilidade do Congresso – e particularmente deste Senado – resultaria em aprovação do monstrengos.



Como disse, só se compara a essa iniciativa a delituosa Emenda nº 55, aqui desgraçadamente aprovada, embora a pretendida reforma da previdência tenha um conteúdo de impiedade ainda maior, pois se abate sobre a parte mais vulnerável da população brasileira.

Conclamo as Sr^{as}s e os Srs. Senadores a examinarem essa questão não apenas com as mentes, mas também com os corações.

Sr. Presidente, peço uma prorrogação de tempo, porque não conseguirei terminar nos 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Será concedida, com muito prazer.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Afinal, é manter um mínimo de justiça social através do sistema de seguridade brasileira.

Não basta que sejamos um dos países líderes da desigualdade social. O que mais cava fundo, e é intransponível, é o fosso entre os que mais têm e os que nada têm. Não basta que tenhamos sido o último país, pelo menos formalmente, a acabar com a escravidão, o que até hoje produz sequelas gravíssimas.

Não basta! Querem mais ainda! Querem, agora, eliminar uma das poucas possibilidades de os brasileiros terem um mínimo de dignidade e proteção na velhice. Por favor, não me venham com discurso falacioso do déficit ou aquela indecência de que é preciso reformar hoje para garantir amanhã.

Por fim, insisto e reforço quatro pontos.

Primeiro, em 2015, 79% das pessoas que se aposentavam por idade não conseguiram contribuir por 25 anos. Sua média de contribuição era de sete meses em um ano. Imaginem agora, com a terceirização do trabalho! Portanto, no regime proposto pelo Governo, para se aposentar, teriam que continuar contribuindo muito além dos 65 anos. Isso não é apenas um equívoco! É uma crueldade.

Segundo, chamo de novo a atenção das senhoras e dos senhores para esta informação: o sistema atuarial no qual o Governo se baseou para estimar a situação a longo prazo da Previdência, até 2060, é totalmente equivocado, para não dizer desonesto.

As projeções são distorcidas, conforme demonstraram, de forma irrespondível, os pesquisadores Denise Gentil e Cláudio Puty no documento "Plataforma Política Social", publicado pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal e por outras instituições.

Notem que, na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deve-se todo ano fazer projeção sobre as perspectivas da Previdência. Isso deveria considerar, no mínimo, três cenários possíveis, associado cada um a probabilidades, mas o Governo leva em consideração apenas um, como se fosse uma tendência única e não apenas probabilística. Com isso, erros de estimativa comprovados de receita em determinados anos chegam a 35%, mesmo quando se usam apenas dados oficiais.

Terceiro, uma das principais razões pelas quais o Governo subestima exageradamente o déficit de longo prazo da Previdência é que ele usa como base de suas projeções a PNAD, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, de 2009.

Ora, sabemos que, em 2008, como consequência da crise internacional, a economia e o emprego, base da Previdência, afundaram. A partir daí, as estatísticas do IBGE superestimam a despesa e subestimam a receita. A única justificativa para isso é o propósito deliberado de dizer que a



previdência pública vai falir, a fim de preparar logo o espaço para a entrada no vácuo da previdência privada.

Quarto, para justificar a reforma, o Governo estabeleceu comparações da expectativa de vida com outros países, notadamente da OCDE. Eis outra fonte de distorção e manipulação.

Temos um País imenso, com grande diversidade de situações. A expectativa de vida difere de lugar para lugar, não só entre regiões, mas até mesmo, Senador Cristovam, dentro de uma mesma cidade.

Em São Paulo, por exemplo, no Alto Pinheiros, a expectativa de vida é de 79,5 anos; no Grajaú é de 56. Não faz nenhum sentido basear a previdência numa expectativa de vida média, pois isso seria uma tremenda discriminação contra os pobres, muitos dos quais não chegariam a aposentar-se, porque morreriam antes da aposentadoria.

À guisa de conclusão, como se dizia antigamente, refiro-me a uma antiquíssima, cinco vezes centenária política nacional de nossas classes mais abastadas e também nas nem tanto endinheiradas: a sonegação.

Segundo estimativas consideradas e bastante conservadoras, apenas meia centena de empresas...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – ... brasileiras devem cerca de R\$500 bilhões à Previdência, 500 bilhões. Mas, como é tradição neste país, rico não paga imposto. Vamos escorchar então, esfolar, esbulhar, saquear, roubar os trabalhadores e os idosos para suprir um fantasioso, mentiroso e fraudulento déficit da Previdência.

Não é possível que o Senado da República, tranquilamente, como fez com a PEC nº 55, engula dados estatísticos mentirosos, errados ou deliberadamente falseados.

É preciso que se corrijam erros e vícios que existem claramente dentro da estrutura previdenciária. Mas o que se pretende fazer é oferecer à banca que está mandando neste País um presente complementar aos juros fantásticos, que já são os mais altos do mundo: a administração da previdência privada, então, como se pretende, exclusivamente paga pelos trabalhadores.

Senador Cristovam, com prazer lhe concedo um aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, primeiro, a minha concordância de que há divergência de números. Por isso eu fui dos primeiros a assinar a CPI da Previdência. Eu acho que aí vamos poder esclarecer muitos desses dados. Eu, pessoalmente, tendo a ver os números da crise da Previdência como verdadeiros, até porque os que dizem que não há crise é porque colocam como contribuições recursos que não estariam indo para a Previdência. Mas também colocam que recursos que são contribuições da Previdência estão indo para pagar benefícios a quem não contribuiu, como a previdência rural por exemplo. Mas a gente não pode tirar esses pobres do benefício.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – A previdência rural não pode ser carregada em cima da contribuição de patrões e empregados.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito bem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Ela é um movimento de solidariedade da República...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Isso. Muito bem...



O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – ...com trabalhadores que ficaram durante toda a vida fora da seguridade social.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Então vamos, na reforma da previdência, dizer de onde virá o dinheiro para cobrir isso, mas não ignorá-los, como estão querendo. Vamos ver de onde a gente tira o dinheiro. A gente tira o dinheiro dos transportes, de subsídios, da educação... Mas vai ter que tirar de algum lugar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – A minha sugestão, Senador, seria tirarmos o dinheiro dos juros absurdos que o Brasil paga pela dívida pública à banca privada.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Essa é uma sugestão. Mas essa sugestão, o Sarney fez há uns 30 anos com a moratória dele, e até hoje temos problemas por causa daquilo. As moratórias, em geral, deixam problemas muito graves e permanentes.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Não, não estou propondo uma moratória, Presidente. Estou propondo que paguemos para o financiamento da dívida pública juros como paga o mundo inteiro.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito bem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Nos Estados Unidos hoje, entre 0,25% e 0,55%. No Brasil, estamos pagando quanto? São 12,25%?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Até pouco tempo era até mais. Esse Governo até que está conseguindo baixar e diz que vai abaixo de 10%.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Perdão, Senador. Não está baixando.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Está bem. Mas não vou defender o Governo...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – A inflação foi reduzida drasticamente, e a redução dos impostos não acompanhou sequer a diminuição da inflação. Portanto, estamos aumentando os juros reais.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas é isso. Os juros reais dependem de dois fatores. Dependem da taxa de inflação, e é natural, como qualquer mercadoria. Com a inflação, sobe o preço. Juros são uma mercadoria... Aliás, juros são o preço sobre a mercadoria "moeda". Então, se a inflação sobe, sobem os juros. Não tem jeito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Se a inflação desce eles teriam que descer, mas não estão descendo na mesma proporção.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Pronto. Então, deveriam descer mais.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – E se carrega em cima de um *spread* absurdo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito bem. A outra que faz os juros serem altos ou baixos é o tamanho da dívida. Não tem jeito. Sem diminuir a dívida é difícil, por causa da oferta e da demanda. Todos nós buscamos muito dinheiro para comprar bens, veículos etc. Aí os juros sobem. E este Governo, aliás, todos os governos brasileiros se acostumaram a financiar tanta coisa, inclusive a Previdência, que tem que pagar juros altos. Temos que trabalhar isso, como fazer. Agora, vamos ver os números. Entretanto eu tendo a ver que é óbvio



que a esperança de vida, a expectativa está aumentando, mais para uns, como o senhor disse, menos para outros. E o número de jovens que paga contribuições, porque estão na ativa, está diminuindo. Isso leva a uma crise estrutural em qualquer lugar do mundo. Por isso a gente tem que enfrentar e fazer uma reforma. Eu não diria a reforma do Governo. Eu, por exemplo, não aceito votar, nos próximos muitos anos talvez, a redução da idade de aposentadoria dos professores. Eu acho que professor, no futuro, vai poder trabalhar até mais idade quando a sala tiver ar-condicionado, as cadeiras forem confortáveis, os alunos, bem-comportados, quando eles tiverem períodos sabáticos. Hoje, não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Sistemas eletrônicos de apoio.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Isso. Hoje, não. Então, hoje a gente vai ter que manter. Eu não voto para mudar a idade dos professores, mas vou votar, sim, para mudar a idade de outros para 65 anos. Não vejo por que não. Aí o senhor diz corretamente que a expectativa é diferente. E eu tenho um estudo em que mostro que no Brasil quem ganha de dois salários mínimos para baixo vive oito anos menos, em média, do que quem ganha de dez salários mínimo para cima. Talvez aí a saída seja - o senhor citou bairros de São Paulo - dizer: para quem mora em tal bairro, a gente vai ter uma idade mínima obrigatória alta; quem mora na periferia, a gente põe.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É claro que isso vai complicar a reforma, mas vamos levar em conta. O que não podemos é, tendo em vista que há uma diferença na expectativa de vida entre a parcela rica e a parcela pobre, colocar para os ricos o que a gente põe para os pobres. É o que a gente vem fazendo há muitos anos: usa a situação triste, trágica da pobreza como argumento para beneficiar os ricos, mas alguma reforma, Senador, a gente vai ter que fazer.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Claro.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – O problema deste Governo, entretanto – deixe dizer o que eu acho –, para mim o problema deste Governo é que ele não consegue explicar, e a reforma a ser feita de maneira imposta, em vez de a tragédia financeira de não fazer a reforma, virar tragédia política de o povo ficar descontente com a reforma que deveria ser a favor do povo. Esse problema, este Governo está criando, pela incompetência de se explicar, inclusive os números. Ninguém acredita nos números do Governo. Muitos não acreditam também nos outros números. Sem o povo acreditar na reforma vai ser muito ruim fazer a reforma. Talvez a maior prova da nossa falência hoje, das lideranças políticas, nós aqui, é que ou não levamos adiante as reformas de que o Brasil precisa – é uma falência pela irresponsabilidade – ou queremos levar adiante as reformas sem conseguir vender ao povo como elas deve ser, sem convencer o povo. E aí é a falência pela falta de liderança, que é o que nos falta hoje. Então, uma reforma vai ter que ser feita, senão vamos ter uma tragédia financeira. Agora, a reforma sem convencer o povo, contra o povo, como é hoje – eu ando nas ruas e vejo –, vai ser uma tragédia para a democracia. Democracia se faz com o convencimento do povo. E aí alguém me diz: "Mas vai haver uma tragédia financeira lá na frente." Bem, a pedagogia da catástrofe é uma das maneiras de a democracia se acertar na história. Eu lamento, é trágico. A pedagogia da catástrofe está destruindo a Síria, por exemplo, mas é uma



maneira de se aprender. Triste, lamentável! Vou fazer o possível para que isso não aconteça, sendo responsável com as finanças, com os números, e tentando convencer. Fracassarei talvez em uma dessas duas formas. Pela irresponsabilidade dos números eu não vou fracassar.

Talvez fracasse pela incompetência para convencer a população brasileira, especialmente os jovens, de que eles precisam de uma reforma.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Senador, o contraditório é sempre saudável.

V. Ex^a falou da necessidade de pagarmos juros quando temos um déficit. Só queria lembrar a V. Ex^a e ao Plenário que, na época de ouro das *commodities* brasileiras, quando a China elevou seu crescimento, as suas compras, e nós tivemos um aumento brutal de preço e superávit, os juros continuaram sendo os mais altos do mundo. Eles só foram reduzidos – numa tentativa – no início da Presidente Dilma Rousseff, mas isso se traduziu numa verdadeira guerra do mercado financeiro contra a política do governo e nos trouxe o famoso Joaquim Levy, que era qualquer coisa semelhante ao Meirelles.

E de outra forma, um outro argumento interessante é o argumento da insensibilidade absoluta de quem está propondo essa reforma. O Meirelles, há dez anos, tinha uma aposentadoria do Banco de Boston que, segundo vi no Google, era de R\$750 mil por mês. Seguramente, essa aposentadoria deve ter tido correções monetárias significativas, e ele não tem nenhuma preocupação, está olhando o País como se fosse um livro-caixa de partida dupla, de entrada e de saída. Nós precisamos de desenvolvimento. Numa recessão, não vai haver solução para a previdência, porque o número de contribuintes diminuirá de uma forma brutal.

E os exemplos, Senador Cristovam, o mundo nos dá: a nova política da Alemanha, com Hjalmar Schacht; o *New Deal*, dos Estados Unidos, com Franklin Delano Roosevelt, Taylor, Ford, o Lord Keynes; com medidas de grande sucesso, eficácia absoluta, que tiraram os países da recessão. Agora, não é falta de investimento público que vai resolver o problema da retomada do desenvolvimento. Os exemplos estão dados, o mundo conheceu programas de recuperação econômica de sucesso indiscutível.

O que nós estamos trilhando, Senador Cristovam, é a velha proposta do Fernando Henrique da dependência como fator de desenvolvimento – quando ele e o Enzo Faletto, um italiano naturalizado argentino, escreveram aquele famoso livrinho. Eles dizem: nós não temos inteligência e tecnologia do lado empresarial, os nossos trabalhadores não têm a capacidade e a eficiência dos trabalhadores do mundo, então, vamos entregar a nossa economia à visão de Nação, a uma visão subordinada e dependente. Isso começou lá atrás e continua ao longo dos anos. Continuou sendo implementado no governo do Collor, continuou sendo implementado no governo do Lula também e, hoje, vai sendo radicalizado.

A proposta da terceirização, por exemplo, era uma proposta do Fernando Henrique lá detrás, não foi nem aquela barbaridade que o Senado aprovou, foram buscar a terceirização absoluta. E nós sabemos, aqui no Senado, o que significa a terceirização. Nós temos os terceirizados que até hoje não receberam as suas indenizações com a falência das empresas, e o Senado não assume as obrigações trabalhistas da empresa anterior. Mas, mais do que isso, nós temos funcionários do Senado ganhando salários maravilhosos, enquanto os terceirizados vivem do salário mínimo, mas a empresa terceirizada recebe fortunas em cima dessa escravidão branca do seu salário. É isto que não podemos admitir: a precarização absoluta do trabalho e a precarização do Parlamento, com os financiamentos privados



de campanha, e a precarização do próprio Executivo, com a ideia do Banco Central independente – independente das necessidades do País, mas absolutamente dependente dos banqueiros.

Nós temos o Ilan Goldfajn, no Banco Central, ex-economista chefe do Itaú, e temos o nosso Meirelles, ex-presidente do Banco de Boston, com uma insensibilidade social absoluta, mas vivendo dessa sua...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – ... aposentadoria, que deve estar acima de US\$1 milhão mensalmente.

Presidente, agradeço a tolerância. Falei pela Liderança e me excedi no tempo, mas eu acho que esses esclarecimentos são necessários.

E nós vamos ter a CPI, e a CPI vai abrir essa caixa preta. Em 2015, Senador Cristovam, o governo, através de uma desvinculação de receita orçamentária, tirou 66 bilhões do fundo de previdência para pagar juros bancários. E a dívida, Senador, não é o problema principal de uma economia. Se fosse, os Estados Unidos estavam inviabilizados. A dívida deve ser utilizada de uma forma produtiva, com efeitos multiplicadores. O problema é o valor dos juros. Nós estamos com 12,25% e os Estados Unidos pagam 0,25% e 0,55%. Então, o problema é o juro sobre a dívida. E os bancos não querem nem cobrar a dívida, eles não querem ver diminuída, eles vivem da dívida, vivem da rolagem da dívida.

E é esse modelo que está sendo contestado no mundo inteiro, não é só por mim, nesta tribuna. Esse modelo é que deu possibilidade do Brexit na Inglaterra, saindo do Mercado Comum Europeu. Esse modelo é que derrubou o Primeiro-Ministro da Itália, que queria fazer uma reforma constitucional valorizando a força do capital sobre o governo. Esse modelo faz com que a Espanha, há um ano e meio, não tenha um governo estável, que a Grécia esteja quebrada, Portugal numa dificuldade enorme, e fez com que Hollande, Presidente da França, não tivesse sequer coragem de concorrer à sua reeleição. E é esse modelo que está garantindo para o nosso Michel Temer, do meu Partido, Presidente da República, hoje, nas pesquisas de opinião espontâneas, 1,1% de apoio para ser um Presidente da República através de uma eleição direta. Nós estamos num caminho extremamente errado, mas vamos ter oportunidade de mergulhar em profundidade na comissão parlamentar de inquérito.

Agora, nós não podemos admitir que de repente a República, o que aprendemos nas universidades, o que aprendemos na luta partidária, na administração pública que exercemos em todos os níveis do Brasil, sermos substituídos por ideias do Meirelles e de dois ou três economistas subordinados aos grandes bancos. Tem que haver uma reação. Se não tivermos uma reação, não vamos ter uma Previdência quebrada, Senador Cristovam; nós vamos para o caos e para o conflito civil.

Obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, ao tempo em que, antes de conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, gostaria de submeter à votação dois requerimentos,...



(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – ... os de nºs 172 e 173, dos Senadores Roberto Requião e João Capiberibe, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missão oficial. (**Vide item 2.1.5 do Sumário**)

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Peço ainda paciência ao nobre orador, Antonio Carlos Valadares, para registrar a presença dos alunos do curso de Direito do Centro Universitário Uni-Anhanguera. Que sejam bem-vindos a esta Casa da Federação. São estudantes da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. Sejam bem-vindos a esta Casa.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB, do Estado de Sergipe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é surpresa para nenhum de nós que participamos do Senado Federal que a Câmara dos Deputados, em relação ao projeto da terceirização, aplicou um golpe sobre o Senado. O mesmo projeto, que ontem foi debatido, discutido e aprovado, foi enviado, ali pelos idos do ano de 2015, para o Senado Federal apreciar. Antes que o Senado Federal se debruçasse sobre esta matéria – de fato houve um retardamento na apreciação –, antes que o Senado deliberasse sobre a mesma, eis que a Câmara dos Deputados desenterrou um projeto de lei da época de Fernando Henrique Cardoso e o colocou em votação, tendo como relator um sergipano, o Deputado Laercio Oliveira, Presidente da Fecomércio e um dos representantes maiores da terceirização no Brasil.

Todos sabem que a terceirização precariza as atividades do trabalhador, as relações de trabalho. O poder mais forte sobrepuja o poder mais frágil, o empresário sobre o trabalhador.

Pela legislação atual, Sr. Presidente, não existe a possibilidade de uma terceirização sem limites, uma terceirização ilimitada, tal como aconteceu ontem na Câmara dos Deputados.

A terceirização, o que é isso? Consiste em uma empresa, que tem um determinado objetivo colocado no seu contrato, resolver terceirizar o seu serviço para outra pessoa física ou jurídica, sem nenhuma relação de trabalho com essa nova empresa. A empresa nova que está sendo contratada, a terceirizada, é que cuidaria da assinatura da carteira de trabalho e dos direitos trabalhistas.

E se essa outra empresa não cumprir a legislação? Diz lá o projeto que a empresa contratante vai se responsabilizar. No Brasil nós sabemos, Sr. Presidente, como acontece. O trabalhador sempre termina pagando o pato pelas más ações daqueles que não cumprem a lei.

Então, Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira, por 231 votos a favor e 188 contra, e 8 abstenções, o texto-base do projeto de lei que autoriza o trabalho terceirizado de forma irrestrita, para qualquer tipo de atividade.

Quais são as consequências? Os principais pontos, Senador Capiberibe, do projeto são os seguintes: a terceirização poderá ser aplicada a qualquer atividade da empresa. Por exemplo, uma escola poderá terceirizar faxineiros, que é atividade-meio, e também poderá terceirizar professores, atividade-fim. A empresa terceirizada será responsável por contratar, remunerar e dirigir os trabalhadores. A empresa contratante deverá garantir segurança, higiene e salubridade dos



trabalhadores terceirizados. O tempo de duração do trabalho temporário passa de três meses para 180 dias, consecutivos ou não. E após o término do contrato, o trabalhador temporário só poderá prestar novamente o mesmo tipo de serviço à empresa após esperar três meses. Veja que regras draconianas.

A oposição bateu o pé, vários Deputados da Base Aliada também bateram o pé e votaram contra, tanto que 188 votos apareceram lá no painel contra a terceirização.

E aí é onde está a coisa: a desmoralização do Senado. Em 2015 a Câmara aprovou um outro projeto com o mesmo teor, mesmo teor, durante a gestão do ex-Presidente da Casa, Eduardo Cunha. O texto foi enviado para análise no Senado, mas ainda não foi votado. Então atualmente não há legislação específica para regular a terceirização.

O entendimento da Justiça do Trabalho é de que a prática só é possível em atividades secundárias da empresa, também chamadas de atividades-meio. Atualmente são terceirizados trabalhadores das atividades-fim, que são as atividades principais das empresas.

Então o que é que diz a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), que vê a liberação da terceirização irrestrita e ilimitada como inconstitucional? Para a entidade, o texto apresenta inconsistências, ao criar uma norma legal dizendo que a pessoa não se enquadra como empregado, embora o seja. Outro problema apontado pela Anamatra, que é a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, é que o texto exclui a responsabilidade do tomador de serviços, mesmo no caso de terceirização lícita, quebrando a proteção decorrente do pacto social.

É grave, Sr. Presidente! Foi um drible que a Câmara dos Deputados deu no Senado. E o Senado não diz nada! É preciso que alguém venha à tribuna para dizer alguma coisa. Como a Câmara aprova um projeto, lá em 2015, manda esse projeto para o Senado – o normal é esperar o pronunciamento do Senado, que é a Casa dos Estados, que é a Casa do equilíbrio, da Federação, da moderação –, e, antes que o Senado dê o seu voto, favorável ou contrário, alterando ou não a proposta, a Câmara dos Deputados desenterra, tira do seu arquivo morto um projeto velho? Se fosse de papel, estaria todo amarelecido. Mas hoje, digitalmente, com o computador, tanto faz um projeto velho como um novo; é só o cara tirar que aparece na tela do computador. Foi o que eles fizeram: tiraram um projeto velho, lá do ano de 2001, 2002, e o colocaram para ser votado praticamente com o mesmo texto que está aqui, no Senado.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu achei isso, Sr. Presidente, o cúmulo. É por isso que a classe política está cada vez mais desmoralizada, cada vez mais enfraquecida. É preciso que haja uma reforma não só política, mas também uma reforma de Estado, que dê mais responsabilidade a Deputados e Senadores, porque do jeito que está não vai dar.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Valadares, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Capiberibe, é com muito prazer que eu concedo um aparte a V. Ex^a.



O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Quero, antes de mais nada, parabenizá-lo pela denúncia, porque V. Ex^a está fazendo uma denúncia de que a Câmara produziu um golpe que atinge a CLT e a Constituição, segundo a Anamatra (Associação Nacional...)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – A Anamatra diz que é inconstitucional.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... dos Magistrados da Justiça do Trabalho), que diz que é inconstitucional. Mas o que é grave no mérito desse projeto é que, num país como o Brasil, em que nós não temos uma burocracia pública profissional, cada vez que muda o governo, mudam todos os servidores do governo também. Mudou o ministro, muda desde o secretário-executivo até o porteiro do prédio. As empresas que prestam serviço são renovadas, ou não, os contratos muitas vezes não são renovados, chamando-se outra concorrência ou então fazendo-se contratos de emergência. Então, o que vai acontecer? Num país cuja burocracia não é profissionalizada, daqui para a frente, vai desaparecer concurso público para preenchimento de função no Estado brasileiro, nos Estados, nos Municípios e na União – e já é mais ou menos assim. Então, a precarização do trabalho faz com que inúmeras empresas... E há casos, no Brasil todo, de empresas terceirizadas em atividades-fim que terminam não recolhendo os encargos sociais; não têm obrigação nenhuma. E o empregador, pelo que V. Ex^a acaba de dizer, também não tem responsabilidade, aquele que contrata as terceirizadas não tem responsabilidade para com o trabalhador da terceirizada. Então, vejam só: hoje é corrente as empresas não recolherem os encargos, é corrente as empresas atrasarem pagamento de servidores terceirizados e, muitas vezes, falirem sem prestar contas a ninguém. Então, agora, isso aí vai virar uma prática comum, corrente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – É a oficialização do achincalhe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Exatamente; o que já vem acontecendo. E, agora, não; agora se atribui o direito de não pagar, não recolher mais encargo – não vão recolher, e já não vinham recolhendo –, e, muita das vezes, no encerramento do contrato, deixar dois, três, até quatro meses de salário atrasado para os terceirizados, sem que eles possam receber. Então, realmente é muito grave, é um golpe da Câmara em relação ao Senado. Como é que desenterram um projeto de 20 anos? Então, há uma ideia por trás disso neste País, uma ideia que é antiga, que é a ideia da privatização total do País, a entrega total para o mercado. É o que nós estamos vendo com a aprovação dessa lei da terceirização. Obrigado pelo aparte, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Agradeço a V. Ex^a. Com a experiência que tem como Parlamentar, como Governador a sua opinião será inscrita nos *Anais do Senado Federal*.

E queria dizer também o seguinte...

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Daqui a pouco, Senador Jorge Viana, com muito prazer.

Queria dizer o seguinte: agora as empresas de terceirização vão encher os cofres; as empresas de terceirização, se já são ricas, elas serão bilionárias com os contratos que agora serão feitos através dessa terceirização oficializada.



Com a palavra, com muito prazer, ao Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Valadares, estou inscrito, vou falar sobre a mesma questão daqui a pouco, sou o próximo, mas eu queria parabenizar V. Ex^a e o meu querido colega Capiberibe também. Ouvi ainda, há pouco, o discurso do Senador Requião, e eu estava conversando com o professor – de quem sou um admirador, sou amigo –, ex-reitor, um intelectual de mão cheia, nosso colega Cristovam, Capi. E eu perguntei para ele se ele conhecia esta palavra "pejotização", que eu aprendi hoje. "Pejotização" é uma palavra que nós vamos ter que pronunciar muito, Sr. Presidente, daqui para frente, depois da Câmara ter votado o projeto de ontem. Certamente quem está me ouvindo deve dizer: "Isso é um palavrão, deve estar xingando alguém". "Pejotização"! Mas significa...

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... pessoa jurídica. Nós vamos ter que abrir milhões de empresas, de pessoas jurídicas individuais, porque é isso que a Câmara aprovou ontem – a Câmara dos Deputados – por 231 votos contra 188. É bom que se diga que a Base deste Governo começou a se dissolver, porque a Base de oposição ao Governo tinha em torno de 90 votos contra esse projeto que leva o Brasil para uma era pré-Vargas, para o século passado, mas para o início do século passado, bem antes da CLT. Agora, nós temos essa coisa chamada "pejotização", que é nada mais, nada menos um processo que nós vamos ter vivido, vamos transformar quem tem carteira de trabalho assinada em pessoa jurídica. Essa é a tradução de "pejotização". As televisões, os grupos jornalísticos já fazem isso, já fazem isso. Agora, um setor da economia fazer isso, transformar os seus prestadores de serviço em pessoa jurídica é uma coisa. Agora, como é que fica o cidadão brasileiro? Nós temos 12 milhões de desempregados, que estão vivendo o momento mais dramático da vida, quando muitas vezes o dono da casa, a dona da casa e os filhos estão todos desempregados. Quando uma pessoa está numa situação como essa, ela está muito fragilizada; ela aceita qualquer coisa para ter o dinheiro do pão de cada dia. Nessa hora em que povo brasileiro está passando por esse drama, um Governo interino, ilegítimo, que não passou nas urnas, resolve usar esse rolo compressor – que só se junta, porque fizeram um leilão de ministérios na Praça dos Três Poderes – e faz a mais grave precarização das relações de trabalho. O Brasil está ficando diminuído diante do mundo. Da OIT (Organização Internacional do Trabalho), onde o Brasil tinha autoridade para participar dos eventos, o Brasil terá vergonha em participar. Estou falando isso com base nos Ministros do Tribunal do Trabalho, nos que trabalham no Ministério Público do Trabalho, nos Juízes do Trabalho. Demorou tanto tempo para a gente sair de uma colônia, em que a casa-grande explorava, e segue explorando, a senzala, para estabelecer uma relação melhor – países como os Estados Unidos venceram há tanto tempo –, e estamos voltando para esses tempos. Então, há uma população pedinte, atrás de emprego, e vão chegar agora aqueles setores que podem criar alguma oportunidade de trabalho e vão estabelecer as regras ali, naquela relação desigual, injusta e desumana, dizendo que você vai trabalhar, mas assim, assim, assado, nessas e naquelas condições. Então, a partir de agora, vamos ter de ouvir muito – pelo menos eu, pode ser falta de conhecimento meu, mas perguntei ao Professor Cristovam, que me disse que também não conhecia –, caso isso se implemente, a "pejotização" das relações de trabalho no Brasil.



Cumprimento V. Ex^a. Já já vou falar, pois sou o próximo orador. Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Agradeço a V. Ex^a pela contribuição.

Coincidentemente, hoje eu estava revendo os meus arquivos implacáveis, arquivos que tenho nas minhas redes sociais e também no Senado Federal. E, no dia 19 de maio de 2015, quando esse projeto veio da Câmara para o Senado, eu fiz um pronunciamento numa sessão temática sobre terceirização, aqui organizada pelo então Presidente Renan Calheiros. Posso dizer que, com aquela sessão temática – e V. Ex^a era o vice-presidente, Senador Jorge Viana –, o que esperávamos? Que o projeto que veio da Câmara tivesse consequência e que tivéssemos o direito de mudá-lo, de alterá-lo em sua essência para torná-lo mais humano em razão da fragilidade do trabalhador frente ao empresário.

Naquele dia, 19 de maio de 2015, eu recebi uma homenagem do Senador Walter Pinheiro, colega...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... de V. Ex^a de Partido, Senador da Bahia, que disse: "Valadares, nos represente. Sua fala será a minha, assinaremos embaixo, você falará pela Bahia. Não tenho dúvida de que o seu conteúdo é incisivo, contundente e competente".

Então, eu comecei o discurso dizendo:

Sr. Presidente, todos sabem que a parte mais fraca sempre é o trabalhador. Inegavelmente, em qualquer relação empresa-empregado, quem detém o poder maior é a empresa. Tem o poder de empregar e tem o poder de demitir; tem o poder de passar para o empregado todas as suas atividades normais, inclusive as que estão fora do contrato de trabalho.

A terceirização tem sido motivo de muito debate [disse eu]. E quero registrar, neste instante, o nosso reconhecimento ao trabalho do Presidente do Senado, Renan Calheiros, pelo fato de criar essa oportunidade para que juntos mostrássemos [...] as falhas do projeto e também as suas virtudes, porque não há cão sem dono.

O Senador Paulo Paim, que é versado nessa matéria, comprometido, como idealista que é, com a luta dos trabalhadores, mostrou, no seu discurso, a validade de sua proposta, qual seja, a de rejeitar o projeto; como também a Senadora Fátima, professora do Rio Grande do Norte, também uma trabalhadora idealista lá no Rio Grande do Norte, ao lado sempre da classe dos professores [...]; a Senadora Lídice da Mata, [do Estado da Bahia] [...]

Enfim, Sr. Presidente, o que é a terceirização? Em resumo, as empresas podem contratar trabalhadores terceirizados em qualquer ramo de atividade para a execução de qualquer tarefa, seja em atividade-fim ou atividade-meio. Atualmente, a terceirização é permitida somente em atividades de suporte, como limpeza, segurança, conservação, nos termos da Súmula nº 331, do Tribunal Superior do Trabalho.

Há quem argumente que o Tribunal Superior do Trabalho estaria legislando no lugar do Parlamento. Isso é um exagero. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) julga as causas que lá aparecem e faz a interpretação constitucional e legal do pleito da parte que o acionou. O



tribunal não toma uma decisão sem ser provocado. E, provocado que foi, baixou uma súmula para valer. [O projeto da terceirização derrubou a súmula do TST.]

O detalhe é esse.

Vejam: eu falei isso em 2015 e está valendo para hoje, dia 23 de março de 2017. Quer dizer, parece que eu antecipei, dois anos antes, o que aconteceu ontem à noite na Câmara dos Deputados.

A súmula está valendo como uma tratativa em proteção dos trabalhadores e também em defesa das empresas que realmente atuam no ramo da terceirização, sem buscar, única e exclusivamente, a lucratividade; também dá emprego, dá trabalho e ajuda, sem dúvida alguma, nos direitos previdenciários dos trabalhadores.

Para dourar a pílula, o projeto traz a responsabilidade solidária. A fornecedora de mão de obra terceirizada e a empresa contratante têm responsabilidade solidária nas obrigações trabalhistas.

Esse assunto, se não me engano, Senador Paulo Paim, já está regulamentado na súmula no Tribunal. É apenas uma repetição do que o Tribunal já decidiu.

O que disse Paulo Paim naquele dia? "V. Ex^a está sendo muito feliz. O objetivo desse projeto é só derrubar a súmula. Eles querem derrubar a súmula porque ela legaliza o mínimo da terceirização, e eles não querem. [Caso esse projeto seja aprovado] [...], eles derrubam a súmula do Tribunal."

E eu continuei: "Então, se o objetivo era regulamentar essa questão, por que falar, então, em contratar em atividades-fim? Isso é que, a meu ver, está mobilizando muitos empresários..."

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... inclusive empresários que não são nem do ramo da terceirização".

O Relator, meus amigos, é do ramo da terceirização, que, por coincidência, é do Estado de Sergipe, Deputado Laércio Oliveira. Ele é do ramo, ele ganha dinheiro com a terceirização. Pois ele foi o Relator e conseguiu aprovar a matéria ontem, no âmbito da Câmara dos Deputados, uma matéria que derruba uma súmula do Tribunal Superior do Trabalho.

Bom, o que querem eles? Querem aproveitar o canal que vai surgir com a aprovação desse projeto para entrar no ramo da terceirização e ganhar mais dinheiro, além do que já ganham na sua atividade própria. Isto é, as empresas de terceirização vão multiplicar por mil o que ganham hoje.

Quando eu vi figuras carimbadas do empresariado brasileiro aqui, neste Senado, eu já fui dizendo logo "voto contra", porque eu sei qual é o objetivo. O objetivo não é proteger o emprego, o trabalhador em determinadas empresas. Não digo todas. Nós temos que respeitar as empresas, mas os empresários brasileiros, nesta hora de crise, estão dando um exemplo salutar de criatividade para suportar a carga tributária e agora com a perspectiva de uma crise sem precedentes na área econômica do nosso Brasil.

Então, aos empresários eu quero fazer justiça – viu, Senador Armando Monteiro? Eu quero fazer justiça a V. Ex^a e aos empresários do Brasil. Eles têm lugar de destaque em nosso País. Isso eu disse em 2015 e estou repetindo agora. Os empresários de todos os ramos – terceirizados, da indústria de serviços, do comércio, do turismo –, que dão tanto emprego neste País, merecem as nossas



homenagens. Agora, não venham apresentar um projeto de lei para desmoralizar um tribunal. Isso é o que eu não aceito.

Foi o que a Câmara dos Deputados fez ontem à noite: desmoralizou uma súmula, enterrou uma súmula, colocou no lixo uma súmula do Tribunal Superior do Trabalho.

Então, Sr. Presidente, 23 Ministros do TST são contra esse projeto, significando dizer que é uma barbaridade isso que a Câmara dos Deputados aprovou. Como Senadores do PSB, fizemos hoje uma reunião com a Senadora Lídice da Mata, o Senador Capiberibe e os demais Senadores. Chegamos à conclusão de que, se é para regulamentar, vamos regulamentar. Vamos pegar o que há para regulamentar aqui e vamos regulamentar, sem derrubar o que está inscrito como direito na Súmula 331...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... do Tribunal Superior do Trabalho.

E, para encerrar – eu recebi apartes de vários Senadores – eu gostaria de dizer o seguinte: o projeto que a Câmara dos Deputados mandou para o Senado ainda está aqui.

Existe uma outra proposta do Senador Paulo Paim, porém a Câmara dos Deputados, numa desatenção horrorosa ao Senado Federal, como eu disse, tirou dos arquivos da Câmara um projeto da época de Fernando Henrique Cardoso e colocou para votar na sessão de ontem à noite.

Isso é uma desatenção! Uma desconsideração ao Senado! Aprovamos aqui matérias e mais matérias que vêm da Câmara dos Deputados com uma rapidez galopante, mas, quando aprovamos um projeto aqui e mandamos para a Câmara, o caminho é a gaveta! É a consideração que a outra Casa tem ao Senado Federal! Lamentavelmente!

Pois bem, quero registrar aqui, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Sr. Presidente Elmano, o meu mais veemente protesto diante dessa decisão precipitada da Câmara dos Deputados, que não teve tempo de esperar pelo Senado Federal, que poderia discutir, de forma pormenorizada, projeto tão importante para a vida institucional, econômica e social do Brasil.

Afinal de contas, nós temos esse poder de decisões, tanto que o Presidente do Senado, preocupado em debater de forma democrática, fez aqui uma sessão de debates, em que todos os Senadores e todas as Senadoras puderam dar a sua opinião e esta opinião ser convertida em alterações no projeto que veio da Câmara, que é o mesmo que foi aprovado praticamente lá na Câmara dos Deputados ontem à noite.

Essa coisa é tão séria, que – como a base aliada tem uma posição majoritariamente forte na Câmara, enquanto a oposição não tem nem cem votos – esse projeto teve 188 votos contra.

No Estado de Sergipe, por exemplo, dos oito Deputados Federais, somente dois votaram: o Relator, que é lá do Estado de Sergipe; e o Líder do Governo no Congresso. Os demais se posicionaram contra essa matéria.

Termino, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a...

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... a cordialidade em me atender, para que eu falasse por tanto tempo.

Agora, antes de encerrar, se V. Ex^a me permitir, darei um aparte...



O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Pelo tempo que V. Ex^a achar conveniente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... ao Senador Armando Monteiro, que tem uma tradição, nesta Casa, como Presidente da CNI – foi um dos grandes presidentes –, como Ministro da Indústria e Comércio, e tem uma palavra, sem dúvida alguma, abalizada, inteligente, para se somar a este pronunciamento e abrir possibilidades, inclusive, de um debate novamente sobre a matéria que ainda está no Senado, igual àquela ou parecida com aquela que foi aprovada pela Câmara dos Deputados.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Meu caro Senador Valadares, primeiro, quero expressar o respeito que tenho a V. Ex^a, que tem sempre nesta Casa posições muito firmes e muito coerentes. Nessa discussão de mérito sobre a terceirização, há muitos aspectos que podem ser trazidos. O primeiro deles é o seguinte: a terceirização não foi produto de uma lei. A terceirização foi fruto de uma realidade que o próprio mercado de trabalho produziu, portanto é algo que existe no Brasil e que está aí. Está aí nas empresas estatais. Por exemplo, a Petrobras tem um contingente imenso de trabalhadores terceirizados. Então, é uma realidade que o próprio mercado engendrou, tendo em vista as características de um mercado, que é um mercado dinâmico, um mercado, por exemplo, que se comunica com a realidade internacional. São as forças próprias do mercado. Não foi fruto de uma invenção legal. Ora, mas, se é verdade que essa forma de contratação ganhou uma dimensão extraordinária no País, é evidente que tem que ser, de alguma maneira, alcançada por uma regulamentação, por um marco jurídico adequado, que possa prover minimamente segurança a quem contrata nesse regime, já que o regime existe, e a quem é contratado nele. Eu, evidentemente, na discussão de mérito, poderia discutir a questão de responsabilidade solidária, de responsabilidade subsidiária, que são os pontos mais sensíveis do projeto, essa questão da terceirização de atividade-fim, mas eu não queria hoje fazer essa discussão. O que eu queria era só – e aí é o meu ponto de discordância do meu querido e eminente Senador Valadares – afirmar: quando V. Ex^a diz que uma súmula do Tribunal do Trabalho é algo que pode... Do jeito como V. Ex^a disse, me pareceu cláusula pétreia uma súmula da Justiça do Trabalho. Ora, o que representa essa súmula diante do Poder Legislativo nacional? Não podemos nos destituir desta responsabilidade e desta prerrogativa: o Congresso Nacional é soberano para mudar o arcabouço legal. Não são os tribunais que legislam; uma súmula não pode ser erigida à condição de uma disposição, de um comando normativo extraordinário. Portanto, sem entrar no mérito da discussão, o que eu queria manifestar a V. Ex^a é que me pareceu, quando V. Ex^a falou, um certo desapreço ao nosso papel. Quantas e quantas decisões equivocadas são produzidas pela Justiça do Trabalho? Aliás, V. Ex^a sabe que hoje, no Brasil, se faz uma discussão muito séria sobre o papel da Justiça do Trabalho, é algo que se discute muito hoje, no Brasil. Por exemplo, meu caro Senador Flexa Ribeiro, será que esse poder normativo da Justiça do Trabalho em matéria de fato, não em matéria de Direito, cabe? Cabe à Justiça do Trabalho fixar a produtividade, como o faz em algumas decisões? Então, meu caro Senador, eu queria apenas cingir o meu comentário e a minha discordância a este ponto: súmula de tribunal de Justiça não constitui um comando normativo superior. O Congresso Nacional é que, em última instância, legisla de forma soberana. Às vezes pode produzir decisões equivocadas, mas o seu papel é absolutamente insubstituível.



O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Como eu disse, V. Ex^a merece o meu respeito, o meu acatamento, mas eu me permito discordar da opinião de V. Ex^a. E por quê? O Tribunal Superior do Trabalho não entra no mérito das questões que chegam à sua porta, o Tribunal interpreta a Constituição. E a Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho garante a proteção do trabalhador, o que é um princípio basilar da nossa Constituição, assim como há a proteção às atividades econômicas do empresariado.

Mas não é o caso. O Tribunal Superior do Trabalho não julga a proteção do empresariado, porque o empresariado, no mercado, já é forte. Ele já dispõe das condições essenciais para o exercício de suas atividades. Mas o trabalhador é a parte mais frágil. Daí existir uma Justiça, chamada Justiça do Trabalho. E a Justiça do Trabalho baixou uma decisão não legislativa, não querendo se impor perante o Congresso Nacional, mas uma decisão interpretativa da nossa Lei Maior, a Constituição Federal.

Por isso, eu não estou agindo em desapreço ao Poder Legislativo. Antes, pelo contrário, estou protegendo o trabalhador em nome da Constituição Federal, que aqui nós representamos e defendemos de forma árdua.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – V. Ex^a...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Posso dizer a V. Ex^a, Senador Armando Monteiro, que essa decisão da Câmara dos Deputados de ontem...

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – O projeto é inconstitucional?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Se essa decisão... Ela é final, vai para...

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Mas eu digo: é inconstitucional o projeto na visão de V. Ex^a?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Segundo a Anamatra, é inconstitucional.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Ah, a Anamatra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sim, mas espere aí.

Então, se a Anamatra, que é a associação dos magistrados do Tribunal Superior do Trabalho, apoia uma decisão tomada pelo Tribunal, isso é importante. Mas o significado maior é a decisão que já foi tomada por aquele Tribunal, em obediência à Constituição.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Então, eu ia dizendo a V. Ex^a: essa decisão de ontem, se ela for integralmente sancionada pelo Presidente da República, tenho certeza de que o Tribunal Superior do Trabalho vai ser acionado no Supremo Tribunal Federal, que é a última instância recorrente em relação aos trabalhadores, sobre essa matéria.

Por isso, Senador Armando, com todo respeito...

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – O senhor me permite só um ponto?



O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... eu discordo. A súmula não é uma ação legislativa do Tribunal. É uma ação interpretativa em função de demandas que foram feitas perante o Tribunal...

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Então, eu estou entendendo que V. Ex^a...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Posso dizer o seguinte: isso vai terminar nos tribunais, no Supremo Tribunal Federal. Eu não tenho dúvida.

Mas do que mais discordo, além disso...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... é que nós fizemos aqui uma audiência pública para debater o projeto. E, antes que nos decidíssemos, no Senado Federal, a Câmara dos Deputados tomou uma decisão – de um projeto que tirou lá da gaveta – para se adiantar ao Senado Federal...

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Mas esse projeto não tinha sido aprovado no Senado?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Em 2001, meu irmão.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Não, mas eu pergunto...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Em 2001.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sim, mas não foi aprovado?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Mas, um dia desses... V. Ex^a não estava quando eu falei. Um dia desses, em 2015, a Câmara dos Deputados aprovou projeto semelhante a esse que ontem foi aprovado, e mandou aqui para o Senado e, antes que o Senado decidisse, a Câmara deu um drible no Senado, deu um golpe e aprovou um projeto que, a meu ver, é um retrocesso contra a vida do trabalhador brasileiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Com a palavra o nobre Senador Flexa Ribeiro.

Em seguida, pela ordem de oradores inscritos, o Senador Jorge Viana, do PT, do Acre.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero agradecer ao Senador Jorge Viana por me conceder o uso do microfone pela ordem.

É um assunto da maior urgência e importância para o Estado do Pará e por, vamos dizer, isonomia com outro problema seriíssimo para o Brasil. Eu me refiro às operações Carne Fraca em nível nacional. Lamentavelmente foi feita a Operação Carne Fraca na sexta-feira da semana passada. No Pará, o Ibama desencadeou uma Operação Carne Fria, a partir de segunda-feira passada também. Até ontem ao usar da tribuna, Senador Jorge Viana, eu me referia a que, após a queda, vem o coice no meu Estado.



Eu quero aqui transmitir, Senador, a todos os produtores do meu Estado e a todos aqueles que estão angustiados pelo engessamento dos frigoríficos e, por consequência, da produção de bovinos que conversei ontem já com o Ministro do Meio Ambiente, Deputado Zequinha Sarney, e tenho conversado, desde terça-feira, com a Presidente do Ibama, Drª Suely.

Tive todo o apoio e a boa vontade do Ministro do Meio Ambiente, entendendo ele que não era o momento para desencadear uma operação dessa, que já vinha colocar mais gasolina na fogueira do setor que estava atingido pela Operação Carne Fraca. Então, nós estamos tentando remediar o estrago que já foi feito no Brasil e agora é em dose dupla no Estado do Pará.

Vamos ter uma reunião com o setor, com o Governo do Estado, na próxima terça-feira, com o Ministro. Tentamos que a operação fosse sobreposta, que ela fosse suspensa até se entrar num acordo com o Ministério Público Federal, com o Ibama, para encontrar uma solução que atendesse. Evidentemente que ninguém defende aqui a produção animal, a pecuária em área de desmatamento. Não é isso, não. Não é isso.

O problema é que os frigoríficos têm um TAC com o Ministério Público Federal de não comprarem gado de área embargada. E eles estão cumprindo isso. O problema é que, na sua sapiência, os fiscais do Ibama acham que o boi que o frigorífico X comprou comprou de uma fazenda Y que não está embargada. Só que os fiscais do Ibama dizem que essa fazenda Y está vendendo boi de uma fazenda outra que está embargada. Ou seja, o Ibama diz que o boi veio de uma fazenda embargada para outra desembargada e que o frigorífico comprou dessa. Então, eles estão querendo que haja rastreamento do boi, que tenha que se colocar um *chip*. Eu acho que é nisso que nós vamos ter que buscar um entendimento, porque o cumprimento do TAC está sendo feito.

Falei agora com a Drª Suely, Presidente do Ibama, e definimos, então, uma ação para tentar remediar, repito, o estrago que foi feito no Estado do Pará, em dose dupla, pelo Ibama, com a Operação Carne Fria. Disse a Drª Suely que a operação – lamentavelmente, porque a nossa intenção e o nosso pedido era que ela fosse suspensa – vai continuar por 15 dias. Durante esse prazo, toda a problemática trazida pela operação foi transferida, para encontrar a solução, para a Gerência do Ibama em Marabá, através do Gerente de lá, Dr. Berg. Então, todos os processos vão convergir para o Dr. Berg. Ele vai chamar todos os frigoríficos, que vão encaminhar uma listagem ao gerente do Ibama em Marabá, dizendo quais são os fornecedores de gado deles, para que o Ibama possa identificar, daqueles fornecedores, quais estão embargados e quais não estão embargados. Acredito que, nessa relação, não haverá nenhum embargo, nenhuma área embargada, porque já há um TAC com o Ministério Público, com o Governo do Estado e com o Ibama, que está sendo cumprido. De posse dessa lista, o gerente do Ibama vai fazer, nos autos do processo, o acordo com os frigoríficos. Vão assinar, comprometendo-se a não comprar mais gado de área embargada. Já está feito. Vai ser feito de novo, não tem problema. A partir daí, então, há a liberação do bloqueio desses frigoríficos, para que eles possam voltar à atividade.

Quero dizer que é importante, no momento em que o Brasil – disse isso ontem da tribuna – busca a sua recuperação econômica, voltar a gerar emprego, como aconteceu em fevereiro. Não é possível que haja uma ação dessa forma no Brasil inteiro. Não estou discutindo o mérito da ação, não defendemos aqueles funcionários que fazem corrupção nas suas funções, não defendemos quem está comercializando produtos que não são aceitos, fora das normas. Não é isso, não. Não é o mérito, é a forma da operação que vai trazer – já trouxe – um prejuízo para o Brasil, que é o maior exportador



de carne bovina do mundo, já vai trazer implicações trágicas para o setor. No meu Estado, como eu disse, houve a queda da Operação Carne Fraca e o coice da Operação Carne Fria.

Então, através da TV Senado, o Presidente me dá essa oportunidade, e eu agradeço ao Senador Jorge Viana, para que pudesse dizer do entendimento que tivemos com a Drª Suely, Presidente do Ibama. E quero repetir aqui que o Ministro Zequinha Sarney se colocou sensível ao problema. Vamos buscar uma solução que espero que não seja esta da Presidente do Ibama, que quer manter a operação por mais 15 dias. Terça-feira, vamos ter essa audiência com o Ministro Zequinha Sarney.

E, para concluir, Senador Jorge Viana, o problema é tão sério, é tão sério, que me disse a Presidente Suely que o Presidente Temer, Presidente da República, está buscando solução para o problema criado pelo Ibama. Imagine só o Presidente da República ter que também ser mediador de uma operação do Ibama que trouxe prejuízos maiores, com a Operação Carne Fria, para o Estado do Pará que os ocasionados pela Operação Carne Fraca.

Agradeço a V. Exª e ao Senador Jorge, que está na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Com a palavra o nobre Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queridos colegas Senadores, todos que nos acompanham aqui, servidores do Senado, servidoras, e que nos fazem chegar ao Brasil através da Rádio e TV Senado e também do uso de redes sociais, meus cumprimentos.

Eu não poderia falar de outro tema. Ouvi aqui o Senador Requião, ouvi o Senador Valadares, ouvi agora o discurso do Senador Flexa, num quase contrabando, mas é a urgência também, às vezes, que faz os colegas pedirem pela ordem e botarem suas posições.

Eu venho à tribuna para trazer um pouco, nessa quinta-feira, as minhas preocupações com essa sequência de atitudes, medidas, ações ilógicas que o nosso País vive. Eu sempre faço um paralelo com a aviação. Um avião dificilmente... Eu já trabalhei nessa área quando saí do governo do Acre. Os estudos mostram, os técnicos falam e registram, os estudos demonstram que um avião só cai se houver uma soma de erros, tem que haver um acúmulo de falhas, não é uma só. Dificilmente uma só causa um acidente fatal. Há que haver um acúmulo. Às vezes, é um controlador que não estava bem, não estava bem treinado, é um equipamento que falhou, o tempo estava ruim, o aparelho deu um defeito, mas tem que somar umas cinco, seis, sete, oito situações e, aí, você tem a tragédia.

Eu acho que o Brasil está procurando se encontrar com a tragédia. Eu vou falar de lógica: tem lógica um País que ainda está consolidando sua democracia, Senador Armando, ter dado um golpe parlamentar para uma Presidente eleita e colocar um Presidente que não passou nas urnas para enfrentar assim uma crise econômica e política no País? Não tem lógica. Nós pegamos o pior dos caminhos. Quantos discursos V. Exª fez? Quantos eu fiz? Não tem lógica. O Senador Elmano também que nos ajudou. Não tem lógica, não.

Eu ouvi desta tribuna o hoje Líder do PMDB no Congresso, Romero Jucá, dizer que a Presidente Dilma tinha de sair porque ela não tinha mais popularidade para governar. Ela tinha quase dez vezes mais popularidade do que o atual Governo. E essa era uma das motivações. Não tinha base parlamentar para fazer aprovação da legislação. Mas, ora, ela não tinha loteado direito o governo?



O Senador Armando fez um trabalho, que não me canso de registrar, como Ministro, em pouquíssimo tempo, com o trabalho da Presidente Dilma. Eu tenho muitas críticas ao governo, aos erros que nós cometemos e que também levaram à tragédia do *impeachment* – culpa também nossa. V. Ex^a construiu um trabalho no governo da Presidente Dilma, com o apoio dela, de fazer o Brasil se reencontrar com saldo na balança comercial. Aquilo foi resultado de um trabalho feito com muito zelo, com esmero.

E qual é o único ponto, a única boia a que o Brasil se apega hoje? No saldo da balança comercial. É a única boia. Mesmo a inflação... "Ah, caiu a inflação. Está caindo." Eu vejo a forçação dos economistas, dos articulistas e dos colunistas, forçando a mão e dizendo que a inflação está caindo. Está caindo porque o povo está sem dinheiro para comprar. A demanda desapareceu. Como não vai cair se as pessoas não estão comprando? Cai tudo, caem as vendas. Ela é consequência da crise e não um objetivo que se alcança. Lamentavelmente, é isso.

O debate, ainda há pouco, era sobre juros. Tem lógica o Brasil ter a taxa de juros que tem? Não tem. Estava em 14% no governo nosso. Um absurdo. A inflação estava ameaçando chegar a 10%, juro real de 4%. Agora, estão dizendo que os juros caíram de 14% para 12%. Mas vamos dizer que a inflação, por falta de dinheiro para as pessoas comprarem, agora está abaixo de 5%, no real. O juro está em 7%. Aumentou a taxa real de juros. O Senador Requião tem razão de dizer aqui que, para quem recorre a banco, para quem depende de usar um cartão de crédito ou de usar um cheque especial o juro aumentou, gente, neste Governo. É real. Não tem lógica. Também não tem lógica.

Essa crise institucional que estamos vivendo não tem lógica. Não tem lógica um poder interferir no outro. Eu mesmo tentei ajudar, e alguns não compreenderam, para que não houvesse uma outra crise do Supremo Tribunal Federal intervindo no Congresso, no Senado, e eu, o beneficiário, virando Presidente da Casa por uma semana, por três dias, por um mês, por dois meses. Não. Fui lá tentar ajudar para que não se agravasse a situação institucional. E, graças a Deus e ao respeito que me deram, fiz uma interlocução com Ministros, com o Supremo Tribunal Federal – até agradeço à Presidente Cármem Lúcia –, e conseguimos, de acordo com a Constituição, preservar, pelo menos, minimamente a relação entre o Poder Judiciário e o Congresso Nacional. Mas no golpe, não houve nenhuma mediação. O Brasil entrou numa onda, lamentavelmente estimulado por setores importantes da nossa imprensa, que tem de seguir sendo livre, sempre. É o melhor.

Mas o País está vivendo as consequências de alguns erros que começaram... Senador Armando, V. Ex^a estava Ministro. Qual a lógica, qual a lógica para termos feito, em 2014 – e estou culpando nós, o Congresso, o Governo –, a lógica daquela desoneração que passou de 100 bilhões? A intenção era uma só: aliviar a situação do setor produtivo no País. E nós demos ali um fôlego para que eles pudessem retomar investimentos. Foi exatamente contrário o efeito. O Congresso emplacou um mundo de contrabandos em cima de uma medida que vinha com alguns méritos e destruiu a proposta. Nós chegamos perto de 115 bilhões de desoneração que não se transformaram em um único emprego gerado e não se transformaram em um único real de investimento novo, com raríssimas, honrosas e mínimas exceções. Não tem lógica!

Agora nós temos um Governo moribundo, com todo respeito, moribundo. Não sei quanto tempo a grande imprensa vai sustentar este Governo, porque depende dela. A mesma que nos ajudou a ser vitimados com o golpe agora tem a espada neste Governo.



Há duas sustentações para este Governo, e tão somente duas: o apoio da imprensa e de uma base parlamentar muito frágil, que ainda dá sustentação ao Governo em troca de dezenas de ministérios nessa Esplanada.

Ontem já houve um fato diferente. A base parlamentar do Governo era bem maior. Ela nos impunha um número de perto de 90, menos de 100 Parlamentares na Câmara. A votação contra a medida do Governo foi de quase 200 Parlamentares, 180 Parlamentares contrários. Se pusessem a reforma da previdência – por isso mudaram – do jeito que estava, a base parlamentar que sustenta o Governo ia ruir, e o Governo, junto.

Por isso muitas pessoas, se eles queriam, diziam que o governo da Presidente Dilma não passava a segurança, o equilíbrio, a confiança de que o mercado e o País precisavam. E este Governo? Quem é que não tem dúvida se ele chega ao final de maio, se chega à metade do ano, se chega ao final do ano? Inclusive a base tem dúvida, a tal base do Governo. Então não tem lógica...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... na hora em que estamos vivendo uma crise, nós termos uma situação como essa.

Presidente, eu não sei, mas parece que são 20 minutos quando é depois da Ordem do Dia, não é? Eu ocupei muito. Não pretendo avançar nesse aspecto, não.

Não tem lógica, Senador Armando, Presidente Elmano Férrer, disparar, a partir da decisão de um delegado, uma operação como essa que foi deflagrada, envolvendo mil homens, mobilizada em cima de uma situação que é real. Há fiscais corruptos, indicados por políticos corruptos também, que estavam pondo em risco a saúde pública. É real também que algumas empresas estavam se curvando às facilidades, aos atalhos e estavam burlando a legislação, cometendo crime. Só que, quando vinculado ao problema sanitário, isso não pode ser parte de um plano arquitetado para demorar um ano ou dois anos, para se transformar numa grande operação. A ação tem que ser imediata.

Não tem lógica identificar o risco no processamento de uma carne, seja de frango, de suíno ou de bovino, e esperar dois anos para fazer uma operação, prender, trancar o frigorífico e tal. Já passou, o risco já se foi, as pessoas já morreram ou já adoeceram. Não tem lógica! Essa operação tem que ser investigada, e os culpados por ela, se forem culpados, têm que ser punidos exemplarmente.

O Blairo Maggi, nosso colega, falou em US\$1,5 bilhão de prejuízo. É muito maior! Quantos anos vamos demorar para trazer de volta a confiança num produto que é muito disputado, que tem um mercado muito difícil, concorrido, cheio de sabotagens?

Falaram da Jamaica, um país pequeno, sofrido, aqui na América Central, a que somos solidários, temos uma admiração pela sua cultura, pela música, comprador exclusivamente de carne nossa. Só compra do Brasil. Ela chegou e falou "não vou mais comprar do Brasil". Quem vai entrar lá? A Austrália? Imediatamente vamos perder mercados.

Essa conta não está feita. Lamento, Ministro Blairo, não será 1,5 bilhão. Eu já li que será de R\$30 bilhões, dezenas de bilhões de reais. O prejuízo ainda é incalculável, danifica um setor produtivo importante.

Ontem, o Governador Tião Viana fez uma reunião com os produtores do Acre. Temos um frigorífico da JBS que está dizendo "olha, vamos ter que suspender o abate". Suspender o abate! Basta uma semana! Já se desequilibra um mercado tão sensível como esse. Vai dar problema!



E o mercado da carne não é o mercado da carne, mas toda a cadeia produtiva. Afeta os grãos, afeta todo um mercado que está no entorno desse mercado tão importante para a economia do País e do mundo.

De uma maneira espetaculosa, põe-se o nome numa operação, faz-se uma operação de mil homens, e não acontece nada! Um tecnocrata que passou num concurso vira dono do País e decide se o País deve andar para trás ou para a frente. É lamentável! Não tem lógica!

E me preendo à votação de ontem, na Câmara, que eu também acho que não tem lógica.

V. Ex^a, Senador Armando, fez umas ponderações, e eu sou daqueles que acham que a legislação trabalhista do Brasil precisa ser modernizada, atualizada. Getúlio Vargas criou a base das leis trabalhistas. Nós criamos, nos governos dos Presidentes Lula e Dilma, políticas sociais para dar suporte à vida no nosso País. Viramos referência num mundo de inclusão social. Mérito do Presidente Lula, mérito da Presidente Dilma. Tiramos o Brasil do Mapa da Fome. Agora, eu não posso concordar com que, cegamente, pegando um projeto velho – não importa onde foi aprovado –, a gente faça um movimento, num momento em que há uma fragilidade econômica, com 12 milhões de desempregados, e ofereça agora um desmonte das relações de trabalho que pode trazer um processo de precarização, de humilhação daqueles que querem ocupar algum posto de trabalho. Mas sou crítico, Senador Armando, sou crítico da ação não da Justiça do Trabalho, mas de muitos que tentam usurpar, que tentam fazer suas as competências que não são suas, tentando intervir em prefeituras, em governos de Estados, em empresas...

É isso que para mim significa modernizar as relações de trabalho: tirar o poder dos tecnocratas que não têm poder, dado pelo menos pela legislação, e usurpam. Querem administrar as prefeituras, querem governar pelos governadores, querem ser donos de empresa sem ser.

Isso não tem nada com respeitar relação de trabalho. Isso é gravíssimo. E o nosso País tem centenas, milhares de maus exemplos nesse sentido. Nisso nós devíamos estar juntos! Como eu poderia estender para tribunais de contas, que respeito, e outros órgãos de controle. Até o Papa Francisco, na sua encíclica, diz: "Cuidado com os tecnocratas".

Com todo o respeito que tenho, eu sempre trabalhei respaldado em equipe técnica, com planejamento. Muitos se dedicaram, fizeram concurso, passaram, são bons técnicos, mas não têm um contato tão necessário com o mundo real, com a vida, com a realidade. São jovens ainda, precisam amadurecer um pouco. Numa operação como essa não pode ser um delegado! Não pode. Alguém ia dizer: vem cá, se era risco de saúde para as crianças na merenda, teríamos que adotar imediatamente, hoje, prender o pessoal hoje, pedir para o juiz hoje e não ficar montando um esquema durante dois anos, escolhendo a data certa para poder danificar. Eu não estou defendendo o Governo, não, mas este Governo não aguenta essas operações. Não aguenta. O pior é que o País pode não aguentar.

Então, faço essa crítica porque acho que nós temos que modernizar as relações de trabalho. Claro que temos que ter uma lei da terceirização. É necessário. Não sou favorável... Se fosse prefeito ou governador, eu não faria, nos tempos atuais, concurso que fiz quando eu era prefeito e governador, porque são serviços que podem ser contratados, que não implicam um gasto permanente para a folha de pessoal do serviço público. Muitos serviços hoje, com a modernização que nós temos, podem ser trabalhados, terceirizados e contratados com pessoas jurídicas e até de maneira temporária. Sou muito favorável a isso. Agora eu não posso concordar – estou compondo nesse



período da ilógica, quando nada tem lógica para mim, pelo menos muito do que estou vendo - que a gente precarize mais ainda essa relação.

Então, deveríamos concertar, fazer uma concertação, sim, na ação de Ministério Público do Trabalho, que eu respeito, da Justiça do Trabalho, que eu respeito, mas não tenho dúvidas em dizer como ex-Prefeito e ex-Governador: estão usurpando competência que eles não têm. De uma maneira, com a intenção, seja ela qual for, de fazer o combate a isso ou àquilo... Eu me neguei a assinar convênios porque até os precatórios eles queriam... "Não, quem paga somos nós". O que é isso? Não aceitei fazer esse tipo de coisa quando era Prefeito e muito menos quando era Governador. Hoje estão terceirizando inclusive a gestão pública e, em muitos casos, usando súmulas, usando medidas com que não concordo em hipótese nenhuma.

Agora, eu quero a modernização da indústria brasileira, dos serviços do Brasil, da produção agropecuária do Brasil, mas quero que a gente faça essa modernização trazendo para o Século XXI, trazendo para os tempos atuais, garantindo direitos básicos dos trabalhadores e não como eu acho que essa lei que nós estamos fazendo... Ela impõe um risco de nós irmos para uma era pré-Vargas. Nós temos que entender. Os próximos postos de trabalho a serem criados nos próximos dez anos, nós nem conhecemos porque não existem hoje, não existem hoje. Com a inovação que estamos tendo, com a revolução tecnológica de comunicação que estamos vivendo, com o 5G chegando, 30% a 40% dos postos de trabalho que vão ser gerados nos próximos cinco, dez anos nós não conhecemos hoje.

É claro que temos que modernizar, mas é um pecado, é inacreditável que um Governo que não veio das urnas, que tem tão pouco tempo, possa chancelar medidas que causam tanto mal ao Brasil e ao povo brasileiro.

Fico triste, porque não importa se é Governo de situação ou de oposição, eu queria ajudar o meu País. Tenho um bom diálogo com todo mundo, mas fico lamentando que aquilo que o Presidente Lula falou durante o velório da D. Marisa para o Presidente da República atual, Michel Temer, e para os seus assessores... Falou: "Não façam medidas como essa num momento em que o país está tão fragilizado.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Recuperem um pouco a situação do país e façam as medidas. Cada um tem que fazer a sua reforma da previdência", falava o Presidente Lula. "Eu fiz a minha. Tem que fazer, porque são gerações diferentes, mas não façam assim." Ele apelou ao Ministro Meirelles e ao Presidente, defendendo os trabalhadores, defendendo o país.

Então, eu queria concluir dizendo que, particularmente, fiquei muito chocado ao ver esta semana o Governo anunciando um déficit de 58 bilhões. Quando a Presidente Dilma saiu, era de 50. Passaram para 170, para poder atender aos que deram o golpe parlamentar. O corte no Orçamento foi de 58 bilhões. Bem lembrado. E nós temos um déficit que passa das centenas de bilhões.

Senador Armando, nós conversamos ainda há pouco. Os juros, o serviço ou a rolagem da dívida está custando perto de 500 bilhões por ano, 460 bilhões, 470.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E veja os números. Em 2007, no Governo Lula, eram 132 bilhões; em 2008, eram 195 bilhões; em 2009, 113



bilhões; em 2010, 169 bilhões. Depois passou para 200. Em 2011, 2012 e 2013, ficou perto dos 200 bilhões; em 2014, 240 bilhões. Agora, estamos chegando a 500 bilhões. Então, o Brasil tem de trabalhar, todo mundo, para juntar 500 bilhões para pagar o serviço da dívida. Isso aconteceu do golpe para cá, não tem como esconder. E V. Ex^a falou muito bem: não se desembolsam 400, é uma rolagem, ou seja, é muito pior. É muito mais vantajoso para quem empresta. Você vai emitir títulos, vai rolar a dívida...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...e nós vamos ficar ainda mais encalacrados numa situação dessas. E não aparece ninguém para dizer: bem, se temos um serviço da dívida desse tamanho, o que podemos fazer no Século XXI para estabelecer outra relação que não signifique calote, que não signifique não pagar, que não signifique não reconhecer, mas que seja algo contemporâneo? Será que não é possível?

Então, sinceramente, eu não vejo lógica nessa política que estamos vendo implementada no nosso país. O horizonte que vejo, lamentavelmente, é de um desastre comparado com um desastre aéreo, anunciado, porque estamos acumulando erros. Já tem gente vendendo aos quatro ventos que a grande imprensa vai tirar o apoio do Governo atual, que já, já nós vamos ter medidas judiciais que vão trocar a governança do país.

Eu não sei quanto mais este País vai aguentar,...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... quanto mais o povo brasileiro vai ter que enfrentar de dificuldade até que a gente volte a ter a democracia reinstalada – que só se reinstala através do poder do voto das urnas; a perspectiva de um verdadeiro crescimento econômico; de respeito entre os setores da economia; a gente procurando cuidar dos mais fracos, daqueles que mais precisam, para que aqueles que já têm possam seguir em frente nas suas atividades. Tempos que estávamos vivendo há cinco, seis anos, e que tanto bem fizeram ao povo brasileiro.

Temos um problema: combater a corrupção, enfrentar os desmandos. Mas isso temos que fazer todos juntos, sem perder a perspectiva de ajudar o Brasil a enfrentar essa crise, sem nenhum tipo de revanchismo, mas também sem a soberba que nós estamos vendo hoje. E vi na Câmara dos Deputados: é muita coragem votar uma medida como essa a partir de uma Base de um Governo que não tem legitimidade nenhuma perante a sociedade brasileira.

Eu agradeço a tolerância, Sr. Presidente, e ao Armando, que é o próximo orador, a compreensão. Obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Elmano Fírrer deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador José Medeiros, que está conduzindo esta sessão, Sr^as e Srs. Senadores. Antes do tema que vou abordar nesta tarde, eu não poderia deixar de



me manifestar sobre essa grave ocorrência que foi todo esse episódio que se traduziu na interdição de algumas unidades produtivas, decorrente da Operação Carne Fraca.

Todos têm já apontado os danos econômicos decorrentes dessa operação. Evidentemente que o Brasil, agora, e esta Casa, têm o dever de poder, de forma ágil, oferecer nesse quadro de crise, um conjunto de iniciativas que possam, de alguma forma, concorrer para mitigar os imensos prejuízos que decorreram dessa operação.

E fica para todos nós a reflexão de como é possível imaginar que uma operação dessa, conduzida dessa forma, possa, ao final, produzir danos tão graves. Há algo, meu caro Presidente Medeiros, que talvez nos aponte a necessidade de que alguns mecanismos de controle institucional possam ser adotados de modo a que não fiquemos à mercê inteiramente de uma dinâmica como essa que foi estabelecida nessa operação. Muitos já disseram – e, nesta tarde aqui, o orador que me precedeu, o nobre Senador Jorge Viana: como uma operação que se desenrola durante dois anos e que tem como foco o combate à corrupção, que nós todos apoiamos e que deve se constituir numa preocupação e num foco permanente da Polícia Federal, do Ministério Público e das instituições, como uma operação dessa se desenrola durante dois anos quando, de algum modo, ela tinha uma interface com essa questão da saúde e dos aspectos, vamos dizer, da segurança sanitária e do controle sanitário?

Ora, se há algo que possa repercutir nesse ambiente, é evidente que você precisa dar respostas rápidas, no sentido de que o próprio processo de investigação pudesse, de maneira até cirúrgica, produzir, já, uma intervenção tempestiva, de modo a evitar danos, seja para aqueles que consomem esses bens, seja também para o conjunto da economia.

Então, eu acho que esse episódio deve servir para que façamos uma reflexão: como evitar que processos dessa natureza se repitam? É importante sempre lembrar que o agronegócio brasileiro, nesse segmento de produção de proteínas, é algo que se constitui numa referência internacional. O Brasil é hoje um grande produtor de proteínas. Nós temos hoje uma participação, por exemplo, em carne bovina, o Brasil tem uma participação de mais de 20% no mercado internacional. E quando falamos, por exemplo, de frango, o Brasil representa 40% – 40% – das exportações mundiais.

Tivemos, no ano passado, uma receita de quase US\$14 bilhões, que se distribuem mais ou menos com uma participação quase equilibrada entre carne bovina e carne de frango. O Brasil exporta quase US\$5 bilhões de carne bovina e quase US\$6 bilhões de carne de frango e mais quase US\$2 bilhões de carne suína. Portanto, esse conjunto representa quase 20% das exportações do agronegócio brasileiro, que representa hoje US\$90 bilhões, que é algo muito expressivo na balança comercial brasileira.

Então, eu queria aqui, ao tempo em que também me associo às manifestações de preocupação, e essa Casa não pode se furtar de oferecer uma contribuição nessa hora para que a comunidade internacional possa ser informada sobre alguns aspectos dessa operação, sobretudo para que compreenda que o alcance dessa operação se resume a um universo muito pequeno de estabelecimentos produtivos, e que, portanto, não têm a dimensão nem a magnitude que essa operação sugeria. Mas ficamos aqui, todos, com a responsabilidade de poder, junto ao Governo, nessa hora, oferecer a nossa contribuição, para que os prejuízos decorrentes, lamentavelmente, dessa operação não sejam maiores e, portanto, não imponham custos mais altos à sociedade brasileira.



Mas o tema que eu gostaria de trazer nesta tarde, sobretudo, era fazer aqui referência a uma iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, uma iniciativa do Presidente Tasso Jereissati, da criação de dois grupos de trabalho no âmbito dessa Comissão: um grupo que vai tratar da avaliação do Sistema Tributário Nacional e um outro grupo que vai se voltar para a discussão dos temas microeconômicos, sobretudo associados com a redução do chamado Custo Brasil.

O nobre Senador Ricardo Ferraço foi incumbido de coordenar o primeiro grupo, o grupo que vai fazer uma avaliação do Sistema Tributário, e a nós coube a responsabilidade de conduzir o segundo grupo.

Na próxima semana, iremos apresentar um plano de trabalho aos nossos Colegas da Comissão de Assuntos Econômicos, que possa materializar essa contribuição na discussão, na proposição de medidas que gerem ganhos de produtividade para o País, que incentivem a retomada do crescimento econômico e, consequentemente, da geração de empregos.

No curto prazo, temos que reconhecer que a economia dá sinais tênues de recuperação. A queda da inflação está permitindo uma redução mais acelerada dos juros, o que abre espaço para um processo de desalavancagem ou de diminuição do endividamento das famílias e das empresas, melhorando – nós esperamos aí – as condições de acesso ao crédito.

E há medidas também que foram adotadas recentemente e que se constituem também em mecanismos de estímulo à economia. Queria referir-me especialmente às medidas para liberação de recursos das contas inativas do Fundo de Garantia, que me parece algo que vai ser importante quando, até julho, por exemplo, todos esses depósitos das contas inativas estiverem efetivamente disponíveis. Acho que vai ativar o consumo, que vai permitir a redução do endividamento de milhões de brasileiros que foram duramente alcançados nesse quadro de recessão que se abateu sobre a economia brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para alcançarmos um novo ciclo de crescimento, um ciclo sustentável de crescimento, é fundamental que avancemos numa agenda de reformas que reduza o custo Brasil e que promova, sobretudo, o aumento da produtividade.

De fato, nas últimas décadas, a produtividade do Brasil tem crescido a taxas muito baixas, inibindo o nosso potencial de expansão econômica. Por exemplo, as estimativas de economistas conceituados no nosso País apontam um aumento inferior a 1%, em média, ao ano do aumento da produtividade da economia brasileira num período de duas décadas. Ou seja, de 1990 até 2010, o aumento médio da produtividade, a cada ano, foi de 0,68%.

Isso é muito pouco comparado ao excelente desempenho dessa variável num período mais remoto, lá nos anos ainda 60, quando o Brasil chegou, durante 15 anos, no período de 1965 até o início dos anos 80, ao crescimento médio da produtividade de 4,5% ao ano.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil tem ainda marcos regulatórios inadequados, deficiências de infraestrutura, carência de capital humano. Isso tudo gera perda de produtividade.

No ambiente tributário, as distorções se acumulam, grande complexidade e elevado custo de conformidade, o que gera insegurança jurídica e uma enorme litigiosidade. O nosso sistema tributário é pouco transparente, produz distorções alocativas e traz enormes prejuízos à competitividade nacional.

Por outro lado, esse cenário demonstra que há um espaço enorme, para que possamos obter ganhos de produtividade, por meio de reformas microeconômicas, que são reformas operadas de



forma mais próxima da chamada economia real, que melhoram o ambiente de operação das empresas e que, portanto, estimulam essa energia empreendedora que o nosso País tem.

Nesse sentido, é fundamental desburocratizar, simplificar ou regulamentar quando existem vácuos legislativos, de modo que, no ambiente tributário, nas relações do trabalho, no comércio exterior, nós possamos ter, efetivamente, um ambiente que estimule os investimentos.

É preciso oferecer segurança jurídica, com regras claras e estáveis. Além disso, é possível obter ganhos, reduzindo-se os *spreads* bancários e o custo do financiamento de capital, que são desproporcionalmente elevados no Brasil para qualquer padrão de comparação internacional.

Veja, nós estamos agora, em função da queda da inflação, com uma redução da taxa básica da Selic. Mas aqui também foi apontado que isso ainda não se traduziu na ponta, lá no mundo real, de modo que o consumidor brasileiro e o pequeno empresário no Brasil possam efetivamente ter taxas de juros mais amigáveis para o desempenho das suas atividades.

Pelo contrário, o que nós verificamos – e esta é uma característica, eu diria, perversa da nossa realidade – é que, às vezes, a taxa básica da economia se reduz, e os juros na ponta se elevam.

Ora, isso é quase uma patologia. Como é possível imaginar essa realidade? E aí nós temos toda essa questão associada às margens, a extraordinárias margens de intermediação financeira no Brasil. O que significa isso? É tudo que o banco agrega à taxa básica e que, ao final, produz a taxa final, que o consumidor paga, que o brasileiro paga no cartão de crédito, que o pequeno empresário paga para descontar a duplicata, para financiar minimamente as suas atividades.

E por que o Brasil tem taxas tão extravagantes? É essa a discussão que nós, na Comissão de Assuntos Econômicos, vamos poder levar a efeito, para, ouvindo setores da economia, dialogando com o Banco Central, que tem a responsabilidade de oferecer uma agenda para a redução sustentável e consistente desses custos... Nós vamos atuar firmemente para criar, na economia brasileira, um novo padrão de financiamento, que seja compatível com esse novo ciclo econômico que nós queremos inaugurar no Brasil.

E essa discussão é densa, é multifacetada. Nós temos que discutir a questão, por exemplo, da concentração bancária no Brasil: cinco bancos apenas respondem por 75% do crédito no Brasil. Então, nós temos um sistema que não é concorrencial, e, por isso mesmo, há essa rigidez no que diz respeito às margens de intermediação do sistema financeiro.

Vamos discutir a questão da tributação sobre a intermediação financeira. E aí cabe dizer que alguns ingenuamente supõem que, quando se tributa as intermediações, nós estamos tributando os bancos. Não; nós estamos tributando o tomador do crédito, porque os bancos repassam esses custos, lá na ponta, para o tomador do crédito.

E nós vamos discutir o regime de depósitos compulsórios, de recolhimentos que são feitos sobre a base dos depósitos. São recursos que você tem que recolher para atender a própria política de expansão monetária.

Nós vamos discutir, por exemplo, essa relação entre a inadimplência, o nível de inadimplência e a questão da taxa de juros, porque, frequentemente, no debate, muitos querem explicar essa anomalia dos *spreads* no Brasil, dizendo que é porque no Brasil existe uma grande inadimplência etc. Será que historicamente há uma correspondência efetiva, uma relação de causalidade que possa ser tão nitidamente identificada ou não?



Portanto, essa é a discussão, esse é o tema que nós vamos, junto com outras questões da agenda microeconômica, focalizar nesse trabalho da CAE.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, muitas medidas que afetam esse ambiente microeconômico já estão em tramitação no Congresso Nacional ou dependem da decisão do Executivo, medidas que podem realmente fomentar a melhoria desse ambiente de negócio.

O primeiro conjunto de proposições compreende ações de simplificação, de desburocratização de procedimentos e de segurança jurídica para a tomada de decisão nos negócios. A eliminação de entraves burocráticos gera ganhos no processo produtivo, além de estimular a formalização. Esta, por sua vez, está associada a maiores níveis de produtividade e a um ambiente de competição mais equânime.

No período em que estive à frente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, foi encaminhada ao Ministério da Fazenda uma série de propostas, que estão sob análise na Receita Federal, com o fim de conseguirmos evitar a duplicação de informações exigidas nas obrigações acessórias federais, o aprimoramento do processo de compensação tributária federal e a unificação da nota fiscal de serviços, da nota fiscal eletrônica.

Também registro com satisfação a conclusão de mais uma etapa do Portal Único de Comércio Exterior. Aliás, houve hoje uma solenidade para anunciar o Portal Único de Comércio Exterior, um novo procedimento no comércio exterior. Eu queria apenas fazer o registro de que esse é um projeto, meu caro Senador Medeiros, de mais de três anos. Desde 2015, já se fez a primeira etapa de anexação eletrônica dos documentos; e, agora, é feito o redesenho dos processos de exportação e de importação.

Eu quero louvar o fato de que o Governo do Presidente Temer entendeu a prioridade e a importância...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... desse projeto, que vai reduzir os tempos de processamento de exportação, em linha com o acordo que a OMC fez, que é o chamado Acordo sobre Facilitação de Comércio.

Com a simplificação, meu caro Senador Medeiros, nós vamos reduzir os tempos de processamento da exportação de 13 dias em média, por conta dessa burocracia imensa, da interveniência de dezenas e dezenas de órgãos públicos que interferem no processo, para adotar um documento único, a chamada janela única, e, dessa forma, reduzir esse tempo de processar as exportações, convergindo para os padrões internacionais, que apontam para oito dias, sete dias. É importante priorizar essa ação de implantação do Portal Único de Comércio Exterior; teremos um ganho de produtividade. O setor exportador vai ter resultados muito expressivos com a implantação desse processo.

Temos a satisfação – como disse – de termos contribuído para esse projeto, que me parece tão importante. E deve-se destacar aqui a contribuição dos técnicos tanto da Secex, no MDIC, quanto da Receita Federal, porque esse foi um trabalho conjunto entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e o Ministério da Fazenda.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no Congresso tramitam ainda matérias que vão no mesmo sentido, como o projeto que simplifica e suprime exigências desnecessárias nos procedimentos



administrativos no âmbito da União: como reconhecimento de firmas ou autenticação de documentos. Em suma, vamos desembaraçar a vida do cidadão comum no Brasil.

Outra iniciativa é o PLC 69. Define um rito próprio para a aplicação do instituto da desconsideração da personalidade jurídica, para definir de forma clara em que situações se pode separar o patrimônio das empresas do patrimônio dos sócios. Isso é algo muito importante para estimular os investimentos.

Também é urgente tornar efetiva a regulamentação da Lei Complementar nº 147, de 2014, que prevê trâmite especial e simplificado, preferencialmente eletrônico, para o processo de abertura, registro, alteração e baixa da microempresa e empresa de pequeno porte.

Essa agenda, toda essa agenda que aqui pudemos apontar, é um caminho irrecusável para que o País possa construir um melhor ambiente de negócios, garantir previsibilidade e segurança jurídica, estimular investimentos essenciais para a retomada do crescimento da nossa economia.

Portanto, Sr. Presidente, ao encerrar, eu gostaria, mais uma vez, de me congratular com essa iniciativa da CAE, que, a meu ver, é auspíciosa, porque marca o compromisso desta Casa, do Senado Federal, de dar uma contribuição qualificada ao avanço dessa agenda, que é uma agenda multifacetada, mas é uma agenda fundamental para que o País possa realmente inaugurar um ciclo de crescimento econômico sustentável.

Era esse o nosso pronunciamento.

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu agradeço a tolerância da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Armando Monteiro, parabéns pela análise, pela sua fala, e peço, se possível, para segurar aqui uns cinco minutinhos, só para eu fazer a minha fala.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Pois não.

(O Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Armando Monteiro.)

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador José Medeiros, ao tempo em que passo aqui a Presidência dos trabalhos para o nobre Senador Paulo Paim.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos que nos acompanham, nós estamos passando por um momento nos últimos dias – nos últimos dias não, já vai para dois anos – que, em Brasília, é impossível se prever o que vai acontecer nos próximos momentos.

Antigamente, alguns analistas iam para a frente das câmeras e faziam previsões políticas, previsões econômicas, mas hoje isso não é mais possível – pelo menos aqui, em Brasília. A cada momento, os fatos se atropelam e você não sabe qual será a notícia da tarde já.

O certo é que nós fomos bombardeados, constantemente, nos últimos anos, pelas notícias da Lava Jato, pelas listas, pelas questões da economia, da política. E recentemente fomos também



tomados de surpresa por essa hecatombe que aconteceu no mercado produtivo brasileiro. Digo isso, porque sou do Estado que detém o maior rebanho bovino do País, cujos pecuaristas estão todos muito preocupados.

E aqui já falamos muito desse tema; já não cabe buscar culpados, não cabe buscar se a Polícia Federal poderia ter tido outra atitude na divulgação dos dados. O certo é que agora temos que lamber nossas feridas e tentar juntar o leite derramado. Nós precisamos, acima de tudo – acima de tudo –, dar apoio para que esse País possa ser passado a limpo e possa corrigir os erros dessa caminhada.

Eu cito isso porque, de repente, as pessoas podem pensar: "O Senador Medeiros está contra o País ser passado a limpo, está contra a Polícia Federal, está contra o Ministério Público". Não! Eu sempre tenho dito aqui da tribuna que quem for podre que se quebre, mas também eu não quero que o País quebre. Nós precisamos saber separar as coisas, fazer o que tem que ser feito, mantendo o bem jurídico tutelado. Por que existe o Judiciário, Ministério Público e todas as instituições, Polícia e tudo? Justamente para que o nosso País possa ter uma proteção – o País –, e o País passa pelas pessoas que vivem nele.

Senador Paulo Paim, e por que eu fiz todo esse nariz de cera? Porque, a partir do momento que começaram essas operações, praticamente as obras estruturantes do País foram paradas.

No meu Estado, o Estado de Mato Grosso, que depende muito da infraestrutura, estava havendo a duplicação da BR-364/BR-163 – porque, em determinado momento, elas se sobrepõem – e, devido a empresa detentora da concessão ter seu nome envolvido na Lava Jato – aliás como protagonista até –, os empréstimos, inclusive do BNDES, foram cortados. E a rodovia está lá; as pessoas pagando pedágio e não têm a rodovia.

Eu creio que nós temos inteligência e recursos suficientes – e aqui falo diretamente ao Banco Nacional de Desenvolvimento –, e nós precisamos encontrar uma solução. Não é possível que um Estado como Mato Grosso, tão carente de infraestrutura, fique com suas obras estruturantes paradas porque a empresa que está fazendo a obra não consegue mais ter acesso ao dinheiro que era para se fazer aquelas obras devido à Operação Lava Jato.

Eu penso que a Operação Lava Jato é uma; quem cuida dela é Dallagnol, quem cuida dela é a equipe da força tarefa, a Polícia Federal, Juiz Sérgio Moro. E cada um tem que fazer sua parte. Se os executivos dessas empresas têm que pagar, que sejam presos, como estão sendo, mas a população precisa das obras, senão não faz sentido. Senão, daqui a pouco, as pessoas vão começar a entrar naquele dilema que falavam antigamente: "Prefiro que roubem, mas que me entreguem a estrada." Não é possível; nós precisamos combater os desvios, mas precisamos também das obras. E Mato Grosso não pode mais esperar.

Mato Grosso já está sendo prejudicado pelo fato de que, por causa da Lei Kandir, todo o produto que é exportado do Estado de Mato Grosso não é tributado. Foi criado um instrumento de compensação, que é o FEX, mas esse FEX é uma complicação. Além de ele não compensar essas perdas todas, ainda tem ano que o governo paga, tem ano que atrasa muito. É essa dificuldade sempre. Então, o Estado é muito prejudicado; é um pobre Estado rico. É um rico Estado pobre, aliás.

Então, nós ficamos lá sem estradas, sem pontes. É um Estado da fartura, onde "farta" tudo. Aliás, há algumas cidades em que as pessoas fazem até piada: "Tal cidade é uma cidade que reluz,



pois de dia falta água e à noite falta luz." Isso ainda é uma realidade em Mato Grosso. Internet... Todos vocês que estão nos assistindo, que estão aí com 4G, estão com uma boa internet, saibam que há lugar em Mato Grosso em que você não consegue dar um telefonema. E é o Estado que está segurando a balança comercial brasileira!

Então, Mato Grosso serve muito para segurar no momento de dificuldade – 25% da balança comercial brasileira é sustentada pelo Estado –, mas está lá em estado de penúria. E aí estou sabendo que o BNDES tem um aporte gigantesco. Há quem diga até que estaria poupando dinheiro. E sabemos que esse banco foi criado para ser um banco de desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero saudar aqui o futuro Governador do Estado do Amapá, que acaba de chegar.

Nós estamos neste momento, lá em Mato Grosso, com o Show Safra em Lucas do Rio Verde. Lucas do Rio Verde é uma cidade do Estado com um dos maiores IDHs do Brasil, uma cidade modelo, uma cidade onde reluz o desenvolvimento. Mas toda produção de Lucas do Rio Verde fica impactada pela falta de estrutura. A produção lá é imensa, Senador Davi, mas essa produção fica pela estrada, no frete caro, nos atoleiros, e, quando o produto chega lá na China, já está o dobro dos nossos concorrentes. E cito aqui, por exemplo, o caso dos Estados Unidos.

Então, nós estamos com dificuldade de infraestrutura, dificuldade de acesso a crédito, porque a burocracia é imensa. E agora veio essa questão da carne, que também é uma grande preocupação.

Nós precisamos realmente avançar, para que o Brasil possa vencer esses desafios todos e, acima de tudo, acabar com essa burocracia que nos emperra.

Lá em Mato Grosso, hoje, eu ouvi, pela Rádio Senado, um cidadão dizendo o seguinte, que o Incra ficava em frente ao Intermat, Senador Davi, e que, para ser protocolado do Incra para o Intermat, um documento vai pelos Correios e vice-versa. Isso a menos de 10m. Não é possível que o País sobreviva muito tempo com essa estrutura danosa que nos afoga, com essa burocracia, como se todo o sistema fosse um sistema burro. Não é possível. Nós precisamos realmente avançar.

Essa fala, Senador Paulo Paim, é justamente no sentido de que nós precisamos pensar um novo Brasil. E aqui o Senado Federal tem uma responsabilidade muito grande.

Daqui a pouco, o Senador Paulo Paim fará um discurso a respeito, com certeza, da terceirização, tema sobre o qual já fizemos audiências e temos divergências em alguns pontos. Mato Grosso, Senador Paulo Paim, depende muito desse projeto, e aqui não se fala em precarização do trabalho, Senador Davi, no caso de Mato Grosso.

Eu conversava com um produtor, que me disse ter cerca de dez aeronaves na sua fazenda. Ele falou: "O meu foco dele não é empresa aérea. Eu preciso do serviço. Eu preciso passar o fertilizante. E aí eu preciso contratar empresas que possam gerir essa parte da minha atividade, porque a minha atividade-fim é plantar". Falou, ainda: "Mas eu fico emperrado, eu contrato ou não contrato"?

Por isso, eu falo que nós temos toda a oportunidade de fazer uma regulação neste tema. Por exemplo, no Senado, há quanto tempo já não há o serviço terceirizado? E no Palácio do Planalto e em tantos outros serviços públicos? Mas nós precisamos da segurança jurídica, para que quem contrata possa ter segurança e para que quem for contratado também não leve o calote, como uma empresa aqui estava dando o calote nos funcionários terceirizados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Oito empresas.



O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Oito empresas. Não é isso?

Então, nós precisamos enfrentar o assunto.

Nesses dias, eu fui até xingado na Assembleia de Mato Grosso, nos corredores: "Você é a favor da terceirização, da precarização". Eu falei: "Não, eu sou a favor, sim, da terceirização bem feita, que não precarize, que não deixe bandidos entrarem no mercado, porque, no momento em que nós regularmos esse tema, nós vamos conseguir extirpar os 'gatos', entre aspas aqui, que fazem todo esse prejuízo".

Resolvi falar do meu Estado de Mato Grosso hoje, Senador Paulo Paim, porque ele se torna praticamente um assunto nacional – não é só uma situação paroquiana –, devido ao tanto que esse Estado hoje está contribuindo para a economia nacional e por ser o maior rebanho do País no momento em que o Brasil está sendo impactado por essa operação chamada Carne Fria, ou melhor, Carne Fraca. E já há outra operação aí chamada Carne Fria também.

Quero parabenizar o Ibama, quero parabenizar o Governo pela forma comedida como foi tratada. Estão investigando, é uma grande operação, mas não impactou, porque poderia ser mais uma bomba na nossa economia, se tivessem feito, vamos dizer assim, o *show* para a galera em cima dessa Operação Carne Fria. Queria parabenizar imensamente todos que participaram dessa operação. Que as coisas possam ser resolvidas no âmbito da polícia e do Judiciário, que é o foro competente, e não para a plateia.

Do mesmo modo, quero aqui me dirigir à Polícia Federal e dizer que nós sabemos aplaudir e damos total apoio, como temos dado à Polícia Federal. O que precisamos é que, cada dia mais, os processos e os procedimentos possam ser melhorados, para que, aí sim, a polícia, além de fazer o serviço dela, possa ajudar a Nação.

Agradeço ao Senador Paulo Paim pela tolerância.

(Durante o discurso do Sr. José Medeiros, o Sr. Armando Monteiro, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Senador Medeiros.

Convido V. Ex^a para assumir a Presidência, para que eu possa fazer um rápido pronunciamento sobre um tema que V. Ex^a já mencionou.

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Medeiros, que preside a sessão, Senador Davi Alcolumbre, que está no plenário, eu não poderia deixar de vir a esta tribuna no dia de hoje, embora, durante toda a manhã, tenha presidido a Comissão de Direitos Humanos, porque lá estava sendo realizada uma audiência pública sobre a previdência e as mulheres. A Senadora Regina Sousa, que é Presidente da Comissão, teve um problema de saúde, estava em tratamento médico, e eu a representei, presidindo os trabalhos da Comissão.



Sr. Presidente, o Brasil todo amanheceu assustado com uma decisão inusitada da Câmara dos Deputados, que trouxe uma enorme preocupação para todos, empregados e empregadores. Desarquivaram um projeto de 1998, um projeto arcaico, obsoleto, atrasado, que não diz coisa com coisa, com uma redação confusa, para tratar da terceirização.

Eu lamento mais, Sr. Presidente, porque nós havíamos feito um acordo, na sala do Presidente Renan Calheiros, com o próprio Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, de que, se nós votássemos aqui no Senado o projeto correspondente à gorjeta dos garçons, ele aguardaria a votação do projeto da terceirização aqui primeiro para, depois, a Câmara se posicionar.

Eu aprendi, nestes meus anos de Parlamento, que homem público, para ser respeitado, tem que ter palavra, tem que cumprir os acordos, e não foi isso que ele fez. Eu me lembro de que no dia ele até se dirigiu aos dirigentes que estavam ali, falou inclusive o nome do Paulinho, que é Deputado Federal e Presidente de uma central, dizendo que não botaria em votação sem que primeiro houvesse um acordo para votar o PL 30, que estava aqui, de que eu sou Relator. E assim firmamos o acordo.

O meu relatório do PL 30 está pronto ali na CCJ, pronto para ser votado, e acredito até que poderemos votá-lo na semana que vem. Eu ainda falava ontem com o Presidente Eunício Oliveira, e ele me dava uma sugestão sobre uma decisão do Tribunal de Contas que dá mais uma garantia jurídica para que o terceirizado receba o que tem de direito no caso de a empresa rescindir o contrato.

Fomos surpreendidos. Eu acho que expôs de graça inúmeros Deputados, em cima de uma proposta que não diz coisa com coisa, que, como disse hoje o Senador Jorge Viana, reduz a legislação brasileira ao que ela era antes da Era Vargas, praticamente, pela forma como está no projeto.

O projeto, que foi apresentado em 1998 e cujo arquivamento o Presidente Lula já havia pedido, em resumo, permite a terceirização em toda atividade-fim, na área pública e na área privada, não dá nenhuma segurança jurídica para empregado nem para empregador e, indo além, não garante a responsabilidade solidária, remetendo apenas ao fato de que a empresa matriz deve fiscalizar a empresa contratada. A fiscalização todos sempre dirão que vão fazer, e com isso não assumem a responsabilidade solidária.

O projeto amplia o contrato temporário, que não teria nada a ver com aquela redação. O projeto permite pessoa física como contratante; viabiliza condições de trabalho e não iguala empregados, terceirizados ou não; não garante, como eu dizia, a responsabilidade solidária, somente a subsidiária; anistia débitos, penalidades e multas impostos sobre ações trabalhistas e multas; possibilita a terceirização irrestrita até no setor público, inclusive no trabalho doméstico; amplia o conceito de trabalho temporário; exclui qualquer tipo de restrição de uma área ou de outra; permite a "quarterização" ou a "quinterização", permitindo-se que se possa pegar o contrato vencido e passar para outros e outros, de forma que o trabalhador não saiba mais de quem vai ter que cobrar e acabe cobrando, claro, da empresa matriz.

Por isso, Sr. Presidente, eu cumprimento aqui o Presidente do Senado, que, como está nos jornais de hoje, diz que o projeto do Senado, que eu estou relatando, pode e deve alterar, sim, o que foi aprovado na Câmara no dia de ontem.

Sr. Presidente, mediante o fato que aqui se apresenta, em nome desses quase 400, 500 funcionários terceirizados que nós temos na Casa, eu faço um apelo aos outros 13 milhões de terceirizados que temos o Brasil, no sentido de que o Presidente em exercício não sancione esse



projeto, de que o projeto seja vetado e de que nós, aqui no Senado, cumprindo o acordo que tínhamos, possamos, então, garantir de fato, como está no projeto que relato, direitos iguais entre o trabalhador terceirizado ou não em matéria e em tudo aquilo que está na legislação trabalhista, ou seja, na nossa CLT.

Garante efetivamente, se a empresa for à falência – a terceirizada –, que o trabalhador vai receber toda sua indenização, não como essa tal de Qualitécnica, por exemplo, citando uma só que fechou as portas, e, até hoje, os trabalhadores não receberam a sua indenização.

O nosso relatório, além de garantir que o trabalhador vai receber tudo a que tem de direito, ainda garante os princípios básicos de uma relação entre capital e trabalho, por exemplo, o auxílio-alimentação, o auxílio-transporte e o sistema de segurança para você trabalhar, para evitar que continue acontecendo o que acontece hoje: de cada cinco mortes no trabalho por acidente, quatro são de terceirizados; de cada dez acidentes com sequela, oito são de terceirizados; e o trabalhador terceirizado recebe, em média, 40% a menos do que aquele que está na empresa matriz.

Sr. Presidente, com esse documento que recebi do TCU que dá mais uma garantia – estou incorporando a meu relatório –, acredito que nós podemos construir aqui, sim, um projeto decente em respeito ao ser humano – porque esse da Câmara é indecente e desumano – e que, aprovado esse projeto no Senado – porque acredito que o Senado aprovará –, se possa, sim, mediante um grande acordo, aqui sancionar e vetar aquele que votaram na calada da noite ontem lá na Câmara dos Deputados por uma diferença pequena, mostrando que os próprios Deputados estavam inseguros diante do que foi lá apresentado de forma truculenta e atropelando o bom senso daquilo que temos que ter na hora de elaborar uma lei.

Eu espero, Sr. Presidente, que esse projeto seja vetado e que possamos aprovar o projeto sobre o qual havíamos conversado muito com o Presidente anterior do Senado, Senador Renan, e com o Presidente atual, Senador Eunício Oliveira. Aqui, nas matérias publicadas pela imprensa, o Senador Eunício deixa muito claro que o projeto em tramitação no Senado deve revisar o que foi aprovado na Câmara. Como o texto ainda em tramitação foi apresentado por um Deputado Federal, serão feitas alterações no Senado. O projeto passará por uma nova votação.

Por que isso? O projeto veio da Câmara apresentado por um Deputado, está aqui no Senado, eu já construí uma alternativa que vai voltar para lá e, com isso, nós teremos um instrumento que vai evitar o conflito jurídico. Depois, querem acabar com a Justiça do Trabalho porque os trabalhadores estão ganhando bilhões – e têm de ganhar mesmo. Se não pagou corretamente, tem de recorrer à Justiça para ter a indenização quem tem direito de receber.

Se não querem que esse conflito no campo jurídico, entupindo, congestionando a Justiça do Trabalho, continue acontecendo, esse projeto aprovado ontem, desrespeitando o acordo com o Senado, tem de ser vetado para que, então, possamos, mediante o projeto que estou relatando, resolver essa questão de tanto conflito que, a partir de hoje, estabeleceu um terrorismo.

Perguntaram-me como ficará se esse projeto for aprovado, for sancionado? Teremos banco sem bancários, teremos um escritório na esquina que vai mandar funcionários para o banco, que poderão estar num banco num dia e outro banco em outro dia ou em outra loja outro dia. Teremos lojas sem comerciários, teremos metalúrgicas sem metalúrgicos, teremos escolas sem professores. Serão pessoas que um escritório qualquer contrata e manda para a escola que bem entender.



Isso não é bom para ninguém, vai tudo virar ação na Justiça do Trabalho. Não é bom para o povo brasileiro, que não terá um serviço de qualidade. E o culpado não é o trabalhador terceirizado, o culpado é aquele setor da empresa terceirizada cujo negócio é o lucro. Ele quer fechar contrato com essa ou aquela empresa e mandar trabalhadores para cumprir uma função, e, muitas vezes, não é para aquilo que ele estudou, preparou-se, formou-se, não tem experiência técnica.

Por isso, Sr. Presidente, viajei pelos 27 Estados. Em todos os Estados, nós tiramos uma carta de repúdio a essa proposta da Câmara dos Deputados e apontamos outro caminho para garantir dignidade ao povo trabalhador, para garantir dignidade aos homens e às mulheres que tocam este País.

Sr. Presidente, a cada dia mais, eu passo a ficar mais preocupado. Nós estamos voltando à era praticamente da escravidão. Se passar esse projeto, depois o negociado sobre o legislado, em que a lei não vai valer mais, só vai valer a negociação entre as partes, se passar o trabalho intermitente, que é o salário-hora, em que você não vai ter direito a mais nada a não ser as horas trabalhadas, não importando se dez numa semana e cinquenta na outra, se passar a regulamentação do trabalho escravo como está aqui... Eu assumi a relatoria e tenho dito que trabalho escravo não regulamentamos, proibimos. Se passar outro projeto de que também sou relator, que quer proibir o direito de greve, coisa que em qualquer país capitalista é legítimo, é uma forma de pressão para construir uma negociação legítima entre empregado e empregador... Por isso, Sr. Presidente, eu estou aqui, mais uma vez, na tribuna do Senado, falando de tudo isso. Eu sei que está havendo um grande movimento, no País, contra esse projeto aprovado ontem e todos aqueles que vierem na mesma linha.

Eu queria cumprimentar os Senadores, no encerramento, Senador Medeiros, pelas 62 assinaturas que recebemos para instalar a CPI da Previdência, porque a CPI da Previdência vai mostrar quem é quem, quem paga, quem não paga, quem frauda, quem está roubando. É roubando, porque recebi um dado de que, Senador Medeiros, nos últimos quatro anos, R\$100 bilhões, infelizmente, alguns setores descontaram do trabalhador, que é de 8 a 11%, e botaram no bolso, não passaram para a Previdência. Só aí são 100 bi. Depois, há mais 426 da chamada dívida pronta para ser executada. Depois, há outro dado dos procuradores da Fazenda que fala em torno de 2 trilhões de dívida – e, claro, é além da Previdência – que eles devem para a União. Então, a CPI só vai levantar dados e números, dos últimos 20 anos. Eu sempre digo que a CPI não é ideológica, não é partidária, não é dessa ou daquela religião, ou desse ou daquele time de futebol.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – É um diagnóstico.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É um diagnóstico, um debate franco, aberto, tranquilo de nós abrirmos as contas e mostrarmos: olha, o furo da bala está aqui. Como dizem os auditores fiscais, os procuradores da Fazenda: "Nos deem mais estrutura." Porque eu perguntei: por que não exigiram o pagamento imediato de todas essas dívidas? "Porque não temos gente nem para carregar as pastas do processo até à Justiça. Não temos. Nós temos que pegar o nosso carro – e o pior é que são milhares de ações –, começar a empilhar e procurar a Justiça, sem nenhuma estrutura." E, na própria Justiça do Trabalho, que visitei há um tempo, há tanto processo que não há mais onde colocar. Se derem estrutura – eles não estão nem falando de aumento de salário, mas de estrutura para trabalhar –, eles dizem que dá para dobrar a receita da previdência. Se vai dobrar, vai sobrar, inclusive, dinheiro para a saúde.



Mas alguns dizem: há contradição nesses números. Então, uma CPI. As duas partes vão falar – os que dizem que não há déficit e os que dizem que há déficit – e vamos fazer uma construção comum. Depois desse diagnóstico, como falou muito bem V. Ex^a, nós vamos ver qual o ajuste que temos que fazer. O que não dá, Senador... E, por isso, eu digo que a reforma entrou enviesada, entrou de forma truculenta.

Hoje de manhã, estava, na comissão, a Denise Gentil, que é especialista. Ela mostrou que não há um país que adota o sistema que nós vamos adotar aqui – um país, nem na Europa. E nós somos um país de terceiro mundo. E há outro componente que o Dieese trouxe: os trabalhadores no Brasil, em média, em 12 meses, trabalham 9. Então, o número de referência para fazer o cálculo para ver com que idade você vai se aposentar é 9,1, com os dados da própria Previdência. Aí chegamos ao seguinte cálculo: você pega o dia em que assinou a sua carteira profissional e soma 64,6. Então, começou com 16, mais 64,6, você vai se aposentar com 80 anos de idade. Começou com 20, mais 64,6, você vai se aposentar, em média, com 84,6 anos de idade. Se tudo isso é verdadeiro... E nós vamos levar, inclusive, isso para a CPI, vamos trazer os cálculos do Dieese, da Anamatra, dos auditores fiscais do trabalho, dos auditores da Receita, dos procuradores da Fazenda e vamos mostrar. É isso que está aqui.

Nós queremos isso para o nosso País? Nós queremos convidar as pessoas a contribuírem até os 80 anos, sabendo que depois dos 60 o empregador demite? E sabemos que com 16 são poucos que conseguem trabalho com carteira assinada. Há mais de 40 milhões de pessoas na informalidade. Ou nós vamos trabalhar para formalizar para mais pessoas trabalhando e contribuindo para a previdência?

É essa a reflexão que eu quero fazer e é com isso, embora alguns digam que os números não fecham... Bom, então, vamos instalar a CPI. Eu tenho certeza de que a CPI vai ser instalada agora, no mês de abril, e nós vamos ouvir a todos. Eu nem quero... Lá alguns dizem: "Não, o Governo vai ter maioria." Eu não quero saber quem tem maioria ou minoria. É uma comissão parlamentar de inquérito. Nós vamos ter, depois de todos os debates lá, o processo. Nós vamos ter lá um dossiê.

Depois de 92 anos, nós vamos ver, afinal, que previdência é essa? Por que os banqueiros, que nós sabemos, são os maiores interessados de que o cidadão, percebendo que só vai se aposentar depois dos 80, não vai querer pagar e vai procurar um fundo de pensão privado – porque não são 80 anos para se aposentar, vocês sabem que não são, não tem como eu não dizer – ou vai botar numa poupança, que vai parar também na mão dos bancos.

E nós estamos falando aí, pessoal, de algo em torno de 800 bilhões, mais ou menos, porque, se se cobrar tudo corretamente, dizem que poderiam dar mais ou menos esses números, embora hoje se fale em 600 bilhões. Se é possível arrecadar o dobro do que arrecada hoje, estamos falando em quase 1 tri. Então, é para esse filão que os banqueiros estão olhando, e hoje mostraram que o lucro dos banqueiros do fundo de pensão aumentou três vezes já depois que foi anunciada a reforma da previdência, porque as pessoas, no desespero, vão procurando outra alternativa que não seja mais essa de pagar a previdência. E é bom lembrar que, no Brasil, cerca de 80% ganham um salário mínimo.

Eu estive num debate, numa emissora, e o cara disse: "Não, com essa reforma, nós vamos acabar com os grandes." Ledo engano. Já houve uma reforma que limitou para todos aqueles que entram no sistema o teto geral da previdência, que é de 5.560. Depois, vem o tal de Funpresp dali



para frente. Quer? Faça uma aposentadoria complementar, mas é para todo mundo, pode fazer. Então, não ataca grandão coisa nenhuma, porque já foi feita a reforma em que o teto geral, para todos, área pública e privada, é em torno de R\$5,5 mil.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, vão atacar o quê? Vão atacar a cúpula do Judiciário? Não vão. Vão atacar a cúpula do Legislativo? Não vão. Vão atacar a cúpula do Executivo? Não vão.

Então, por favor, parem. Aqueles que não conhecem o assunto, como eu vi ontem, o cara não conhece e ficou bravo comigo, quando eu disse que já havia uma lei. "Não, mas não há idade mínima". Já há, já há. Naquela reforma que fizemos aqui há um ano e meio, já fixamos, tanto na área pública quanto na área privada, o homem, para se aposentar, é de 60 anos e 35 de contribuição; a mulher, de 55 e 30. E os que têm direito ao especial, como insalubridade penosa e periculosa – por exemplo, os setores da metalurgia, produto químico, policiais, homens e mulheres, professores –, é de 25, mas é a especial, que agora estão terminando também. Para os mineiros, no subsolo da mina, porque o tempo de vida deles é de 40 anos, é de 15 anos. Então, já existe tudo regulamentado. É só cumprir a lei e fazer com que aqueles que não estão pagando, que estão surrupiando, que estão desviando dinheiro da Previdência, que estão sonegando e infelizmente...

Existe a história do Refis, que todo mundo conhece. Sabe como é que funciona? E passa aqui dentro do Congresso. O cara está em dívida, faz um acordo e parcela a dívida em 20 anos. Ele não paga nos 20 anos. Daí, no fim de 20 anos, negociam de novo com ele, dão uma certa anistia por mais 20 anos, e ele também não paga. Ele morre e não paga. Estou falando dos grandões, dos que devem para a Previdência e não pagam. É assim que a história é contada. O que existe de decreto que diz: retire-se do dinheiro da seguridade social tanto e mande para o Judiciário, mande para o Executivo, para outros setores do Executivo e até mesmo para o Legislativo.

Tudo isso vai aparecer lá. É uma pilha de decretos. E por que alguns têm medo? Porque vão aparecer os 500 maiores devedores, talvez até mil também. E vão ver que há grandes companhias, grandes bancos. Não estou nem falando o nome dessas grandes companhias, desses grandes bancos, dessas grandes empresas, porque quero mostrar é lá. Vem da Receita Federal, pessoal. Existem bancos poderosos que devem bi para a Previdência, empresas poderosas que devem bi para a Previdência.

E vão tirar de quem com essa reforma? Do trabalhador rural, dos policiais, que dão as suas vidas para defender as nossas vidas. Vão tirar do trabalhador da construção civil, do metalúrgico, ou do pessoal mesmo que faz limpeza, porque aqueles vão se aposentar sempre com salário mínimo, só que, agora, vão ter que ficar até os 80 anos para poderem se aposentar.

Sr. Presidente, eu termino aqui, esperando que a gente construa um grande entendimento na terceirização, e que esse projeto aprovado na Câmara, que é o atraso do atraso... A Câmara, quando aprovou isso, mostrou uma prova – desculpe a expressão – de uma certa incompetência. Prefiro o Senado, que está refletindo, discutindo e tem uma proposta alternativa para o debate. Também foi de uma certa irresponsabilidade, não é? Como é que se joga dessa forma uma lei que vai atingir milhares e milhares, ou melhor, milhões de pessoas neste País.



É por isso que estou convicto de que haveremos de construir um grande entendimento em cima daquele projeto que estamos relatando e até tirar os Deputados desse conflito em que eles entraram, de um desgaste necessário, aprovando um PL dessa envergadura...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... negativa, do mal, contra todo o nosso povo e toda a nossa gente.

Daqui a pouco, teremos aqui, no Congresso, uma luta do bem contra o mal. Vamos chegar a este patamar se continuarmos assim: quem é do bem e quem é do mal. Tenho certeza de que, como falamos sempre, tenho fé em Deus; Deus vai ficar do lado do bem; e nós haveremos de derrotar essas propostas que sacrificam os mais pobres, em nosso País, principalmente os da classe média para baixo.

Obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Suplente de Secretário.)

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Davi Alcolumbre, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Thieres Pinto.)

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senador Paulo Paim, pelo seu pronunciamento, que sempre está batendo no projeto da previdência.

Passo a palavra ao Senador José Medeiros.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Sem revisão do orador.) – Só para dar um recado, Senador Thieres Pinto. Já fiz uma fala hoje.

Recebi em meu gabinete a comitiva dos policiais civis, federais e rodoviários que estão preocupados com a questão da reforma da previdência. E nós os tranquilizamos, dizendo que essa reforma ainda está lá na Câmara e vai vir para cá, onde vamos discutir esse tema. Nós vamos trabalhar para que os policiais possam ter um olhar diferenciado.

De repente as pessoas dizem: "Olhe, está querendo afrouxar a reforma da previdência". Mas não é, não é essa a questão. É que temos que ver que, em várias profissões, a expectativa de vida das pessoas é bem menor. Por isso nós os tranquilizamos. Quero deixar a toda a estrutura de segurança no Brasil que estamos tratando desse tema com muito cuidado. O próprio Presidente Michel Temer é muito sensível, e a gente tem que... A política existe justamente para que a gente possa ser o algodão entre os cristais, porque o técnico, quando faz a reforma, simplesmente quer resultado. E a gente sabe que a vida não se resume a números.

Por isso a nossa luta aqui, a nossa discussão no Senado, com certeza, vai contemplar todos esses detalhes que precisam ser vistos com mais cuidado.

É só isso. Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado.

O Senador José Medeiros falou pelo Mato Grosso.



Senador Reguffe, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, estou acompanhando a discussão que o Governo está fazendo para autorizar um aumento no preço dos remédios neste País.

Considero essa discussão, Sr. Presidente, absolutamente absurda. O que o Governo deveria fazer neste momento não é autorizar um aumento no preço dos remédios, e sim retirar os impostos dos medicamentos no Brasil. Já falei isso diversas vezes aqui, neste plenário.

A Inglaterra não cobra impostos sobre remédios. A Colômbia não cobra impostos sobre remédios. O Canadá não cobra impostos sobre remédios. E, no Brasil, 35,7% do preço de um remédio são apenas impostos.

O correto seria o Governo distribuir medicamentos gratuitos para toda a população quando alguém precisasse de um remédio, até porque ninguém compra remédio porque quer, a pessoa compra porque precisa. E a tributação tem que ser sobre o consumo supérfluo, não sobre o que mexe com a saúde das pessoas, com a vida das pessoas.

Então, o correto seria o Governo distribuir remédios gratuitamente para toda a população. Na impossibilidade financeira de o Governo distribuir remédios gratuitamente para toda a população, o mínimo que o Estado brasileiro deveria fazer seria não tributar esses remédios.

A tributação tem que ser feita sobre automóveis, sobre bebidas, sobre cigarros, sobre lanchas, sobre aviões, e não sobre remédios, que a pessoa compra porque precisa para a saúde dela.

Estou vendo essa discussão do Governo. Vejo o Governo discutir a autorização de um aumento no preço dos remédios. E vejo isso com muita tristeza, porque penso que deveria ser feito o oposto: um esforço para que os remédios ficassem mais acessíveis para a população brasileira, através da retirada da tributação sobre remédios para uso humano neste País.

Inclusive, aproveitando que há poucos Senadores aqui e a benevolência em relação ao tempo de V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Fique à vontade, Senador. V. Ex^a tem o tempo que precisar.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Inclusive, voltar a fazer uma comparação que eu considero importante ser feita: remédios de uso veterinário – para animais – têm uma tributação de 14,3%; remédios para uso humano têm 35,7% de imposto no Brasil.

Eu não tenho nada contra animais, pelo contrário. Acho apenas que os remédios de uso humano deveriam ser tratados pelo Estado com maior importância. Então, são algumas coisas difíceis de se entender.

Faço este apelo a essa comissão do Governo que está debatendo esse tema. Não considero essa a atitude correta. O Governo não deveria discutir uma autorização de aumento no preço dos remédios. O que deveria fazer, sim, é discutir a retirada dos impostos dos remédios. A minha PEC, que está nesta Casa, na CCJ, proíbe a tributação sobre remédios no Brasil.

Espero que o Governo não faça essa loucura de autorizar um aumento no preço dos remédios e que esta Casa debata essa PEC, para retirarmos a tributação sobre remédios e que possa a população comprar os seus medicamentos por um preço mais acessível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senador Reguffe.

Tenho acompanhado V. Ex^a nesse assunto dos remédios, Senador. É de extrema importância que o Governo tome as providências imediatamente. A gente não compra remédios porque quer; a gente compra remédios por uma necessidade. Nós não, todos. Isso não é um sorvete, é para o cara sobreviver, para o cidadão sobreviver. Ninguém quer ficar doente. Não existe um ser humano na face da terra que queira ficar doente, não é verdade? Mas tem que haver o remédio nos hospitais, nas farmácias e em casa. Dor de cabeça, dor de barriga, todas as enfermidades precisam de remédios. A não ser que venha a época da antiguidade, na base do chá. Mas não é hoje o caso.

Bem, não havendo mais ninguém para fazer uso da palavra...

Acabou de chegar a Senadora Rose de Freitas.

A senhora tem a palavra, Senadora.

A senhora dispõe do tempo de 20 minutos.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Reguffe, eu gostaria de fazer um registro muito importante sobre a decisão que será divulgada na próxima semana, provavelmente na terça-feira, sobre o contingenciamento efetivo do Orçamento Geral da União e a necessidade ou não – isso é um pouco preocupante – de uma possível elevação de impostos para fechar a conta do atual rombo fiscal.

Nós sabemos, Sr. Presidente, que o foco do Governo é o cumprimento da meta fiscal para 2017, num déficit conhecido e assustador de R\$139 bilhões para o Governo central no fechamento deste ano.

A equipe econômica – e nós ouvimos várias declarações sobre isso – já afirmou que pretende cumprir essa meta, o que na análise mais fria que possamos fazer é muito positivo. Não podemos nos esquecer de lições de um passado muito recente, quando cortes menores do que aqueles necessários foram definidos em meio a pressões políticas e nos levaram à situação de um orçamento fictício, em que as estimativas das receitas eram infladas para acomodar as despesas que não paravam de crescer.

Hoje, o Governo trabalha com uma projeção de contingenciamento, Sr. Presidente, responsável – quero frisar –, mas que não impeça o início da recuperação da economia do Brasil.

Nós estamos ouvindo o Presidente, na reunião que foi feita com a Bancada do Senado do PMDB e outras bancadas sucessivamente, ouvimos do Ministro do Planejamento que o orçamento da União para 2017 prevê uma projeção de crescimento do PIB de 1,6%. Nós esperamos que sim. No entanto, nós sabemos que podemos ter uma realidade bem diferente. Isso porque a arrecadação, Senador Reguffe, poderá sofrer o impacto negativo da queda de receitas com concessões e vendas de ativos, algo que pode ser equilibrado se houver resultados positivos da segunda etapa do programa de repatriação de recursos não declarados ao exterior e ainda dos bons resultados do leilão de áreas do petróleo e do pré sal até o fim do ano.

A gente sonha com a retomada do crescimento, mas a retomada do crescimento econômico do País e a velocidade dessa recuperação podem depender não apenas do corte responsável do orçamento e do controle das despesas, mas também da discussão complexa sobre as reformas, como a da previdência e a reforma trabalhista.



São os temas mais pujantes da nossa sociedade, que açodam permanentemente o Congresso Nacional. São temas polêmicos que nós poderemos debater com muita profundidade. Espero, nesta Casa, que não possamos tomar atitudes de afogadilho que impeçam a sociedade de ter clareza daquilo que está falando e quais os objetivos que nós pretendemos atingir.

O que é absolutamente certo é que temos uma meta fiscal que precisa ser respeitada e cumprida e que temos uma arrecadação sujeita a várias oscilações.

Tivemos agora o episódio da Carne Fraca, Sr. Presidente, que com certeza foi um abalo muito grande na perspectiva de arrecadação que o País tinha em vários negócios e interesses comerciais que sustentavam essa relação internacional com o nosso mercado, com a nossa carne, que eu friso mais uma vez, de muita qualidade. Por isso quero manifestar a preocupação com o futuro das contas públicas e fazer uma reflexão sobre se a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o PIS/Cofins poderia deixar a nossa economia ainda mais suscetível a um indesejado aumento de impostos num cenário de queda do PIB e de eventual perda de receitas.

Nós falamos todo tempo sobre isso. Por quanto tempo nós brigamos para que não haja aumento de receita no País que, com certeza, deixou, e muito, de cobrir investimento, de cumprir suas metas, de cumprir sua agenda econômica porque nós entramos numa crise que precisava ser debelada?

Segundo estimativas, a decisão do Supremo Tribunal Federal de excluir o ICMS da base de cálculo para a cobrança do PIS/Cofins vai provocar uma perda de arrecadação entre 25 bilhões e 35 bilhões ao ano para os cofres públicos.

Nós não estávamos preparados para que essa decisão do Supremo viesse e, sem nenhuma capacidade de prever o futuro, ainda tivéssemos que sofrer com o que aconteceu, com os escândalos que envolveram a nossa economia e a comercialização pujante da nossa carne.

O PIS, quero ressaltar, é o Programa de Integração Social, e a Cofins é a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. A sua cobrança, como todos sabem, recai sobre os produtos em geral, mas especialmente sobre serviços de energia elétrica, telefonia e comunicação, serviços de TV a cabo e até mesmo a internet.

Ocorre que a exclusão do ICMS dessa base de cálculo acontece num momento em que já temos o desafio de cumprir, como dissemos, uma meta fiscal com déficit primário de R\$139 bilhões.

O Ministério da Fazenda já divulgou nota afirmando que apenas após a apreciação dos embargos de declaração pelo STF – e nós estamos nesse compasso de espera – será possível dimensionar o eventual impacto dessa decisão.

Hoje, Sr. Presidente, existem cerca de 10 mil processos sobre o mesmo tema na Justiça. O STF julgou o processo de uma importadora e exportadora de óleos, mas a decisão vale para os demais processos referentes ao tema. Se todos os contribuintes envolvidos questionarem a inclusão do ICMS na base de suas contribuições, a Procuradoria-Geral da Fazenda estima que as perdas com a arrecadação possam chegar, pasmem, a R\$250,3 bilhões, se for considerado o intervalo entre 2003 e 2014 em potenciais processos que lá se encontram. Se valesse o prazo de cinco anos, período de prescrição da causa, o valor seria de R\$100 bilhões.

Nós vivemos de preocupações, vivemos em estado de alerta, vivemos sofrendo o revés do que não estávamos esperando. E é preocupante tudo isso, porque tem impacto direto na arrecadação e, consequentemente, porque aumenta a possibilidade, nesse cenário, de que o Governo tente compensar essa perda.



O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senadora Rose, V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Pois não, Senador Reguffe.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senadora Rose, estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a, e, no início, a senhora falou sobre a necessidade de um ajuste fiscal. Eu sou um defensor da responsabilidade fiscal. Um governo não pode gastar mais do que arrecada. E quando o faz, quem paga o preço disso é o contribuinte num ponto futuro, com aumento de impostos. Agora, o governo querer sempre fazer o ajuste fiscal no lado da receita, indo em cima do contribuinte... O governo gasta, gasta, gasta, depois vai em cima do contribuinte e aumenta imposto para o contribuinte pagar a conta das suas irresponsabilidades e das suas incompetências. Na minha concepção, o governo deveria fazer o ajuste fiscal pelo lado da despesa, reduzir a sua despesa. No Brasil, há ministérios em excesso, há secretarias em excesso, há cargos comissionados em excesso, há uma série de gastos supérfluos na estrutura do Poder Executivo, que, na minha concepção, não deveriam ter. Vou citar um aqui que, para mim, tem um caráter simbólico – a economia não seria tanta, mas, pelo número que existe, até poderia atingir um número considerável, apesar de, no montante do orçamento, ser um valor muito pequeno: por que Ministro de Estado tem que viajar todo final semana de avião da FAB? Num momento de austeridade, num momento em que todo o País está discutindo controle dos gastos públicos, os ministros, todos os finais de semana, vão de avião da FAB para os seus Estados. Isso, na minha concepção, diz respeito ao contribuinte brasileiro, e eu não vejo o governo fazendo esse ajuste. Carros oficiais em excesso... Então, na minha concepção, é preciso fazer um ajuste, mas o ajuste tem que ser na despesa, não na receita, não em cima do contribuinte, não em cima daquele que paga impostos. O governo deveria ajustar a sua máquina, reduzir o tamanho da sua máquina, torná-la mais eficiente, mais produtiva, reduzindo os seus gastos, e não ir em cima do contribuinte sempre, com aumento de impostos. Meu lado aqui é o lado do contribuinte, eu vou ser contra jogar essa conta para o contribuinte pagar. Na minha concepção, o governo precisa fazer um ajuste na sua despesa, que é muito elevada, tem muitos gastos supérfluos, tem muitos gastos que não deveriam ter. Porque tem alguém que paga isso. Quem paga não é o governo, quem paga é o contribuinte, porque o dinheiro do governo é o dinheiro do contribuinte. As pessoas não se atentam para esse detalhe, mas o dinheiro do governo é o dinheiro do contribuinte. Então, desculpa me estender, mas quero dizer que, na minha concepção, o governo deveria partir para um ajuste fiscal na despesa, não em cima do contribuinte, com aumento de impostos. Acho que esse caminho mais fácil que teve na história do País não é o caminho justo, não é correto. Até porque o Brasil já tem uma carga tributária elevadíssima, abusiva, que deveria ser reduzida. Isso sim: o governo deveria reduzir o seu gasto para, num ponto futuro, reduzir a carga tributária, para incentivar a geração de emprego e renda, para desenvolver economicamente o País. E não pensar em aumento de imposto num País que já tem a maior carga tributária dos BRICS: maior que a da Rússia, maior que a da Índia, maior que a da China, maior que a da África do Sul. Eu sempre gosto de dizer isso. Mas obrigado a V. Ex^a pelo aparte e pela benevolência do tempo.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Eu concordo com V. Ex^a, e nós todos reconhecemos que o momento econômico é muito delicado. Mas, sob o ponto de vista que – aliás, colocado reiteradamente por V. Ex^a nesta Casa e por outros Parlamentares – a melhor arrecadação e o melhor desempenho da economia não podem advir de aumento de impostos – a população não



aguenta mais isso –, como também temos que registrar que tudo que estamos passando agora é a soma de vários governos, vários governos.

Quando nós falamos da Previdência, temos que lembrar que foi gestão atrás de gestão, em que todos insurgiam com os números que detinham nas suas mãos naquele momento. E foi essa Previdência que sobrou agora para que nós possamos debater, num País que não arrecada, num País deficitário economicamente, sem capacidade de investimento.

Então, fazer tudo de uma vez e essa corda estourar, rebentar pelo lado mais fraco não vai ser possível, todos sabem. É preciso ter compreensão também do que pensa o consumidor, do que pensa a população brasileira. Quer tirar o País da crise? Todos nós queremos, mas eu concordo plenamente com V. Ex^a que, por mais delicada seja a questão econômica do Brasil, aumentar impostos não vai resolver o nosso problema do tamanho do déficit acumulado e do tamanho dos problemas acumulados na Previdência. Temos que pensar mais criativamente.

Alguém me respondeu ontem, quando eu falava que a conta é sempre assim: dois mais dois são quatro, três mais três são seis, um mais um são dois, e que não tem conta diferenciada. Concordo com V. Ex^a quando diz das inúmeras estatais que ainda tem este País, das inúmeras repartições públicas com gastos exagerados, dos inúmeros cargos comissionados que este País tem e cada dia tem mais. Só na Caixa Econômica eu não sei quantos vice-presidentes tem, já perdi a conta. Para ajeitar as questões políticas, vão-se desdobrando em colocar vice-presidentes que, junto com eles, tem uma gama de funcionários.

Então, é preciso ter um olhar crítico, mas, sobretudo, um olhar inovador.

A questão da gestão pública, já declarada a sua falência publicamente pela sua incompetência de levar adiante uma política social na saúde, quando milhões de brasileiros contribuem para que ela seja melhor, nós ainda vimos desperdícios, questões mal resolvidas. E eu tenho uma posição assim de elogio ao Ministro que aí está, que está procurando fazer o seu melhor. Tive momentos com ele muito críticos no nosso Estado, que foi o segundo Estado a se evidenciar o surto da febre amarela. Imaginem a luta do povo brasileiro para obter a vacina, e o desespero do Ministro – eu vi – para que produzisse vacina a contento.

Elementar, nós vamos falar de uma coisa elementar. O Brasil, até por um texto que eu li – não sei se da *Época* ou da *IstoÉ* – de um infectologista, ele dizia que nós não temos a cultura da vacina. Então, estamos sempre correndo atrás de um prejuízo. Ora o prejuízo que se vê agora dentro da agricultura, dentro do setor da nossa carne, setor pecuário. Nós vimos que faltou alguma coisa em algum momento, algo deixou de ser feito.

Então, a Previdência é assim, a economia é assim, e, quando querem tomar a decisão para que o governo possa compensar todas essas perdas que vão pelo ralo, a primeira ideia que surge é o inevitável – que é o evitável do meu ponto de vista e do seu ponto de vista – é não produzir impostos.

Aí volta novamente a pauta mais sacrificante para esta Casa, que já sofre com todas as críticas – e eu não gosto de falar assim, porque eu sou uma otimista por natureza –, vir colocar na pauta, reincididas, renovadas e reinventadas vezes a questão da possibilidade de aumento dos impostos.

Recentemente, foi até divulgado que o Produto Interno, o PIB, que representa a soma de todas as riquezas do País, foi negativo em 3,6% em 2016. E que, somados os dois últimos anos, de 2015 e de 2016, nós temos uma queda acumulada de 7,2% nas contas nacionais. Será que o Brasil não tinha



capacidade de analisar esses problemas com uma certa antecedência? E há muito que o Presidente Temer está sentado ali, tentando fazer o seu melhor para tirar o Brasil da crise. É lógico que eu não espero que o Presidente da República faça tudo. Não é possível. Há erros acumulados de muitos e muitos anos. O cenário é este, um cenário extremamente grave. Nossa economia já havia recuado, em 2015, 3,8%. Agora, a queda é de 3,6%. Isso refletiu em quê? No aprofundamento da recessão. Esse é o cenário de trabalho.

Portanto, os próximos dias vão apontar para o rumo que será tomado. Eu torço – e logicamente penso em conjunto com as pessoas que aqui estão – que não seja nada na direção de aumentar impostos para sacrificar ainda mais a população brasileira.

O Governo espera pelo resultado de ações judiciais, e isso é uma coisa em que nós temos que prestar bastante atenção. Nós estamos esperando o resultado das ações judiciais. Quer dizer, o Brasil para no campo das suas expectativas...

(Soa a campainha.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – ... que podem até reduzir o tamanho do contingenciamento no Orçamento e também se será necessário aumentar impostos. Aí entra a parte que eu considero que é um cravo que vai na mão do contribuinte brasileiro.

E a sociedade e este Congresso, Sr. Presidente, esperam as decisões, mas decisões que nos permitam ver a saída da crise e a retomada para a qual nós estamos trabalhando e lutando para que aconteça num ambiente econômico de crescimento sustentado, mas com o olhar para um todo da população brasileira.

Quem é que não assiste, no "Bom Dia", as diversas matérias que nós vimos no Brasil quando famílias levam seus filhos em embarcações a pontos extremamente distantes, para estudarem num casebre, porque lá não chegou a verba da arrecadação do nosso Orçamento para levantar uma escola decente para o filho de um trabalhador brasileiro? O déficit social para com a nossa população é muito grande, Sr. Presidente.

Portanto, esse olhar tem de ser o olhar sobre a capacidade de termos gestões mais eficientes. Daqui a um ano nós estaremos falando em eleição para Presidente da República. Desculpem-me, mas o quadro é aterrador.

Se eu perguntasse a um desses funcionários que aqui estão, ou assessores que aqui estão: qual é o seu pensamento sobre a eleição de 2018? Quem tem candidato em 2018? Vamos olhar as perspectivas. A falência da gestão pública levou também à desmoralização da classe política como um todo. O comprometimento da classe política, em vários setores, com comportamentos antiéticos e comprometedores com as finanças públicas. Ou ninguém sabe somar isso que essa Operação Lava Jato trouxe de prejuízo para a Nação brasileira?

Então hoje aqui, neste momento, refletindo sobre essa questão econômica, esperando que nós consigamos criar, Sr. Presidente, um ambiente capaz de construir alternativas para a economia brasileira, sem, contudo, sacrificar o povo brasileiro, sem, contudo, dizer que eles mais uma vez têm que apertar a conta. Nós não somos jovens, sabemos... Quantas vezes ouvimos uma coisa que meu pai repetia: "Tem que apertar o cinto". Um dia vi que ele puxava o cinto e dizia: "Olha só, eu não tenho mais nenhum buraco no meu cinto para apertar". Com dez filhos para criar, recebendo um salário que cada dia estava mais defasado.



Então esta recessão que aí está é só uma... Será que este País gigante, este País tão rico não teria saída, nem sequer para a saúde? Há déficit na saúde, na educação, a previdência está falida. O que mais nós temos que proclamar à Nação brasileira? Como é que neste ambiente há de se apontar, há de surgir uma liderança que tenha outras propostas e que declare que a gestão pública precisa, sobretudo, ser modificada, para que o País possa dizer que tem administração comprometida com as políticas sociais, das quais não podemos abrir mão e muito menos imputar ao contribuinte brasileiro que pague essa conta novamente?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. E quero dizer que toda maneira que o Governo pensar como compensar as perdas que até agora aconteceram, que ele pense e reflita sobre um País que é rico. Que é rico, tem uma agricultura latente. Um País deste tamanho, não é? Nós temos que fazer justiça. Exatamente eu não sei qual o setor do senhor, que o trouxe aqui, mas com certeza sabe que a agricultura tem pago essa conta ano após ano: a agricultura familiar, o pequeno, o médio e o grande agricultor. É ele que equilibra nossa balança comercial, dando aí o perfil de um PIB que pôde resgatar a má gestão que acometeu este País durante muitos anos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senadora Rose de Freitas, pelo seu pronunciamento.

Não havendo mais Senadores e Senadoras para fazer uso da palavra, declaro esta sessão encerrada.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 59 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 30^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

Designo
à Presidência
Com 11
Wellington

OF. N° 035/2017-BLOMOD

Brasília, 21 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico os **Senadores Thieres Pinto (PTB/RR) e Fernando Collor (PTC/AL)** para comporem, como membros **titulares**, a **Comissão de Transparência e Governança Pública – CTG**.

Atenciosamente,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebido em 21 / 3 / 17
Hora: 11:46
Gustavo Costa Soares - Matr. 256022
SCLSF/SGM



**SENADO FEDERAL****Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista**

Designo
À Publicação
Com 11
M. Wieder

MEMO N° 001-BLDPRO/2017

Brasília, 22 de março de 2017.

À Sua Excelência
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

ASSUNTO: Indicação do Bloco para a CTG.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 78, do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão Permanente de Transparência e Governança Pública - CTG, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, como Titulares, o **Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)** e o **Senador Gladson Cameli (PP/AC)**.

Atenciosamente,


Senador WIEDER MORAIS
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebido em 22/03/2017
Hora: 12:13
Mara
Marcos Helder Crisóstomo Damasceno
Matrícula 267858
SLSF/SGM



SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Designo
à Publicação
Com 11

MEMO Nº 002-BLDPRO/2017

Brasília, 22 de março de 2017.

À Sua Excelência
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente do Senado Federal

ASSUNTO: Substituição de membro da CMA.

Senhor Presidente,

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, solicito a substituição do **Senador Wilder Morais (PP/GO)** pelo **Senadora Roberto Muniz (PP/BA)**, como Titular, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA, nas vagas destinadas ao Bloco Democracia Progressista.

Atenciosamente,


Senador WILDER MORAIS
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebido em 22/03/2017
 Hora: 12:13
MARQUES
 Marcos Helder Crisóstomo Damasceno
 Matrícula 267858
 SLSF/SGM



Discurso encaminhado à publicação



DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, a revelação da operação Carne Fraca, de que havia um esquema de corrupção na fiscalização em cerca de 30 frigoríficos brasileiros, caiu como uma bomba no mundo político e na economia do país.

De acordo com a Polícia Federal, uma possível organização criminosa, formada por fiscais agropecuários, agia no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), facilitando a produção de mercadorias adulteradas, com certificados sanitários, sem nenhuma fiscalização.

Aparecem na operação, cerca de 30 frigoríficos, alguns deles, detentores de marcas famosas, tais como Sadia e Perdigão, da gigante BRF, e Seara e Big Frango, da JBS. De acordo com a PF, os frigoríficos exerciam influência direta no Ministério, escolhendo servidores para fiscalizar seus produtos.

Internamente, o escândalo causou enorme estrago na já arranhada imagem do governo Temer, não só pelo fato de vir a público mais uma denúncia na estrutura de governo, envolvendo, inclusive seu partido, o PMDB. Mas, também, por envolver o ministro da Justiça, Osmar Serraglio.

O titular do ministério, empossado há cerca de um mês, apareceu em ligações interceptadas pela Polícia Federal, conversando com o ex-superintendente do MAPA no Paraná, Daniel Gonçalves Filho, apontando como “líder da organização criminosa”.

Posto em posição delicada, Serraglio expôs o governo, levando setores da oposição a pedir a vinda do ministro Serraglio ao Senado, para se explicar à sociedade. Pedido muito procedente. Afinal, ninguém pode se achar acima de qualquer suspeita.

Sinceramente, senhoras e senhores, o governo precisa esclarecer à sociedade, a denúncia vinda a público por meio de uma operação que mobilizou 1.100 policiais em seis estados brasileiros - Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Goiás – além do Distrito Federal, e emitiu 309 mandados judiciais.

Afinal, o presidente Temer não pode simplesmente se dar ao direito de achar que está tudo bem, quando tem sobre suas costas, a acusação de que existia um esquema em um setor estratégico da economia, que se beneficiava de propinas em troca da prática de ilícitos, para repassar dinheiro a partidos políticos. Urge, da parte do governo, ilegítimo e sem nenhuma popularidade, uma ação enérgica e corajosa, que seja convincente aos olhos do Brasil e do mundo.

Mas convenhamos, Srs. Senadores e Senadoras, a mega operação, que levou a Justiça Federal a determinar o bloqueio de até R\$ 1 bilhão de contas bancárias de cerca de 46 pessoas investigadas que, em tese, recebiam propinas para liberar licenças sem fiscalizar os frigoríficos, não passou de uma ação equívocada, que causou sérios prejuízos à economia do país.

Verdade seja constatada, a irresponsabilidade da operação, com consequências danosas à indústria nacional, foi mais uma ação de espetacularização midiática, do que o cumprimento de um dever oficial.

Antes tais revelações da Carne Fraca, a Comissão Europeia chegou a pediu às autoridades brasileiras suspensão de negócios com as empresas investigadas. Os produtores da Irlanda, um dos maiores concorrentes da carne brasileira na Europa, pediram à Comissão Europeia, embargo



imediato da importação de carne do Brasil. Por sua vez, a China, segundo maior importador de carne brasileira no mundo, ameaçou suspender, temporariamente, os desembarques de carnes no país asiático, até tomar conhecimento das informações sobre a operação Carne Fraca.

O esquema de venda de carnes adulteradas, por frigoríficos brasileiros, se comprovado, é, sem sombra de dúvidas, uma afronta aos poderes constituídos e um descaso com vidas humanas. Mas falamos, obviamente, da ação de um número muito pequeno de agentes públicos que, certos da impunidade de seus atos, se prestavam ao trabalho de atender aos interesses de grupos empresariais desonestos e criminosos. Estes, precisam ser exemplarmente punidos.

Para tanto, faz-se necessária a ação dos agentes políticos e judiciais, de enfrentamento ao que foi revelado pela Carne Fraca. De nossa parte, temos a obrigação política e ética de contribuir com as investigações de tão grave denúncia. Afinal, temos, a prerrogativa de fiscalizar a coisa pública.

Era o que tinha a dizer hoje.

Muito obrigada.



Mensagem do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 16, DE 2017

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga da decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 69

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga da decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

Brasília, 14 de março de 2017.



ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO



Aviso nº 80 - C. Civil.

Em 14 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga da decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Sérgio Sá Leitão
CV

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho
10/03/1967
Rio de Janeiro, RJ

Experiência profissional:

Julho de 2016/Fevereiro de 2017
CEO
Escarlate Conteúdo Audiovisual e Experiências Criativas

Fevereiro de 2015/Fevereiro de 2017
Diretor
Cine Odeon - Centro Cultural Luiz Severiano Ribeiro

Janeiro de 2016/Junho de 2016
CEO
AfroReggae Audiovisual

Julho de 2015/Dezembro de 2015
Diretor
Sentimental Filme

Dezembro de 2012/Janeiro de 2015
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura do Rio de Janeiro

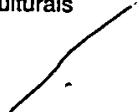
Janeiro de 2009/Janeiro de 2015
Diretor-Presidente
RioFilme - Distribuidora de Filmes SA

Março de 2008/Dezembro de 2008
Diretor
Ancine

Março de 2007/Março de 2008
Assessor da Diretoria
Ancine

Março de 2006/Fevereiro de 2007
Assessor da Presidência
BNDES

Janeiro de 2003/Fevereiro de 2006
Chefe de Gabinete e Secretário de Políticas Culturais
Ministério da Cultura



Janeiro de 2001/Dezembro de 2002
Assessor da Diretoria
Clear Channel Entertainment Brasil

Janeiro de 2000/Dezembro de 2002
Diretor
Solar Filmes

Janeiro de 2000/Dezembro de 2002
Diretor
20/01 Design

Janeiro de 1999/Dezembro de 1999
Editor
Jornal do Brasil

Janeiro de 1997/Dezembro de 1998
Diretor de Redação
Jornal dos Sports

Abri de 1994/Dezembro de 1996
Diretor de Redação
Revistas Volleyball e Superliga

Novembro de 1990/Março de 1994
Folha de S.Paulo
Repórter e Editor

1988/Fevereiro de 2017
Professor
UERJ, Universidade Candido Mendes, Universidade Veiga de Almeida, UniverCidade, UFRJ

Janeiro de 1998/Outubro de 1990
Jornal do Brasil
Repórter e Redator

Julho de 1985/Dezembro de 1987
Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Estagiário

Julho de 1981/Junho de 1985
Datamicro Informática
Programador e Vendedor

Formação acadêmica

1985/1988
Bacharel em Jornalismo

**Escola de Comunicação
Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**1987/1988
Cinema (curso livre)
Universidade Cândido Mendes**

Publicações

**2002
A Aventura da Geração que Derrubou um Presidente
Editora Diagrama**

**1998
Futebol-Arte
Editora Senac**

**1992
Rock dos 80
Editora Folha de S.Paulo**

Filmes e séries

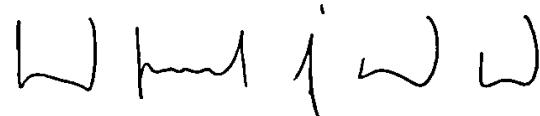
**2016/2017
De Perto Ela Não é Normal
Longa
Produtor executivo**

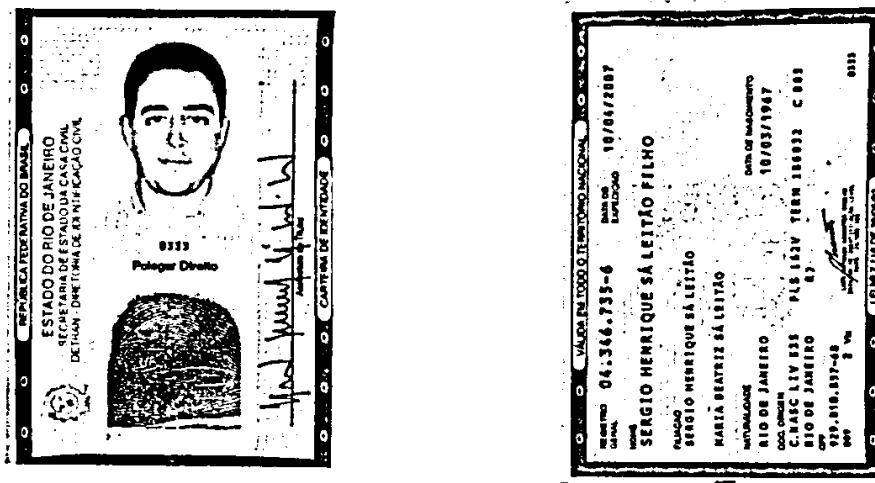
**2016/2017
Agora é para Sempre
Longa
Produtor executivo**

**2016
No Rastro do Crime
Série
Produtor executivo**

**2002
Mãos
Curta
Diretor**

**2002
Óbvio Ululante
Curta
Diretor**





Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARAÇÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco I, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que:

Fui recentemente CEO da produtora Escarlate Audiovisual e diretor do Cine Odeon - Centro Cultural Luiz Severiano Ribeiro, além de consultor em negócios criativos com trabalhos realizados para diversas empresas. Em 2015, coordenei o projeto de revitalização do Cine Odeon para o Grupo Severiano Ribeiro / Kinoplex, maior empresa brasileira do segmento de exibição; o processo de transformação da produtora AfroReggae Audiovisual em S/A, com a elaboração de um plano de negócios, a entrada de um grupo de investidores liderado por Armínio Fraga e a expansão das atividades da empresa; e a abertura da área de conteúdo da produtora Sentimental Filme, uma das maiores do país em publicidade. Fui ainda produtor-executivo da série de TV "No Rastro do Crime", exibida em março e abril de 2016 pelo canal + Globosat. Participei do desenvolvimento, da formatação e da estruturação de dezenas de filmes e séries de TV.

Graduei-me em Jornalismo pela Escola de Comunicação da UFRJ. Integrei os Conselhos de Administração da RioFilme, da Fundação Planetário do Rio e da Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira. Fui diretor da Agência Nacional de Cinema (Ancine) e assessor da Presidência do BNDES, onde coordenei a criação do Departamento de Cultura, Entretenimento e Serviços e do Programa para o Desenvolvimento da Economia da Cultura (Procult). Também exercei por quatro anos as funções de Chefe de Gabinete do Ministro da Cultura e de Secretário de Políticas Culturais do MinC, na gestão de Gilberto Gil. Fui membro do Conselho Petrobras Cultural, Vice-Presidente da Comissão Interamericana de Cultura (OEA) e Vice-Presidente da Associação das Distribuidoras Brasileiras (Adibra). Participei da criação do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e da elaboração da Lei 12.485, que regulamenta a TV paga no Brasil. Recebi da Câmara de Vereadores do Rio a comenda Pedro Ernesto, a mais alta da cidade.

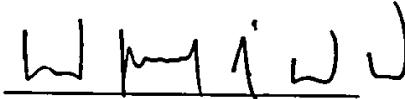
Na Prefeitura do Rio, fui Secretário Municipal de Cultura entre novembro de 2012 e janeiro de 2015; e Diretor-Presidente da RioFilme entre janeiro de 2009 e janeiro de 2015. Reestruturei a SMC/Rio e implementei uma política pública voltada para o fomento estruturante à produção cultural da cidade e a ampliação do grau de acesso. Coordenei a criação da nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura, considerada a mais avançada do país, e a revitalização da RioFilme, transformando-a no segundo maior investidor do audiovisual brasileiro. Implementei diversos mecanismos inovadores, como o investimento automático reembolsável em séries de TV. Entre 2009 e 2014, a RioFilme investiu R\$ 185 milhões em 484 projetos de empresas cariocas, gerando R\$ 2,2 bilhões em PIB e 32 mil postos de trabalho. Cada R\$ 1

investido atraiu R\$ 6,3 de outras fontes e gerou R\$ 30 em PIB, R\$ 3,57 em impostos e R\$ 1,04 em receita para a empresa. O sucesso da RioFilme inspirou a criação da SPCine.

Na iniciativa privada, fui consultor de várias empresas e trabalhei na Clear Channel Entertainment (hoje Live Nation), na Rio Bravo Investimentos, na Folha de S.Paulo, no Jornal do Brasil e no Jornal dos Sports. Fui sócio da produtora Solar Filmes, da editora AgitProp e da agência de design 20/01. Realizei diversos livros, curtas, DOCs, clipes, comerciais, institucionais e exposições de fotografia. Sou professor do Curso de Direito do Entretenimento da UERJ e dei aula na UFRJ, na UniverCidade e na Universidade Veiga de Almeida. Participo habitualmente como conferencista em diversos eventos no Brasil e no exterior, abordando temas como economia criativa, indústria do entretenimento e indústria do audiovisual. Também integrei o Conselho da Fundação OndAzul, ONG ambientalista criada por Gilberto Gil. Fui o responsável pela criação do CineCarioca Nova Brasília, o primeiro cinema 3D em uma favela brasileira (e também a sala com a maior taxa de ocupação no país), entre outros projetos.

Por tudo isso, e por ter demonstrado ao longo da minha trajetória pessoal e profissional uma conduta ilibada, considero estar apto à função para a qual estou sendo indicado, tendo a experiência profissional, a formação técnica e a afinidade intelectual e moral necessárias.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

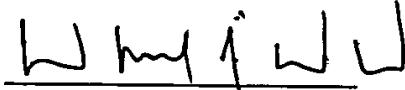
Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARACÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que integrei o Conselho de Administração da empresa RioFilme - Distribuidora de Filmes SA entre janeiro de 2009 e janeiro de 2015, assim como o Conselho de Administração da Orquestra Sinfônica Brasileira (Fundação OSB), entre dezembro de 2012 e janeiro de 2015, e o Conselho de Administração da Fundação Planetário do Rio de Janeiro, entre dezembro de 2012 e janeiro de 2015.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

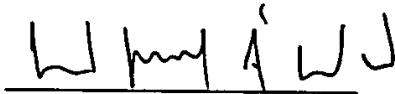
Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARACÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que minha situação fiscal junto à União, ao Estado do Rio de Janeiro e à Cidade do Rio de Janeiro está regular, conforme atestam documentos oficiais a respeito.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle
3MCX1C19C9

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº 929.010.857-68, com endereço no(a) R MQ DE OLINDA, nº 38 - BLOCO 01 APT 304 - RJ Cep: 22251040, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 16/02/2017

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 03/06/2017. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço damintermet.rio.rj.gov.br



Clovis de Albuquerque Moreira Neto
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/238.907-0 OABRJ 131.537



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **10956/2017**, que no período de **1977** até **07/02/2017** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

NOME: SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO

CPF: 929.010.857-68

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: HMAM.5210.S211.5043

Esta certidão tem validade até **07/08/2017**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **08/02/2017** às **15:30:43.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Camo, 27 Térreo, Centro

Emitida em **14/02/2017** às **15:54:31.5**



34% 16:06

 www.receita.fazenda.gov.br  MAIS

BRASIL Acesso à informação Participar Serviços Legislação Canais

Receita Federal  CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO HENRIQUE SA LEITAO FILHO
CPF: 929.010.857-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:01:50 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: C54D.577A.D500.97CF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional](#)



[Voltar](#)

[Avançar](#)



[Início](#)



[Favoritos](#)



[Abas](#)

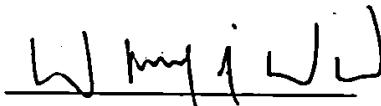
Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARACÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que fui sócio da empresa Escarlate Conteúdos Audiovisuais e Experiências Criativas, tendo saído da sociedade em fevereiro de 2017.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

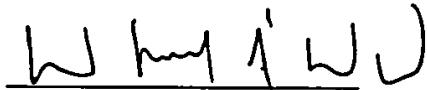
**Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221**

**Recebido por:
Data:**

DECLARAÇÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que não tenho parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à minha atividade profissional.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

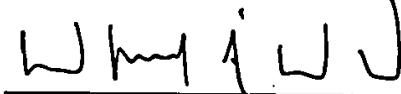
Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARACÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que nesta data não tenho conhecimento da existência de ações judiciais em que figuro como réu ou como autor.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2017.00206535

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, que contra:

SERGIO HENRIQUE SA LEITAO FILHO, ou vinculado ao **CPF: 929.010.857-68**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 17/03/2017, às 12:31.

Seção de Informações Processuais

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)

Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº583, de 2015, da Senadora Lúcia Vânia, que Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para garantir a realização de ultrassonografia mamária.

PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado
RELATOR: Senadora Ângela Portela

22 de Março de 2017



PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 583, de 2015, da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que “dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”, para garantir a realização de ultrassonografia mamária.*

Relatora: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Vem para análise da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 583, de 2015, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que busca assegurar a realização de ultrassonografia mamária, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante avaliação do médico assistente, nas seguintes hipóteses:

– para mulheres jovens com elevado risco de câncer de mama ou que não possam ser expostas à radiação; e

– como complementação ao exame mamográfico, para mulheres na faixa etária de 40 a 49 anos de idade ou com alta densidade mamária.



Com esse objetivo, a proposição acrescenta inciso VI ao art. 2º da Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que *dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS*.

Na justificação, a autora argumenta que a ultrassonografia deve ser utilizada como método diagnóstico complementar à mamografia – principal recurso para o diagnóstico precoce do câncer de mama –, porque é um "exame capaz de diagnosticar casos de câncer de mama assintomáticos, mas não identificados por meio de mamografia em mulheres jovens, com alta densidade mamária e com história familiar da doença".

O PLS foi distribuído para ser analisado exclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

De acordo com o disposto no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS opinar sobre matérias que digam respeito à promoção e defesa da saúde e às competências do SUS.

Além disso, por se tratar de decisão exclusiva e terminativa, incumbe à CAS manifestar-se sobre os aspectos de constitucionalidade, de juridicidade, de regimentalidade e de técnica legislativa da matéria.

Inicialmente, cabe salientar que não se vislumbram óbices quanto à constitucionalidade da proposta, que trata de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme dispõe o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal (CF), além de estar em conformidade com as atribuições do Congresso Nacional, estabelecidas pelo art. 48 da CF, e com a iniciativa legislativa outorgada aos parlamentares (art. 61 da CF).

dm2016-05368



Também não se verifica vício de injuridicidade e, quanto à regimentalidade, constata-se que o trâmite da matéria observou o disposto no RISF.

Da mesma forma, a proposta atende aos requisitos de técnica legislativa, pois foi redigida de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*.

Passemos, agora, à análise do mérito da proposição.

A ultrassonografia mamária é um exame realizado com um aparelho que emite ondas de ultrassom e, através do registro do eco, fornece informações sobre a textura e o conteúdo de nódulos mamários.

É um método diagnóstico seguro, não invasivo, virtualmente sem contraindicações, razoavelmente rápido, indolor, recomendado para pacientes de qualquer idade, e que não utiliza radiação ionizante (raios-X) – cuja exposição excessiva também aumenta o risco de câncer de mama – nem demanda a aplicação de contraste, substância que pode causar reações alérgicas.

No campo da mastologia, o exame ganhou maior destaque com o desenvolvimento tecnológico dos aparelhos, ocorrido após a década de 1990, o que permitiu, entre outros ganhos, uma melhor qualidade de imagem.

Atualmente, seu uso é difundido principalmente como método diagnóstico complementar no caso de mamografias inconclusivas, em mulheres com mamas densas ou com importantes fatores de risco para câncer de mama. Também se usa a ultrassonografia para orientar as punções de nódulos mamários.

O uso da ultrassonografia também tem sustentação no fato de que a sensibilidade da mamografia no diagnóstico do câncer de mama sofre influência de determinados fatores, tais como idade, densidade do tecido mamário e história familiar de câncer de mama, entre outros. A densidade da mama da mulher jovem, por exemplo, não permite, às vezes, visualizar a presença de nódulo na mama por meio da mamografia.

dm2016-05368



Assim, é necessário um método complementar para avaliação do tecido mamário denso, razão pela qual a ultrassonografia se tornou o procedimento de escolha para o auxílio na prevenção secundária do câncer de mama.

Nesse sentido, a diretriz “Câncer de Mama: Prevenção Secundária”, de autoria da Sociedade Brasileira de Mastologia, Sociedade Brasileira de Cancerologia, Colégio Brasileiro de Cirurgiões e Colégio Brasileiro de Radiologia, publicada em 2011, reconhece o papel desempenhado pela ultrassonografia mamária como método complementar na prevenção secundária do câncer de mama, em mulheres assintomáticas que apresentam padrão mamográfico denso.

A mamografia realizada com qualidade – imagens radiográficas de alto padrão, com doses mínimas de radiação – e com periodicidade anual ainda é a medida de rastreamento mais adequada e capaz de reduzir a mortalidade por câncer de mama. Por isso, o SUS já garante o acesso gratuito à mamografia.

Agora, com a medida proposta pelo PLS nº 583, de 2015, passa a assegurar, também, a realização gratuita de ultrassonografia mamária, sempre que necessária.

Cumpre ressaltar, contudo, que esse exame, como qualquer outro realizado pela rede pública de saúde ou no âmbito do setor de saúde suplementar, depende de indicação médica, o que não foi alterado pela proposição.

De fato, é o profissional médico que indica à paciente se ela deve ou não fazer o exame, de acordo com seu histórico familiar, sua idade, suas condições de saúde ou, diante da suspeita de alguma alteração, em função de dados clínicos ou de parâmetros próprios de cada caso.

Por essas razões, concordamos com a autora do projeto de lei em comento e consideramos pertinente aperfeiçoar a Lei nº 11.664, de 2008, para incluir a ultrassonografia entre os exames a serem garantidos, de acordo com avaliação médica, para fins de detecção precoce do câncer de mama.

dm2016-05368



Afinal, o controle do câncer de mama é prioridade da agenda de saúde no Brasil. Detectá-lo precocemente significa aumentar a sobrevida e as chances de cura.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 583, de 2015

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

dm2016-05368





Relatório de Registro de Presença

CAS, 22/03/2017 às 09h - 2^a, Extraordinária

Comissão de Assuntos Sociais

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
HÉLIO JOSÉ	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMIR MOKA	2. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	3. ROMERO JUCÁ
ROSE DE FREITAS	4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. FÁTIMA BEZERRA
HUMBERTO COSTA	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	3. JOSÉ PIMENTEL
PAULO ROCHA	4. JORGE VIANA
REGINA SOUSA	5. LINDBERGH FARIA

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DALIRIO BEBER	1. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AMORIM	2. RICARDO FERRAÇO
RONALDO CAIADO	3. JOSÉ AGRIPINO
MARIA DO CARMO ALVES	4. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	1. OTTO ALENCAR
ANA AMÉLIA	2. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÍDICE DA MATA	1. ROMÁRIO
RANDOLFE RODRIGUES	2. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
CIDINHO SANTOS	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES	2. EDUARDO LOPES



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 583/2015

Comissão de Assuntos Sociais

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO					
	1. HÉLIO JOSÉ (PMDB)	2. WALDEMAR MOKA (PMDB)	3. MARTA SUPILY (PMDB)	4. ROSE DE FREITAS (PMDB)	5. AIRTON SANDOVAL (PMDB)	6. VAGO	7. VALDIR RAUPP (PMDB)	8. ROMERO JUCA (PMDB)	9. EDISON LOBÃO (PMDB)	10. GLEISI HOFFMANN (PT)	11. JOSÉ PIMENTEL (PT)	12. JORGE VIANA (PT)
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO					
ANGELA PORTELA (PT)	X			1. FÁTIMA BEZERRA (PT)								
HUMBERTO COSTA (PT)	X			2. GLEISI HOFFMANN (PT)								
PAULO PAIM (PT)	X			3. JOSE PIMENTEL (PT)								
PAULO ROCHA (PT)	X			4. JORGE VIANA (PT)								
REGINA SOUSA (PT)	X			5. LINDBERGH FARIA (PT)								
TITULARES - Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO					
DAURIO BEBER (PSDB)	X			1. FLEXA RIBEIRO (PSDB)								
EDUARDO AMORIM (PSDB)	X			2. RICARDO FERRAÇO (PSDB)								
RONALDO CAIADO (DEM)				3. JOSÉ AGRIPINO (DEM)								
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)								
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO					
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				1. OTTO ALENCAR (PSD)								
ANA AMÉLIA (PP)				2. WILDER MORAIS (PP)								
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO					
LIDICE DA MATA (PSB)	X			1. ROMARIO (PSB)								
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			2. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)								
TITULARES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO					
CIDINHO SANTOS (PR)	X			1. ARMANDO MONTEIRO (PTB)								
VICENTINHO ALVES (PR)				2. EDUARDO LOPES (PRB)								

Quórum: **TOTAL 11**

Votação: **TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senador Ronaldo Caiado

Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 22/03/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 583/2015)

A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 583, DE 2015, RELATADO PELA SENADORA ÂNGELA PORTELA, POR UNANIMIDADE, COM 10 (DEZ) VOTOS SIM.

22 de Março de 2017

Senador RONALDO CAIADO

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OFÍCIO N° 003/2017 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 22 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 583, de 2015, que *altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para garantir a realização de ultrassonografia mamária*, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Respeitosamente,

Senador **RONALDO CAIADO**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 11A
CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303 4608- Fax: (0xx61) 3303 3652 - scomas@senado.gov.br

PLS - 583 - 2015
14

Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 583, de 2015, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.(Ofício nº 3, de 2017, da CAS).





SENADO FEDERAL

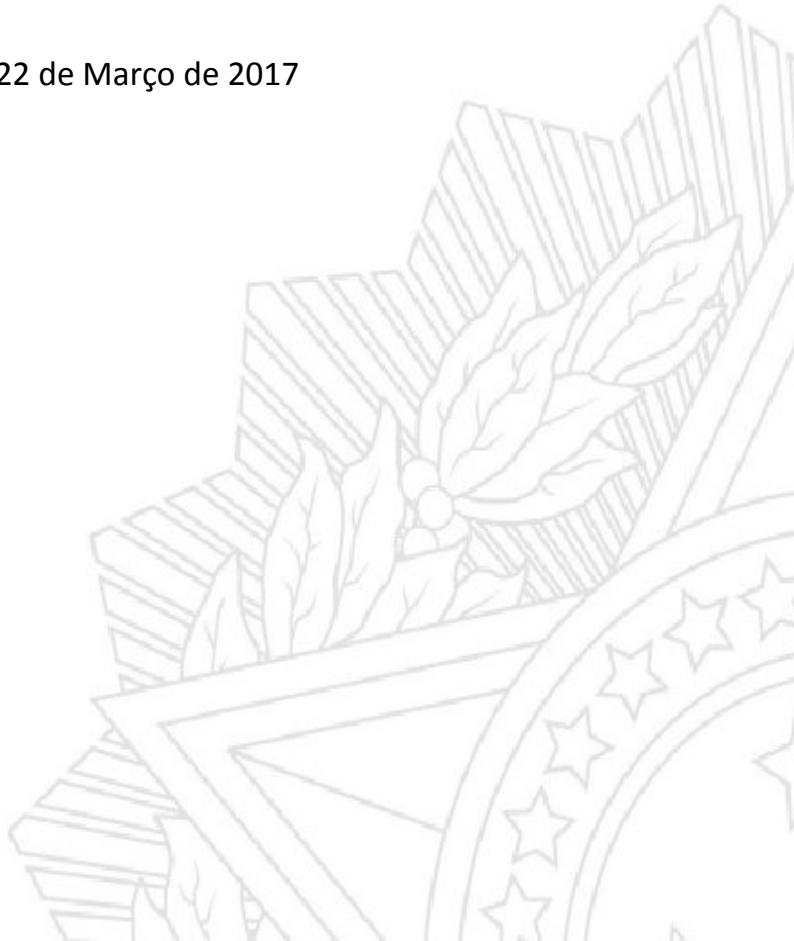
PARECER (SF) Nº 4, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o processo PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº120, de 2014, que Torna obrigatória a permanência de ambulância de resgate e de profissional da área da saúde em lugares com grandes aglomerações de pessoas.

PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado

RELATOR: Senador Otto Alencar

22 de Março de 2017



PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2014 (Projeto de Lei nº 5.088, de 2013, na Casa de origem), do Deputado Onofre Santo Agostini, que *torna obrigatória a permanência de ambulância de resgate e de profissional da área da saúde em lugares com grandes aglomerações de pessoas.*

Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 120, de 2014, cujo art. 1º explicita a finalidade da proposição, que é tornar obrigatória *a presença de ambulância de resgate em lugares de grandes aglomerações de pessoas, para socorro imediato de pessoas que venham a sofrer qualquer problema de saúde.*

Conforme o art. 2º, é obrigatória a permanência de uma ambulância de resgate com um condutor e um profissional da área de saúde em lugares de grandes aglomerações de pessoas, tais como aeroportos (inciso I), estações (inciso II), estádios (inciso III) e rodoviárias (inciso IV).

O art. 3º estende a obrigatoriedade constante do *caput* do art. 2º aos locais onde ocorram grandes eventos.

A cláusula de vigência, prevista no art. 4º, determina que a Lei originada do projeto entre em vigor na data de sua publicação.

O projeto foi distribuído exclusivamente à CAS e não recebeu emendas.



II – ANÁLISE

Com base no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CAS analisar as proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde e às competências do Sistema Único de Saúde (SUS).

Acerca do mérito do PLC nº 120, de 2014, o primeiro ponto a assinalar é que o projeto invade a competência do Poder Executivo nas três esferas federativas. Especificamente, a proposta exorbita das atribuições dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que são os responsáveis por dispor sobre o funcionamento do Sistema, a contratação e distribuição dos profissionais e a oferta de serviços e equipamentos de saúde.

A esse respeito, lembramos que a Constituição Federal é bem clara quando garante a autonomia dos entes federativos e a independência entre os Poderes da República.

O segundo ponto que merece destaque é que, no âmbito do SUS, já se encontra em plena e extensa atividade o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192. No sítio do Ministério da Saúde (MS) da internet, o serviço é apresentado nos seguintes termos:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.

O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual o SAMU 192 é componente fundamental. Tal Política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do

hg2016-00685



acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada.

Os dados disponíveis no sítio eletrônico Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE), do MS, confirmam que, atualmente, o SAMU 192 está presente em 3.049 municípios, contando com 2.525 ambulâncias básicas, 583 ambulâncias avançadas, 226 motolâncias e 13 embarcações. Ao fim de 2015, a população coberta por esse serviço atingiu quase 156 milhões de pessoas, ou seja, 78% dos brasileiros, ano em que o funcionamento do Serviço envolveu a transferência de recursos financeiros da ordem de mais de um bilhão de reais.

Faz-se necessário, portanto, analisar o conteúdo do projeto no contexto descrito. Nos municípios onde o SAMU 192 se encontra em atividade, não faz sentido alocar uma ambulância nos locais e eventos enumerados no projeto e desvincular esse equipamento do restante do Sistema. Fazer isso significaria manter ociosos, na maior parte do tempo, os equipamentos estacionários e suas tripulações, enquanto as ambulâncias e equipes restantes estariam sobrecarregadas com o atendimento da quase totalidade da população residente no município.

No caso dos municípios de maior porte, a população dos bairros e regiões mais remotas, que normalmente já sofre com a demora ou a insuficiência de atendimento, ficaria ainda mais prejudicada, tendo em vista que os lugares com grandes aglomerações de pessoas se encontram, de forma geral, mais próximos e mais conectados com a região central do município, onde também se encontram os grandes hospitais e os estabelecimentos de referência para o pronto-atendimento.

No caso dos municípios de menor porte, a exigência estabelecida no projeto pode acarretar a situação de obrigar a única ambulância da cidade a ficar estacionada na rodoviária do município e, portanto, impossibilitada de atender às demandas da população.

Outro ponto a mencionar são os equívocos existentes no PLC nº 120, de 2014. O projeto é redundante quando especifica a necessidade de a ambulância ter um condutor e insuficiente quando estabelece a obrigatoriedade de o equipamento contar com um profissional de saúde. Na verdade, dependendo do tipo de ambulância (existem quatro tipos diferentes), a equipe requerida é maior e, em muitos casos, o motorista também atua como socorrista.

hg2016-00685

O projeto também se equivoca ao incluir os estádios como pontos em que é obrigatório disponibilizar uma ambulância. Na verdade, esse tipo de instalação permanece ociosa a maior parte do tempo; então, os estádios não deveriam ser elencados entre os lugares com grandes aglomerações, tendo em vista que o disposto no art. 3º já estende a obrigatoriedade prevista no projeto aos locais onde ocorram grandes eventos.

Há que ressaltar também que, nos grandes centros urbanos, aeroportos, estações e rodoviárias já costumam contar com equipes de socorristas e instalações para o atendimento de emergência.

Os aeroportos também já dispõem de serviços móveis para prestar assistência de urgência ou emergência aos envolvidos em acidentes aéreos e para remover pacientes, tanto aqueles que sofram algum tipo de mal súbito dentro dos limites dos terminais quanto os passageiros que sejam acometidos por doenças durante os voos e queiram remoção imediata após o pouso da aeronave.

Em relação aos grandes eventos, também já existem normas que tornam obrigatória a disponibilização de ambulâncias e instalações para oferecer pronto atendimento ao público.

No caso dos estádios, esta Casa já se debruçou sobre o tema quando aprovou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 640, de 2011, que altera a *Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de disponibilização de unidade de tratamento intensivo móvel (UTI móvel) durante as competições*. Em 20 de novembro de 2011, o projeto foi remetido à revisão da Câmara dos Deputados, onde tramita como Projeto de Lei (PL) nº 4.743, de 2012.

Assim, ainda que reconheçamos as boas intenções de seu autor, o PLC nº 120, de 2014, além de incorrer em constitucionalidade formal por invadir a competência do Presidente da República e ferir a autonomia dos entes federativos, é contrário aos interesses da população dos municípios e às necessidades de melhor estruturação e funcionamento do SUS. Por essas razões, entendemos que o projeto não merece prosperar.

hg2016-00685



III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **rejeição** do PLC nº 120, de 2014.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

hg2016-00685





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

CAS, 22/03/2017 às 09h - 2ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Sociais

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
HÉLIO JOSÉ	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMIR MOKA	2. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	3. ROMERO JUCÁ
ROSE DE FREITAS	4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. FÁTIMA BEZERRA
HUMBERTO COSTA	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	3. JOSÉ PIMENTEL
PAULO ROCHA	4. JORGE VIANA
REGINA SOUSA	5. LINDBERGH FARIA

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DALIRIO BEBER	1. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AMORIM	2. RICARDO FERRAÇO
RONALDO CAIADO	3. JOSÉ AGRIPINO
MARIA DO CARMO ALVES	4. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	1. OTTO ALENCAR
ANA AMÉLIA	2. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÍDICE DA MATA	1. ROMÁRIO
RANDOLFE RODRIGUES	2. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
CIDINHO SANTOS	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES	2. EDUARDO LOPES



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 120/2014)

A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR OTTO ALENCAR, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2014.

22 de Março de 2017

Senador RONALDO CAIADO

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 4, de 2017, da CAS, concluindo contrariamente ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2014.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 20, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº292, de 2015, do Senador Dário Berger, que Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para vedar a interrupção de fornecimento de serviços de energia, água e telefonia para entidades do Poder Público que exerçam atividades de utilidade pública.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Paulo Paim

22 de Março de 2017



PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 292, de 2015, do Senador Dário Berger, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para vedar a interrupção de fornecimento de serviços de energia, água e telefonia para entidades do Poder Público que exerçam atividades de utilidade pública.*



SF/15531.77358-08

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 292, de 2015, de autoria do Senador Dário Berger, com o objetivo de alterar *a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para vedar a interrupção de fornecimento de serviços de energia, água e telefonia para entidades do Poder Público que exerçam atividades de utilidade pública.*

O PLS, em sua parte normativa, resume-se ao art. 1º em que é proposta a inclusão de um § 4º ao art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para *vedar a interrupção da prestação de serviços de telefonia e de fornecimento de água e energia elétrica para órgãos e entidades do Poder Público sempre que a interrupção possa comprometer o exercício de*



atividades de utilidade pública nas áreas de saúde, segurança pública, educação e de proteção à criança e ao adolescente.

Em sua justificação, o autor do projeto, esclarece que a modificação por ele proposta *veda a interrupção do fornecimento de água, energia elétrica e de telefonia em todos os casos em que a interrupção possa comprometer o exercício, pelo Poder Público, de atividades de utilidade pública nas áreas de saúde, segurança pública, educação e proteção à criança e ao adolescente.*

Aduz, ademais, que *com essa medida, os hospitais, creches e escolas públicas, além das unidades de polícia e do corpo de bombeiros não mais poderão ser sujeitados à interrupção no fornecimento de energia elétrica, água e telefonia, protegendo-se, assim, em última análise, a saúde e integridade da população usuária desses serviços.*

Por derradeiro, o art. 2º veicula a usual cláusula de vigência da lei que decorrer da aprovação do projeto, a qual deverá ocorrer na data de sua publicação.

O PLS será examinado unicamente, em decisão terminativa, por esta CCJ.

No quinquídio regimental, o Senador Davi Alcolumbre apresentou a Emenda nº 1-T que acrescenta o § 5º ao art. 6º da Lei nº 8.987, de 1995, artigo esse que é objeto de alteração do PLS em exame mediante o seu art. 1º.

A referida Emenda propõe:

a) nova notificação e prazo, não inferior a trinta dias, para o adimplemento da dívida;

b) no caso de não adimplemento, que o órgão ou ente público responda por perdas e danos, mais juros e atualização monetária, devendo, ainda, ser multado em até dois por cento do valor total da prestação;

SF/15531.77358-08



c) que sejam observadas, pelos órgãos e entes públicos a que se refere o PLS, as normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e Código Civil (CC).

O autor justifica a sua Emenda, advertindo que *as empresas concessionárias não podem ser prejudicadas pelo inadimplemento em razão de descuidado, desatenção ou incompetência por parte do Poder Público usuário*, aduzindo, ademais, que *as empresas concessionárias de serviço público, pessoas jurídicas de direito privado, não podem ser submetidas às discretionaryades dos órgãos e entidades do Poder Público que exerçam atividades de utilidade pública, pois existe o dever da Administração em adimplir suas contas por meio de tarifas, em que pese o princípio da supremacia do direito público*.

Objetiva, assim, o autor da Emenda *adequar a pretensão objeto do PLS nº 292/2015, sem comprometer os fins almejados pelo concessionário e tampouco o bem que pretende seja tutelado, ou seja, o serviço*.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea g, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 292, de 2015, em exame, e também quanto ao mérito, cabendo-lhe a decisão terminativa, por força do disposto no art. 91, inciso I, do mesmo Regimento.

Nos termos dos arts. 22, XXVII, da Constituição Federal, a União detém competência privativa para legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Não há, por conseguinte, conflito do PLS em exame com disposições constitucionais e com o RISF. Assim sendo, atende aos requisitos de constitucionalidade e regimentalidade.

SF/15531.77358-08



Quanto ao mérito, louvamos o objetivo do projeto de vedar *a interrupção do fornecimento de água, energia elétrica e de telefonia em todos os casos em que a interrupção possa comprometer o exercício, pelo Poder Público, de atividades de utilidade pública nas áreas de saúde, segurança pública, educação e proteção à criança e ao adolescente.*

Contudo, ponderamos quanto à necessidade de que seja notificado, previamente, no mínimo sessenta dias antes da interrupção do serviço, o usuário, no caso, o órgão ou entidade do Poder Público inadimplente com os fornecedores de água, energia elétrica ou telefonia, devendo-se a esta acrescentar o serviço de transmissão de dados.

Entendemos que na redação proposta pelo PLS eternizaria a inadimplência dos citados órgãos e entidades públicas em suas obrigações para com as prestadoras de serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia, inclusive transmissão de dados, face à absoluta vedação de interrupção da prestação desses serviços ao usuário.

Essa situação poderia resultar em desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor das empresas concessionárias que fornecem os mencionados serviços públicos, obrigando a essas empresas a onerar os demais usuários de modo a recompensar o seu prejuízo com a inadimplência dos órgãos e das entidades públicas, mediante alteração das cláusulas contratuais que remuneram os seus serviços.

A Emenda nº 1-T apresentada pelo Senador Davi Alcolumbre também vem ao encontro da nossa preocupação com a higidez financeira das concessionárias de serviço público a serem afetadas pelo PLS em análise. Por essa razão, acatamos, com modificações, a sua Emenda, ampliando de trinta para sessenta dias o prazo para o aviso prévio de interrupção de serviço. De outro lado, entendemos, que a reparação de danos ao concessionário prestador de serviço e a aplicação de multa e das normas do CDC e do CC aos órgãos e entidades do Poder Público usuários dos serviços em razão de inadimplência são medidas que já estão previstas na legislação em vigor, devendo ser observadas nas cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes.

SF/15531.77358-08






SF/15531.77358-08

Decidimos, ainda, manter a excepcionalidade prevista no PLS em sua redação original que restringe a sua aplicação aos órgãos ou entidades do Poder Público que executem atividade de utilidade pública nas áreas de saúde, segurança pública, educação e de proteção à criança e ao adolescente.

Assim, aproveitamos a Emenda nº 1-T na forma de subemenda com o objetivo de prever que a interrupção dos referidos serviços só possa ocorrer após decorrido o prazo de sessenta dias do recebimento do aviso prévio apresentado pela prestadora de serviços ao usuário do setor público descrito no PLS e para fazer outros aperfeiçoamentos de redação para harmonizar o projeto às expressões técnicas definidas na Lei nº 8.987, de 1995, que é objeto de modificação.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2015, com a seguinte Subemenda à Emenda Nº 1-T- CCJ:

SUBEMENDA Nº 1-CCJ À EMENDA Nº 1-T

Dê-se ao § 4º do art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme proposto pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 1º

‘Art. 6º

.....

§ 4º O inadimplemento das obrigações contratuais de órgão ou entidade do Poder Público que execute atividade de utilidade pública nas áreas de saúde, segurança pública, educação e de proteção à criança e ao adolescente com prestadoras de serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia, inclusive transmissão de dados, só poderá ser interrompido após decorridos,



pelo menos, sessenta dias do recebimento, pelo usuário, do aviso prévio apresentado pela prestadora de serviços, sem prejuízo da atualização monetária e demais encargos contratuais.” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/15531.77358-08





Relatório de Registro de Presença
CCJ, 22/03/2017 às 10h - 7ª, Ordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ	
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE VIANA	1. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	2. VAGO	
FÁTIMA BEZERRA	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA	PRESENTE
PAULO PAIM	5. REGINA SOUSA	
ACIR GURGACZ	6. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO	
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE	
MARIA DO CARMO ALVES	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR	





Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

JOSÉ MEDEIROS



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 292/2015 (Deliberação nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Maioria (PMDB)			SUPLENTES - Maioria (PMDB)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO (PMDB)			1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)		
EDISON LOBÃO (PMDB)			2. ROMERO JUCA (PMDB)		
EDUARDO BRAGA (PMDB)			3. RENAN CALHEIROS (PMDB)		
SIMONE TEBET (PMDB)	X		4. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)		
VALDIR RAUPP (PMDB)			5. WALDEMAR MOKA (PMDB)		
MARTA SUPLÍCIA (PMDB)			6. ROSE DE FREITAS (PMDB)		
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)			7. HÉLIO JOSE (PMDB)		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)			1. ANGELA PORTELA (PT)	X	
JOSE PIMENTEL (PT)	X		2. VAGO		
FATIMA BEZERRA (PT)			3. HUMBERTO COSTA (PT)		
GLEISI HOFFMANN (PT)	X		4. PAULO ROCHA (PT)		
PAULO PAIM (PT)	X		5. REGINA SOUSA (PT)		
ACIR GURGACZ (PDT)			6. VAGO		
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AECIO NEVES (PSDB)			1. RICARDO FERRAÇO (PSDB)		
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X		2. CASSIO CUNHA LIMA (PSDB)		
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X		3. EDUARDO AMORIM (PSDB)		
RONALDO CAIADO (DEM)			4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)		
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			5. VAGO		
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS (PSD)	X		1. IVO CASSOL (PP)		
BENEDITO DE LIRA (PP)			2. ANA AMÉLIA (PP)	X	
WILDER MORAIS (PP)	X		3. SÉRGIO PETECAO (PSD)		
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			1. LÍDICE DA MATA (PSB)		
ROBERTO ROCHA (PSB)			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	X	
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)		
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X		1. CIDINHO SANTOS (PR)		
EDUARDO LOPES (PRB)	X		2. VICENTINHO ALVES (PR)		
MAGNO MALTA (PR)	X		3. FERNANDO COLLOR (PTC)		

 Quórum: **TOTAL 15**

 Votação: **TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

 Senador Edison Lobão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 22/03/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL

Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 2015

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para vedar a interrupção de fornecimento de serviços de energia, água e telefonia para entidades do Poder Público que exerçam atividades de utilidade pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 6º

§ 4º O inadimplemento das obrigações contratuais de órgão ou entidade do Poder Público que execute atividade de utilidade pública nas áreas de saúde, segurança pública, educação e de proteção à criança e ao adolescente com prestadoras de serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia, inclusive transmissão de dados, só poderá ser interrompido após decorridos, pelo menos, sessenta dias do recebimento, pelo usuário, do aviso prévio apresentado pela prestadora de serviços, sem prejuízo da atualização monetária e demais encargos contratuais.” (NR)



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de março de 2017.

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 292/2015)

NA 7^a REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E A SUBEMENDA N° 1-CCJ À EMENDA N° 1-T, RELATADOS PELO SENADOR PAULO PAIM.

22 de Março de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 15/2017-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, nos termos da Subemenda nº 1-CCJ – Substitutiva – à Emenda nº 1-T, do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2015, que “Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para vedar a interrupção de fornecimento de serviços de energia, água e telefonia para entidades do Poder Público que exerçam atividades de utilidade pública”, de autoria do Senador Dário Berger.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PLS nº 292/2015

Fl. 29



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2015, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Ofício nº 15, de 2017, da CCJ).





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 30, DE 2017-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, do Senador Cyro Miranda, que *dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, e dá outras providências.*

RELATOR: Senador ALVARO DIAS

Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 497, de 2013, de autoria do Senador Cyro Miranda, tem por fim disciplinar a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, nacionais e importados, em todo o território nacional.

Os arts. 1º e 2º tratam das disposições gerais. O art. 1º contém o objetivo do projeto. O art. 2º classifica os fogos de artifício de A a E, de acordo com a ordem crescente de perigo potencial à incolumidade pública.

Os arts. 3º a 23 cuidam da fabricação, do comércio e da queima dos fogos de artifício. O art. 3º proíbe a fabricação, o comércio e a queima de balões pirotécnicos e dos fogos de artifício que empregarem altos explosivos. Conforme o art. 4º, a instalação de fábricas de fogos de artifício somente é permitida em zona rural. O art. 5º veda a exposição e a venda de fogos de artifício não certificados pelo órgão competente. O art. 6º proíbe a venda de fogos de artifício fora do estabelecimento credenciado pelo órgão competente. Segundo o art. 7º, os fogos incluídos na classe E são de uso restrito e utilizados somente para espetáculos pirotécnicos. O art. 8º estabelece limites mínimos de idade para compra de fogos de artifício. O art. 9º define que os fogos de uso não restrito podem ser vendidos em estabelecimentos que ofereçam artigos de natureza não explosiva. O art. 10 determina que será mantido ~~cadastro~~ de



compradores dos fogos de artifício de uso restrito. O art. 11 obriga a inserção de informações sobre os riscos do produto na sua embalagem. De acordo com o art. 12, os fogos de artifício devem ser avaliados e apostilados no órgão competente. O art. 13 estabelece áreas de segurança, de proteção e de risco. O art. 14 define a distância mínima entre o estabelecimento que comercializa fogos de artifício e as fábricas de explosivos e de fogos. Os arts. 15 a 18 preveem distâncias mínimas dos locais destinados ao comércio, armazenamento e preparação de fogos de artifício em relação às áreas de segurança, de proteção e de risco. O art. 19 coíbe a queima de fogos de artifício em certos locais. O art. 20 prevê restrições à utilização de fogos da classe E. O art. 21 veda o uso de fogos projetados para ambientes abertos em recintos coletivos fechados. O art. 22 discrimina quais os tipos de fogos que podem ser utilizados em ambientes fechados. O art. 23 trata dos espetáculos pirotécnicos.

O art. 24 trata das normas básicas de segurança nos estabelecimentos comerciais que utilizam fogos de artifício.

Os arts. 25 a 33 cuidam das infrações e as sanções administrativas incidentes. O art. 25 considera infração administrativa a violação de qualquer dos deveres fixados no projeto. O art. 26 lista as circunstâncias atenuantes. O art. 27 aírola as circunstâncias agravantes. O art. 28 relaciona as modalidades de sanções administrativas. O art. 29 determina a graduação da sanção administrativa. O art. 30 qualifica como reincidência a repetição de idêntica infração de qualquer natureza prevista no projeto. O art. 31 trata da graduação da multa. O art. 32 estipula os valores das multas. O art. 33 define que a aplicação das sanções compete ao órgão responsável por fiscalizar o cumprimento da atividade em que ocorreu irregularidade.

Nos termos do art. 34, o transporte e o tráfego de fogos de artifício devem observar exclusivamente às exigências determinadas pelo órgão competente.

O art. 35 estabelece que a lei que resultar da aprovação do projeto entrará em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

O art. 36 revoga o Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que atualmente dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos.



Na justificação do projeto, seu autor afirma que a grande maioria dos acidentes com fogos de artifício ocorre “em razão de vício de qualidade do artefato fabricado em desacordo com o regulamento técnico específico ou por mau uso decorrente da inobservância às instruções fornecidas pelo fabricante”.

O projeto foi distribuído a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a quem competirá emitir decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-A do Regimento Interno desta Casa, compete a este Colegiado opinar sobre o mérito da matéria em apreciação.

A alteração proposta visa a garantir mais direitos ao consumidor e representa aperfeiçoamento da legislação consumerista. Somos, assim, pela aprovação do projeto sugerido, com os aperfeiçoamentos constantes das emendas ao final apresentadas.

O projeto colabora para regulamentar o setor pirotécnico, dentro de rígidas normas de segurança e qualidade. Os fogos de artifício são produtos de risco que podem causar queimaduras graves, perda de mãos e braços, além de ferimentos no abdômen e cegueira. Por outro lado, há séculos são produzidos espetáculos por fogos de artifício que atraem e seduzem espectadores de todas as idades, em várias partes do País. Além disso, a comercialização dos fogos de artifício incrementa a nossa pauta exportadora e tem tido uma sequência ascendente na economia brasileira.

O projeto de lei complementa normas já previstas na Regulamentação da Segurança e Medicina do Trabalho sobre a Segurança e a Saúde na Indústria e Comércio de Fogos de Artifício e outros Artefatos Pirotécnicos. Referimo-nos à Norma Regulamentadora nº 19, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 8 de junho de 1978, que se aplica a todos os estabelecimentos de fabricação e comercialização de fogos de artifício e outros artefatos pirotécnicos.



São necessários, contudo, alguns aperfeiçoamentos no projeto, que estamos propondo na forma de emendas apresentadas no final deste parecer.

Pelo art. 8º, que trata da idade mínima para aquisição dos fogos de artifício, estamos propondo a elevação para dezoito anos, haja vista que não é razoável que um adolescente de doze anos possa compreender a periculosidade dos produtos comercializados. A elevação da idade encontra harmonia com o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, que tipifica como crime o fornecimento ou a venda de explosivo para menor (art. 242).

Além disso, o critério de classes de A a E sugerido no projeto é quantitativo, bastando a aquisição de dez fogos da classe A para se obter fogos da classe C. Os ajustes sugeridos nos arts. 16 a 18 buscam diferenciar melhor os volumes de armazenamento a que se referem os dispositivos.

Propomos, ainda, a alteração no art. 30, com a finalidade de estipular um prazo máximo de cinco anos para a reincidência, para manter simetria com o que dispõe o Código Penal (art. 64, I). Não convém exigir maior rigor na seara administrativa do que se exige na seara penal.

Ressalte-se, contudo, que anda bem o PLS quando trata das sanções administrativas aplicáveis a quem descumprir as obrigações previstas na Lei que dele resultará.

Adotam-se os princípios do moderno Direito Administrativo Sancionador, de modo que as sanções sejam baseadas na gravidade concreta do fato, bem como nos antecedentes do infrator, além de serem dosadas com base nas circunstâncias agravantes e atenuantes.

Aliás, a utilização, na dosimetria de sanções administrativas, dos critérios relativos aos antecedentes e às circunstâncias atenuantes e agravantes não só não constitui novidade alguma, como inúmeras leis em matéria administrativa a eles recorrem. É o sistema adotado, por exemplo, pelo art. 128 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); pelo art. 78-D da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 (Lei da Agência Nacional de Transportes Terrestres e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários); dentre vários outros diplomas que regulam sanções administrativas.



Ademais, o Superior Tribunal de Justiça já decidiu, sobre o tema, que:

“A aplicação de penalidades, ainda que na esfera administrativa, deve observar os princípios da proporcionalidade e da individualização da pena, isto é, a fixação da punição deve ater-se às circunstâncias objetivas do fato (natureza da infração e o dano que dela provir à Administração), e subjetivas do infrator (atenuantes e antecedentes funcionais). A sanção não pode, em hipótese alguma, ultrapassar em espécie ou quantidade o limite da culpabilidade do autor do fato.”(Recurso em Mandado de Segurança nº 20.665/SC, Relatora Ministra Laurita Vaz).

Por fim, propomos a modificação no art. 34, com o objetivo de retirar a palavra “exclusivamente”, tendo em vista que os serviços de transporte e tráfego de fogos de artifício devem obedecer às regras previstas em todo o ordenamento jurídico.

III – VOTO

Assim, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, na forma das seguintes emendas:

EMENDA Nº ↓ – CMA

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único.

I – primários ou iniciadores: são aqueles usados para provocar a transformação de outros explosivos e passíveis de explodir sob a ação do fogo ou pelo impacto de um golpe, dada a sua hipersensibilidade.

.....”



EMENDA N° 2 – CMA

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 1º A venda dos fogos referidos no *caput* deste artigo somente é permitida a pessoas naturais ou jurídicas autorizadas pelo órgão competente para a montagem e a execução de espetáculos de pirotecnia.

.....”

EMENDA N° 3 – CMA

Dê-se ao art. 8º do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 8º Os fogos de artifício incluídos na classe A, B, C, ou D são de uso permitido, sendo proibida a venda de fogos de artifício a menor de dezoito anos.

Parágrafo único. Para fins de comprovação da idade mínima, o comprador deve apresentar documento de identidade civil, válido em todo o território nacional.”

EMENDA N° 4 – CMA

Dê-se ao art. 16 do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 16. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício da classe A, cujo volume de armazenamento é de no mínimo dois e no máximo três metros cúbicos, e da classe B, cujo volume máximo de armazenamento é de três metros cúbicos, devem estar situados a uma distância mínima de quarenta metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco determinadas no art. 13.

.....”



EMENDA N° 5 – CMA

Dê-se ao art. 17 do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 17. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício da classe A ou B, cujo volume de armazenamento é superior a três e de, no máximo, quinze metros cúbicos, e da classe C ou D, cujo volume máximo de armazenamento é de quinze metros cúbicos, devem estar situados a uma distância mínima de setenta metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco determinadas no art. 13.”

EMENDA N° 6 – CMA

Dê-se ao art. 18 do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 18. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício da classe A, B, C ou D, cujo volume de armazenamento é superior a quinze metros cúbicos, e da classe E, cujo volume máximo é de trinta metros cúbicos, devem estar situados a uma distância mínima de duzentos e cinquenta metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco determinadas no art. 13.”

EMENDA N° 7 – CMA

Dê-se ao art. 20 do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 20.

§ 1º Os espetáculos pirotécnicos somente podem ser realizados por pessoas físicas ou jurídicas autorizadas pelo órgão competente.

”



EMENDA N° 8 – CMA

Dê-se ao art. 30 do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 30. Para efeitos desta Lei, entende-se por reincidência a repetição, no prazo de cinco anos, de idêntica infração às disposições desta Lei.”

EMENDA N° 9 – CMA

Dê-se ao art. 34 do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 34. O transporte e o tráfego de fogos de artifício devem observar às exigências determinadas pelo órgão competente.”

Sala da Comissão, em 28 de outubro de 2014.

Senador Blairo Maggi, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 497, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 229 REUNIÃO, DE 28/10/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Sen. Blairo Maggi

RELATOR:

(AD HOC)

Sen. Flexa Ribeiro (Ad Hoc)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Rodrigo Rolemberg (PSB)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT)	5. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Odacir Soares (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Mário Couto (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Douglas Cintra (PTB)





SENADO FEDERAL

PARECER N° 31, DE 2017-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, do Senador Cyro Miranda, que *dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 497, de 2013, do Senador Cyro Miranda, cuja ementa é transcrita acima. O objetivo do Projeto é regular a fabricação, a comercialização e a utilização de fogos de artifício em todo o território nacional.

O projeto possui 36 artigos, divididos em 6 títulos, cujo conteúdo descrevemos brevemente a seguir. O Título I trata das disposições preliminares e é composto por dois artigos: o art. 1º que traz o objetivo do projeto e o art. 2º que classifica os fogos de artifício em 5 categorias, de acordo com a ordem crescente de perigo potencial à incolumidade pública.

O Título II versa sobre a fabricação, o comércio e a queima de fogos de artifício. O art. 3º proíbe a fabricação, o comércio e a queima de balões pirotécnicos e de todos os fogos de artifício em cuja composição tenham sido utilizados altos explosivos. O art. 4º determina que a instalação de fábricas de fogos de artifício somente será permitida em zona rural. Os arts. 5º e 6º proíbem a exposição e venda de fogos artificiais não certificados e fora de estabelecimento credenciado pelo órgão competente. O art. 7º trata da utilização de fogos de classe E, restringindo seu comércio e utilização somente para a realização de espetáculos pirotécnicos. O art. 8º estabelece idades mínimas para a comercialização de cada classe de fogos de artifício. O art. 9º permite a venda de fogos de classe A, B, C ou D em estabelecimentos que ofereçam artigos de natureza não explosiva. O art. 10



exige que a pessoa jurídica que comercializa fogos de artifício de uso restrito mantenha cadastro dos compradores desses produtos. O art. 11 traz obrigações a respeito das embalagens que acondicionam fogos de artifício. Conforme o art. 12, todos os fogos de artifício deverão estar avaliados e apostilados no órgão competente. Os arts. 13 a 18 estabelecem áreas de segurança, de proteção e de risco, além do distanciamento mínimo dos locais destinados ao comércio, armazenamento e preparação de fogos de artifício em relação a essas áreas. O art. 19 proíbe a queima de fogos de artifício em certos locais. Já o art. 20 restringe a utilização de fogos de classe E. Os arts. 21 e 22 regulam a utilização de fogos em ambientes abertos e fechados. O art. 23 trata da realização de espetáculos pirotécnicos.

O Título III trata de segurança e é composto unicamente pelo art. 24, que determina normas básicas de segurança para estabelecimentos que comercializam fogos de artifício.

O Título IV tem por objeto as infrações e sanções administrativas e é composto pelos arts. 25 a 33. O art. 25 define infração administrativa. O art. 26 traz as circunstâncias atenuantes e o art. 27 as circunstâncias agravantes. O art. 28 lista as modalidades de sanções administrativas. O art. 29 versa sobre as circunstâncias que devem ser observadas para a imposição de sanção administrativa e sua gradação. O art. 30 define reincidência. O art. 31 trata da gradação da multa e o art. 32 estipula seus valores. O art. 33 determina que a aplicação das sanções previstas na lei compete ao órgão responsável por fiscalizar o cumprimento da atividade em que ocorreu irregularidade.

O Título V aborda a questão do transporte e do tráfego de fogos de artifício e é composto apenas pelo art. 34, que determina que devem ser observadas as exigências determinadas pelo órgão competente.

O Título VI traz as disposições finais. O art. 35 estipula o prazo de cento e oitenta dias após a data de publicação de *vacatio legis*. Por fim, o art. 36 revoga o Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos.

Na justificação, o autor do projeto, inicialmente, destaca a larga utilização de fogos de artifícios no Brasil em diversas ocasiões, principalmente competições esportivas e festividades. Infelizmente, segundo o autor, não é incomum que a utilização de fogos resulte em acidentes. Esses acidentes, em sua grande maioria, ocorreriam “em razão



de vício de qualidade do artefato fabricado em desacordo com o regulamento técnico específico ou por mau uso decorrente da inobservância às instruções fornecidas pelo fabricante". Nesse contexto, o objetivo do projeto é, justamente, "minimizar os riscos decorrentes da fabricação, do comércio e da queima de fogos de artifício". Para isso, buscou-se "fornecer parâmetros legais para todo o território nacional, estabelecendo normas gerais sobre a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, nacionais e importados".

A matéria foi distribuída à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo a esta última decisão terminativa.

Em reunião no dia 28 de outubro de 2014, foi aprovado pela CMA o relatório do Senador Álvaro Dias, que opinou pela aprovação da matéria e sugeriu nove emendas – cujo conteúdo descrevemos a seguir - ao texto original. A Emenda nº 1 altera o inciso I do parágrafo único do art. 3º para complementar a definição de altos explosivos primários ou iniciadores. As Emendas nºs 2 e 7 modificam o § 1º do art. 7º e o § 1º do art. 20º de modo a evitar repetição desnecessária de termo, sem, contudo, fazer qualquer alteração de conteúdo. A Emenda nº 3 altera o art. 8º para aumentar a idade mínima para aquisição de qualquer classe de fogos de artifício para 18 anos. As Emendas nºs 4, 5 e 6 modificam os arts. 16 a 18, de forma a melhor diferenciar os volumes de armazenamento a que se referem os dispositivos. A Emenda nº 8 altera o art. 30, com o objetivo de estipular um prazo máximo de cinco anos para a reincidência. Por fim, a Emenda nº 9 retira do art. 34 a expressão "exclusivamente".

Na CAE, não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão opinar sobre os aspectos econômico e financeiro das proposições que lhes são submetidas por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário ou por consulta de outra comissão.

No exame que se segue, procuramos nos restringir ao mérito da matéria em análise.



De início, ressaltamos a relevância da iniciativa do Senador Cyro Miranda em apresentar projeto de lei que disponha sobre a fabricação, o comércio e a utilização de fogos de artifício em território nacional. Não parece haver dúvidas quanto à necessidade de se regulamentar tanto a fabricação de fogos, buscando garantir a qualidade do artefato fabricado, quanto a comercialização e a utilização desses produtos, minimizando a ocorrência de acidentes decorrentes do mau uso.

Ainda é recente na memória dos brasileiros a tragédia ocorrida na Boate Kiss, em Santa Maria (RS), em janeiro de 2013, quando um incêndio matou mais de 200 pessoas e deixou mais de 600 feridas. Entre os principais fatores que contribuíram para o acidente, esteve justamente o uso indevido da pirotecnia em locais fechados, um dos temas mais importantes tratados no PLS nº 497, de 2013.

Do ponto de vista econômico, preocupa-nos, contudo, a exigência incluída no parágrafo único do art. 4º de que o funcionamento das fábricas de fogos de artifício somente seja permitido mediante responsabilidade técnica de profissional diplomado em Engenharia Química ou Química Industrial. Isso porque pouco se sabe a respeito da disponibilidade desse tipo de profissional no mercado brasileiro, razão que pode inviabilizar ou tornar extremamente onerosa a operação de diversas fábricas de fogos de artifício no país. Esse tipo de exigência tende, em geral, a prejudicar principalmente micro e pequenas empresas localizadas em regiões menos desenvolvidas do Brasil. Isso porque, como a especialização exigida é bastante específica, é natural que a disponibilidade desse tipo de profissional seja menor em regiões mais carentes, o que tende a encarecer ainda mais o custo de produção, dificultando a abertura e o desenvolvimento de novos negócios nessas regiões.

Propomos, assim, alteração no parágrafo único do art. 4º retirando a exigência de profissional diplomado em Engenharia Química ou Química Industrial e conferindo ao órgão competente a responsabilidade de expedir regulamentação que trate dos profissionais qualificados para se responsabilizarem tecnicamente pelo funcionamento de fábricas de fogos de artifício. Com isso, acreditamos que será possível uma avaliação mais exata do impacto dessa medida no mercado em questão, bem como a inclusão de novas especialidades que, na visão do órgão competente, possuam o conhecimento necessário para a supervisão desse tipo de atividade.



No mais, não nos parece que a proposta acarrete grandes custos para o setor produtivo nem, tampouco, imponha custos regulatórios significativos para o Estado. Por outro lado, os benefícios potenciais de uma diminuição do número de acidentes causados tanto por vício de qualidade do artefato quanto por mau uso do produto representam um ganho significativo para a sociedade brasileira.

Por fim, concordamos com as sugestões trazidas pelo nobre Senador Álvaro Dias e com a nova redação dada ao Projeto na CMA, conforme descrito acima.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 497, de 213, nos termos das emendas nº 1 a 9 da CMA e da seguinte emenda:

EMENDA Nº 10 – CAE

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. O funcionamento das fábricas de fogos de artifício só é permitido mediante responsabilidade técnica de profissional qualificado, conforme regulamentação expedida pelo órgão competente.”

Sala da Comissão, 5 de maio de 2015.

Senador Raimundo Lira, Presidente em exercício

Senador Blairo Maggi, Relator



DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida a Comissão nesta data, após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 9-CMA-CAE e nº 10-CAE.

EMENDA N° 1 – CMA-CAE

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único.

I – primários ou iniciadores: são aqueles usados para provocar a transformação de outros explosivos e passíveis de explodir sob a ação do fogo ou pelo impacto de um golpe, dada a sua hipersensibilidade.

”

EMENDA N° 2 – CMA-CAE

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 1º A venda dos fogos referidos no *caput* deste artigo somente é permitida a pessoas naturais ou jurídicas autorizadas pelo órgão competente para a montagem e a execução de espetáculos de pirotecnia.

”

EMENDA N° 3 – CMA-CAE

Dê-se ao art. 8º do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:



“Art. 8º Os fogos de artifício incluídos na classe A, B, C, ou D são de uso permitido, sendo proibida a venda de fogos de artifício a menor de dezoito anos.

Parágrafo único. Para fins de comprovação da idade mínima, o comprador deve apresentar documento de identidade civil, válido em todo o território nacional.”

EMENDA N° 4 – CMA-CAE

Dê-se ao art. 16 do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 16. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício da classe A, cujo volume de armazenamento é de no mínimo dois e no máximo três metros cúbicos, e da classe B, cujo volume máximo de armazenamento é de três metros cúbicos, devem estar situados a uma distância mínima de quarenta metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco determinadas no art. 13.

”

EMENDA N° 5 – CMA-CAE

Dê-se ao art. 17 do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 17. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício da classe A ou B, cujo volume de armazenamento é superior a três e de, no máximo, quinze metros cúbicos, e da classe C ou D, cujo volume máximo de armazenamento é de quinze metros cúbicos, devem estar situados a uma distância mínima de setenta metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco determinadas no art. 13.”

EMENDA N° 6 – CMA-CAE

Dê-se ao art. 18 do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 18. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício da classe A, B, C ou D, cujo volume de armazenamento é superior a quinze metros cúbicos, e da classe E, cujo volume



máximo é de trinta metros cúbicos, devem estar situados a uma distância mínima de duzentos e cinquenta metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco determinadas no art. 13.”

EMENDA N° 7 – CMA-CAE

Dê-se ao art. 20 do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“**Art. 20.**

§ 1º Os espetáculos pirotécnicos somente podem ser realizados por pessoas físicas ou jurídicas autorizadas pelo órgão competente.

.....”

EMENDA N° 8 – CMA-CAE

Dê-se ao art. 30 do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“**Art. 30.** Para efeitos desta Lei, entende-se por reincidência a repetição, no prazo de cinco anos, de idêntica infração às disposições desta Lei.”

EMENDA N° 9 – CMA-CAE

Dê-se ao art. 34 do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“**Art. 34.** O transporte e o tráfego de fogos de artifício devem observar às exigências determinadas pelo órgão competente.”

EMENDA N° 10 – CAE

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:



“Art. 4º

Parágrafo único. O funcionamento das fábricas de fogos de artifício só é permitido mediante responsabilidade técnica de profissional qualificado, conforme regulamentação expedida pelo órgão competente.”

Sala da Comissão, em 5 de maio de 2015.

Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 05/05/2015 às 10h - 12ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

CONFÉRE com o
ORIGINAL
PLS 49712013

Raimundo Lira
SEN. RAIMUNDO LIRA

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)

TITULARES		SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE	2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		3. MARTA SUPILY	
WALTER PINHEIRO		4. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
REGUFFE	PRESENTE	5. CRISTOVAM BUARQUE	
TELMÁRIO MOTA		6. JORGE VIANA	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. GLADSON CAMELI	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)

TITULARES		SUPLENTES	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMAR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA		4. LÚCIA VÂNIA	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	6. VAGO	
OMAR AZIZ	PRESENTE	7. VAGO	
LUIZ HENRIQUE		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	
WILDER MORAIS	PRESENTE	2. ANTONIO ANASTASIA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)

TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
VANESSA GRAZIOTIN	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 05/05/2015 às 10h - 12ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES	SUPLENTES		
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. BLAIRO MAGGI	PRESENTE

Não Membros Presentes

CÁSSIO CUNHA LIMA





SENADO FEDERAL

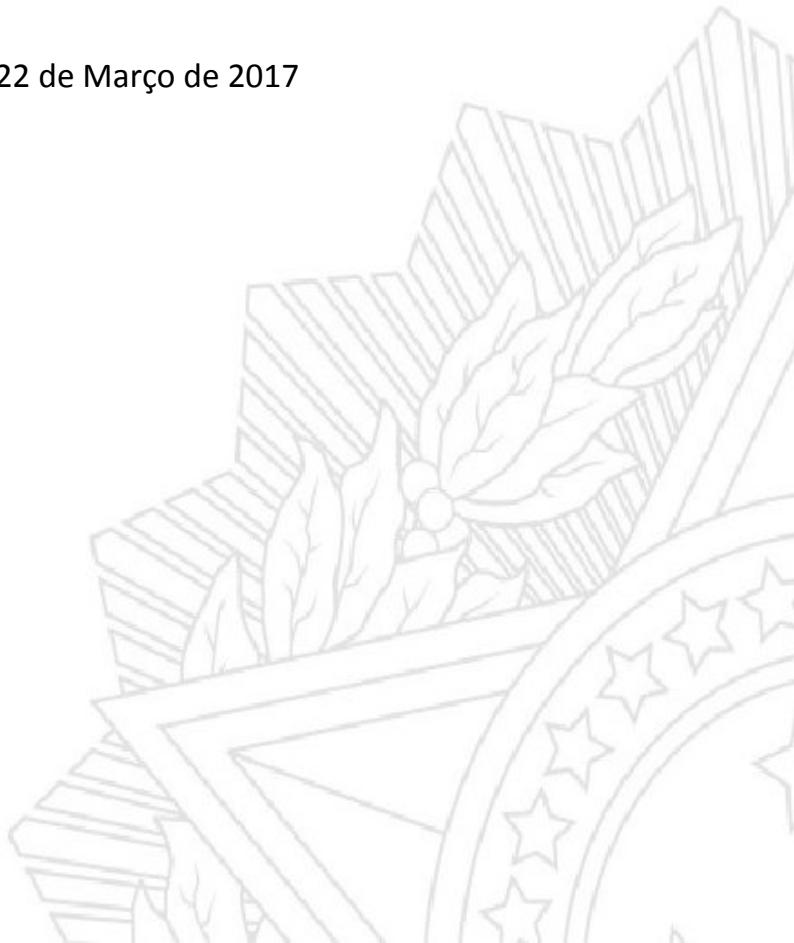
PARECER (SF) Nº 17, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA,
sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº497, de
2013, do Senador Cyro Miranda, que Dispõe sobre a
fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, e dá
outras providências.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Antonio Anastasia

22 de Março de 2017



PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 497, de 2013, do Senador Cyro Miranda, que *dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, e dá outras providências.*

SF/15359-222759-05

Relator: Senador ANTONIO ANASTASIA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 497, de 2013, do Senador Cyro Miranda, cuja ementa é transcrita acima. O objetivo do Projeto é regular a fabricação, a comercialização e a utilização de fogos de artifício em todo o território nacional.

O projeto possui 36 artigos, divididos em 6 títulos, cujo conteúdo descrevemos a seguir de forma breve. O Título I trata das disposições preliminares e é composto por dois artigos: o art. 1º que traz o objetivo do projeto, qual seja, o estabelecimento de *regras para a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, nacionais e importados, em todo o território nacional*, enquanto o art. 2º classifica os fogos de artifício em 5 classes, de acordo com a ordem crescente de perigo potencial à incolumidade pública.

O Título II versa sobre a fabricação, o comércio e a queima de fogos de artifício. Nesse contexto, o art. 3º proíbe a fabricação, o comércio e a queima de balões pirotécnicos e de todos os fogos de artifício em cuja composição tenham sido utilizados altos explosivos. O art. 4º, por sua vez, determina que a instalação de fábricas de fogos de artifício somente será permitida em zona rural. Os arts. 5º e 6º proíbem a exposição e venda de fogos artificiais não certificados e fora de estabelecimento credenciado pelo órgão competente, enquanto o art. 7º trata da utilização de fogos de classe E,



restringindo seu comércio e utilização somente para a realização de espetáculos pirotécnicos.

Ao tratar de fogos de artifício de uso permitido, o art. 8º estabelece idades mínimas para a comercialização de cada classe de fogos. Já art. 9º permite a venda de fogos de classe A, B, C ou D em estabelecimentos que ofereçam artigos de natureza não explosiva.

No que concerne ao cadastramento, dispõe o art. 10 que a pessoa jurídica que comercializa fogos de artifício de uso restrito deve manter cadastro dos compradores desses produtos. E ao tratar de embalagem, o art. 11 traz uma série de obrigações a respeito das embalagens que acondicionam fogos de artifício, como a exigência de rótulos explicativos em língua portuguesa, de que constem, no mínimo: (I) as informações adequadas e claras sobre o seu manuseio correto; (II) a denominação usual, a classificação, a distância segura do público ou de usuários, o responsável técnico e a procedência; (III) a advertência escrita quanto aos riscos inerentes a eventual manipulação indevida; e (IV) o peso e o número de unidades nela contidas.

Conforme o art. 12, todos os fogos de artifício, nacionais ou importados, devem estar avaliados e apostilados no órgão competente. Os arts. 13 a 18 estabelecem regras sobre áreas de segurança, de proteção e de risco, além do distanciamento mínimo dos locais destinados ao comércio, armazenamento e preparação de fogos de artifício em relação a essas áreas.

Sobre a queima de fogos trata o art. 19, proibindo-a em locais como *portas, janelas, terraços e outros locais que permitam visualizar, alcançar e atingir a via pública, e arredores dos hospitais, unidades de saúde, estabelecimentos de ensino e postos de combustíveis ou inflamáveis*. Já o art. 20 restringe a utilização de fogos de classe E. Os arts. 21 e 22 regulam a utilização de fogos em ambientes abertos e fechados, enquanto o art. 23 trata da realização de espetáculos pirotécnicos.

O Título III versa sobre segurança e é composto unicamente pelo art. 24, que determina normas básicas de segurança para estabelecimentos que comercializam fogos de artifício.

As infrações e sanções administrativas são tratadas no Título IV, que compreende os arts. 25 a 33. O art. 25 define infração administrativa,

jj2015-08505

SF/15359-222759-05

enquanto o art. 26 traz as circunstâncias atenuantes e o art. 27, as circunstâncias agravantes.

As modalidades de sanções administrativas são objeto do art. 28, ao passo que o art. 29 versa sobre as circunstâncias que devem ser observadas para a imposição de sanção administrativa e sua gradação. O art. 30 define reincidência, e a gradação da multa e seus valores são objeto dos arts. 31 e 32, respectivamente. O art. 33 determina que a aplicação das sanções previstas na lei compete ao órgão responsável por fiscalizar o cumprimento da atividade em que ocorreu irregularidade.

O Título V refere-se a transporte e tráfego de fogos de artifício e é composto apenas pelo art. 34, que determina que devem ser observadas as exigências determinadas pelo órgão competente.

O Título VI traz as disposições finais, quais sejam, o prazo de cento e oitenta dias após a data de publicação de *vacatio legis* (art. 35), e a revogação do Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos (art. 36).

Na justificação, o autor do projeto, inicialmente, destaca a larga utilização de fogos de artifícios no Brasil em diversas ocasiões, principalmente competições esportivas e festividades. Infelizmente, segundo o autor, não é incomum que a utilização de fogos resulte em acidentes. Esses acidentes, em sua grande maioria, ocorreriam “em razão de vício de qualidade do artefato, fabricado em desacordo com o regulamento técnico específico, ou por mau uso decorrente da inobservância às instruções fornecidas pelo fabricante”. Nesse contexto, o objetivo do projeto é, justamente, “minimizar os riscos decorrentes da fabricação, do comércio e da queima de fogos de artifício”. Para isso, buscou-se “fornecer parâmetros legais para todo o território nacional, estabelecendo normas gerais sobre a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, nacionais e importados”.

A matéria foi distribuída à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo a esta última decisão terminativa.

Em reunião no dia 28 de outubro de 2014, foi aprovado pela CMA o relatório do Senador Álvaro Dias, que opinou pela aprovação da matéria e sugeriu nove emendas (cujo conteúdo descrevemos a seguir) ao

jj2015-08505

SF/15359-222759-05



texto original. A Emenda nº 1 altera o inciso I do parágrafo único do art. 3º para complementar a definição de altos explosivos primários ou iniciadores. As Emendas nºs 2 e 7 modificam o § 1º do art. 7º e o § 1º do art. 20º de modo a evitar repetição desnecessária de termo, sem, contudo, fazer qualquer alteração de conteúdo. A Emenda nº 3 altera o art. 8º para aumentar a idade mínima para aquisição de qualquer classe de fogos de artifício para 18 anos. As Emendas nºs 4, 5 e 6 modificam os arts. 16 a 18, para diferenciar mais nitidamente os volumes de armazenamento a que se referem os dispositivos. A Emenda nº 8 altera o art. 30, com o objetivo de estipular um prazo máximo de cinco anos para a reincidência. Por fim, a Emenda nº 9 retira do art. 34 a expressão “exclusivamente”.

SF/15359-222759-05

Na CAE, o Projeto teve como Relator o Senador Blairo Maggi, que opinou pela aprovação, nos termos das Emendas apresentadas pela CMA e acrescendo a Emenda nº 10, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º estabelecendo que o “funcionamento das fábricas de fogos de artifício só é permitido mediante responsabilidade técnica de profissional qualificado, conforme regulamentação expedida pelo órgão competente”. O Relatório foi então aprovado em 5 de maio de 2015, e o processado encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça, para decisão terminativa, sendo designado para Relator este que subscreve.

II – ANÁLISE

O mérito da matéria já foi ampla e brilhantemente discutido na CMA e na CAE. Para não nos alongarmos e corrermos o risco de sermos repetitivos, concordamos com a análise dessas comissões quanto à importância e à relevância do projeto para regulamentar o setor pirotécnico, trazendo mais segurança e qualidade para esses produtos, em benefício de toda a sociedade.

Adicionalmente, cabe-nos aduzir no âmbito da CCJ que não identificamos quaisquer vícios de constitucionalidade ou ilegalidade e que a proposta foi produzida em boa técnica legislativa. Cabem, entretanto, alguns ajustes finais ao Projeto.

Primeiramente, identificamos a necessidade de alteração das alíneas “b” e “f” do inciso IV do art. 2º, para cobrir todo o leque de produtos controlados. Explicamos: entre os fogos de artifício da Classe D estão, no texto original, foguetes com diâmetro de até 101,6 (cento e um vírgula seis) milímetros, contendo até vinte e cinco gramas de pólvora branca por peça

jj2015-08505

(grifo nosso), cuja comercialização seria permitida. Já na Classe E, de materiais proibidos, estão, na alínea “b”, *foguetes com diâmetro superior a 50,8 (cinquenta vírgula oito) milímetros, contendo mais de vinte gramas de pólvora branca por peça* (grifos nossos). Há, evidentemente, uma superposição de categorias no que concerne ao diâmetro dos foguetes, gerando um conflito na regulamentação.

Do mesmo modo, a alínea “f” do inciso IV do art. 2º trata de *conjuntos de múltiplos tubos, tais como girândolas, cakes, kits, tortas e outros, para calibres menores ou iguais a 50,8 (cinquenta vírgula oito) milímetros*, elencados na Classe D, enquanto a alínea “i” do inciso V (produtos proibidos) cita expressamente *conjuntos de múltiplos tubos, tais como girândolas, cakes, kits, tortas e outros, para calibres superiores a 101,6 (cento e um vírgula seis) milímetros*. Há um hiato no que concerne a esses produtos entre 50,8 milímetros e 101,6 milímetros.

Propomos, assim, um ajuste de caráter técnico, de modo que a alínea “b” do inciso IV, faça referência a *foguetes com diâmetro de até 50,8 (cinquenta vírgula oito) milímetros, contendo até vinte e cinco gramas de pólvora branca por peça* e que a alínea “f” do mesmo inciso diga respeito a *conjunto de múltiplos tubos, tais como girândolas, cakes, kits, tortas e outros, para calibres menores ou iguais a 101,6 (cento e um vírgula seis) milímetros*.

No art. 6º, propomos um ajuste para vincular qualquer atividade relacionada a fogos de artifício à devida autorização.

Já no que concerne ao art. 19, entendemos que a queima de fogos deve ser limitada em determinados locais e a certa distância mínima do público, sendo relacionadas por profissionais capacitados para isso. Daí nossa sugestão de alteração no texto inicial para viabilizar o trabalho dos profissionais de pirotecnia (*bláster*).

Por último, sugerimos o acréscimo de um parágrafo único ao art. 33, que trata da competência para aplicação das sanções administrativas, para não penalizar o interessado na produção ou comercialização de fogos a eventuais divergências normativas entre os órgãos responsáveis pela autorização.

jj2015-08505

SF/15359-222759-05



SF/15359-222759-05

6 7

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 497, de 2013, nos termos das emendas nº 1 a 9 da CMA, da emenda nº 10 da CAE e das seguintes emendas:

EMENDA Nº 11 - CCJ

Dê-se às alíneas “b” e “f” do inciso IV do art. 2º do Projeto Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“**Art. 2º**

.....

IV -

.....

b) foguetes com diâmetro de até 50,8 (cinquenta vírgula oito) milímetros, contendo até vinte e cinco gramas de pólvora branca por peça;

.....

f) conjunto de múltiplos tubos, tais como girândolas, cakes, kits, tortas e outros, para calibres menores ou iguais a 101,6 (cento e um vírgula seis) milímetros;

.....”

EMENDA Nº 12 - CCJ

Dê-se ao art. 6º do Projeto Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação:

“**Art. 6º** É proibida qualquer atividade com fogos de artifício em desacordo com as licenças concedidas.”

EMENDA Nº 13 - CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 19 do Projeto Lei do Senado nº 497, de 2013, a seguinte redação, e acrescente-se um § 2º ao artigo, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

“**Art. 19.**

.....

§ 1º A distância segura de público ou usuário deve:

.....

§ 2º São permitidas queimas de fogos de artifício em terraço somente se executados por profissional habilitado com *carteira de bláster pirotécnico* e mediante autorização do órgão competente.”

EMENDA Nº 14 - CCJ

jj2015-08505

Acrescente-se ao art. 33 do Projeto Lei do Senado nº 497, de 2013, o seguinte parágrafo único:

“Art. 33.

Parágrafo único. A emissão de licença ou documento similar deverá ocorrer de forma independente entre os órgãos competentes, de modo a não se restringir direito do interessado em razão de divergências normativas entre os organismos responsáveis.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator.

jj2015-08505

SF/15359-222759-05
|||||



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 497/2013 (Aprovado nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Maioria (PMDB)			SUPLENTES - Maioria (PMDB)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO (PMDB)			1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)		
EDISON LOBÃO (PMDB)			2. ROMERO JUCA (PMDB)		
EDUARDO BRAGA (PMDB)			3. RENAN CALHEIROS (PMDB)		
SIMONE TEBET (PMDB)	X		4. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)		
VALDIR RAUPP (PMDB)			5. WALDEMAR MOKA (PMDB)		
MARTA SUPLÍCIA (PMDB)			6. ROSE DE FREITAS (PMDB)		
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)			7. HÉLIO JOSE (PMDB)		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)			1. ANGELA PORTELA (PT)	X	
JOSE PIMENTEL (PT)	X		2. VAGO		
FATIMA BEZERRA (PT)			3. HUMBERTO COSTA (PT)		
GLEISI HOFFMANN (PT)	X		4. PAULO ROCHA (PT)		
PAULO PAIM (PT)	X		5. REGINA SOUSA (PT)		
ACIR GURGACZ (PDT)			6. VAGO		
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AECIO NEVES (PSDB)			1. RICARDO FERRAZÃO (PSDB)		
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X		2. CASSIO CUNHA LIMA (PSDB)		
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X		3. EDUARDO AMORIM (PSDB)		
RONALDO CAIADO (DEM)			4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)		
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			5. VAGO		
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS (PSD)	X		1. IVO CASSOL (PP)		
BENEDITO DE LIRA (PP)			2. ANA AMÉLIA (PP)	X	
WILDER MORAIS (PP)	X		3. SÉRGIO PETECAO (PSD)		
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			1. LÍDICE DA MATA (PSB)		
ROBERTO ROCHA (PSB)			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)		
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)		
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X		1. CIDINHO SANTOS (PR)		
EDUARDO LOPES (PRB)	X		2. VICENTINHO ALVES (PR)		
MAGNO MALTA (PR)	X		3. FERNANDO COLLOR (PTC)		

 Quórum: **TOTAL 14**

 Votação: **TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

 Senador Edison Lobão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 22/03/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



Relatório de Registro de Presença

CCJ, 22/03/2017 às 10h - 7ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ	
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE VIANA	1. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	2. VAGO	
FÁTIMA BEZERRA	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA	PRESENTE
PAULO PAIM	5. REGINA SOUSA	
ACIR GURGACZ	6. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO	
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE	
MARIA DO CARMO ALVES	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR	





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

JOSÉ MEDEIROS

22/03/2017 12:01:40

Página 2 de 2





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 497, DE 2013
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I

Das Disposições Preliminares

CAPÍTULO I

Do Objetivo

Art. 1º Esta Lei estabelece regras para a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, nacionais e importados, em todo o território nacional.

Art. 2º Os fogos de artifício são classificados segundo o critério abaixo:



I – Classe A:

- a) fogos de vista, sem estampido, de nome genérico “centelhador de vara”, “centelhador de tubo”, fumígeno ou quaisquer outros artigos equiparáveis, com até cinco gramas de carga de efeito por peça;
- b) fogos de estampido, desde que não contenham mais de vinte centigramas
- c) de pólvora branca, por peça;

II – Classe B:

- a) fogos de solo com estampido, contendo até vinte e cinco centigramas de pólvora branca, por peça;
- b) foguetes, rojões de vara, também denominados “cometinha”, “apito de vara”, e demais artigos equiparáveis, sem estampido, com até quinze gramas de carga de efeito;
- c) fogos genericamente designados como fonte, “giratório aéreo”, “giratório de solo”, “bola crepitante” e outros artigos equiparáveis, com até vinte gramas de carga de efeito por peça;

III – Classe C:

- a) fogos de solo com estampido, contendo até dois gramas de pólvora branca por peça;
- b) foguetes, rojões de vara e outros artigos equiparáveis, com diâmetro de até 25,4 (vinte e cinco vírgula quatro) milímetros;



c) fogos genericamente designados como fonte, “giratório aéreo”, “giratório de solo”, “bola crepitante” e outros artigos equiparáveis, com até cem gramas de carga de efeito;

IV – Classe D:

a) fogos de solo com estampido, contendo entre dois e quatro gramas de pólvora branca por peça;

b) foguetes com diâmetro de até 50,8 (cinquenta vírgula oito) milímetros, contendo até vinte e cinco gramas de pólvora branca por peça;

c) rojões de vara e outros artigos equiparáveis, com diâmetro de até quarenta milímetros, contendo até quarenta gramas de pólvora branca por peça;

d) bombas aéreas e morteiros, com diâmetro nominal menor ou igual a 101,6 (cento e um vírgula seis) milímetros;

e) fontes com massa de composição pirotécnica de até um quilograma;

f) conjunto de múltiplos tubos, tais como girândolas, *cakes*, kits, tortas e outros, para calibres menores ou iguais a 101,6 (cento e um vírgula seis) milímetros;

g) baterias de solo com estampido, contendo não mais de oito gramas de pólvora branca por peça;

h) candelas sem estampido com diâmetro de até cinquenta milímetros e massa pirotécnica total de até quarenta e cinco gramas de carga de efeito;

V – Classe E:



- a) fogos de solo com estampido, contendo entre quatro e seis gramas de pólvora branca por peça;
- b) foguetes com diâmetro superior a 50,8 (cinquenta vírgula oito) milímetros, contendo mais de vinte gramas de pólvora branca por peça;
- c) rojões de vara e outros artigos equiparáveis, com diâmetro superior a quarenta milímetros, ou contendo mais de quarenta gramas de pólvora branca por peça;
- d) candelas com diâmetro superior a cinquenta milímetros e massa pirotécnica total superior a quarenta e cinco gramas;
- e) fontes denominadas vulcões, sputnik e similares, com massa de composição pirotécnica superior a um quilograma;
- f) bombas aéreas e morteiros, com diâmetro nominal superior a 101,6 (cento e um vírgula seis) milímetros;
- g) centelhador de tubo do tipo cascata;
- h) fogos para uso em recinto fechado, denominados fogos indoor;
- i) conjuntos de múltiplos tubos, tais como girândolas, cakes, kits, tortas e outros, para calibres superiores a 101,6 (cento e um vírgula seis) milímetros;
- j) demais fogos de artifício, não discriminados nos incisos I a IV.

TÍTULO II



Da Fabricação, do Comércio e da Queima

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 3º São proibidos a fabricação, o comércio e a queima de balões pirotécnicos e de todos os fogos de artifício em cuja composição tenham sido empregados altos explosivos.

§ 1º Os altos explosivos são classificados em:

I – primários ou iniciadores: são aqueles usados para provocar a transformação de outros explosivos e passíveis de explodir sob a ação do fogo ou pelo impacto de um golpe, dada a sua hipersensibilidade;

II – secundários ou de ruptura: são aqueles destinados à realização de um trabalho de destruição pela ação da força viva dos gases produzidos em sua transformação.

§ 2º Os altos explosivos primários ou iniciadores são materiais muito sensíveis que podem explodir sob a ação do fogo ou pelo impacto de um golpe.

CAPÍTULO II

Da Fabricação

Art. 4º A instalação de fábricas de fogos de artifício só é permitida em zona rural, observadas as disposições do regulamento específico emitido pelo órgão competente.



Parágrafo único. O funcionamento das fábricas de fogos de artifício só é permitido mediante responsabilidade técnica de profissional qualificado, conforme regulamentação expedida pelo órgão competente.

CAPÍTULO III

Do Comércio

SEÇÃO I

Das Disposições Gerais

Art. 5º São proibidas a exposição e a venda, a varejo ou por atacado, de fogos de artifício não certificados pelo órgão competente.

Art. 6º É proibida qualquer atividade com fogos de artifício em desacordo com as licenças concedidas.

SEÇÃO II

Dos Fogos de Artifício de Uso Restrito

Art. 7º Os fogos incluídos na classe E são de uso restrito, admitidos o seu comércio e a sua utilização somente para a realização de espetáculos pirotécnicos.

§ 1º A venda dos fogos referidos no *caput* deste artigo somente é permitida a pessoas naturais ou jurídicas autorizadas pelo órgão competente para a montagem e a execução de espetáculos de pirotecnia;

§ 2º Os estabelecimentos que comercializam os fogos mencionados no *caput* devem estar situados em conformidade com o regulamento específico do órgão competente.



SEÇÃO III

Dos Fogos de Artifício de Uso Permitido

Art. 8º Os fogos de artifício incluídos na classe A, B, C, ou D são de uso permitido, sendo proibida a venda de fogos de artifício a menor de dezoito anos.

Parágrafo único. Para fins de comprovação da idade mínima, o comprador deve apresentar documento de identidade civil, válido em todo o território nacional.

Art. 9º Os fogos incluídos na classe A, B, C ou D podem ser vendidos em estabelecimentos que ofereçam artigos de natureza não explosiva, desde que os fogos estejam em seção exclusiva e de acordo com o regulamento específico do órgão competente.

SEÇÃO IV

Do Cadastramento

Art. 10. A pessoa jurídica que comercializa os fogos de artifício de uso restrito manterá cadastro dos compradores desses artefatos.

Parágrafo único. As informações armazenadas no cadastro de que trata o *caput* deste artigo deverão ficar à disposição do órgão competente de fiscalização por um prazo mínimo de cinco anos contados a partir da data de venda.

SEÇÃO V

Da Embalagem



Art. 11. Somente podem ser expostos à venda e comercializados fogos de artifício devidamente acondicionados em sua embalagem original de fábrica, com rótulos explicativos em língua portuguesa, de que constem, no mínimo:

I – as informações adequadas e claras sobre o seu manuseio correto;

II – a denominação usual, a classificação, a distância segura do público ou de usuários, o responsável técnico e a procedência;

III – a advertência escrita quanto aos riscos inerentes a eventual manipulação indevida;

IV – o peso e o número de unidades nela contidas.

SEÇÃO VI

Da Apostila

Art. 12. Todos os fogos de artifício, nacionais ou importados, devem estar avaliados e apostilados no órgão competente, em consonância com o respectivo regulamento específico.

SEÇÃO VII

Das Áreas de Segurança, das Áreas de Proteção e das Áreas de Risco

Art. 13. Os locais destinados ao comércio, armazenamento e preparação de fogos de artifício para montagem de espetáculos pirotécnicos devem estar, conforme especificado nos arts. 15 a 18 e 23, distantes das seguintes áreas:



I – de segurança: sede de governo nas esferas federal, estadual e municipal;

II – de proteção:

- a) hospitais;
- b) quaisquer estabelecimentos de ensino;
- c) estádios;
- d) terminais ferroviário, rodoviário, metroviário e aeroviário.

III – de risco:

- a) depósitos de combustíveis e inflamáveis;
- b) tubulações de combustíveis e inflamáveis, exceto as subterrâneas.

SEÇÃO VIII

Das Distâncias Mínimas

Art. 14. Todo estabelecimento que comercializa fogos de artifício deve estar situado a uma distância mínima de trezentos metros de fábricas de explosivos e de fogos de artifício.

Art. 15. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício da classe A, cujo volume máximo de armazenamento é de dois metros cúbicos, devem estar situados a uma distância mínima de vinte metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco previstas no art. 13.



Parágrafo único. O comércio pode ser realizado em qualquer tipo de estabelecimento, inclusive em barracas metálicas e bancas de revistas e de jornais.

Art. 16. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício da classe A, cujo volume de armazenamento é de no mínimo dois e no máximo três metros cúbicos, e da classe B, cujo volume máximo de armazenamento é de três metros cúbicos, devem estar situados a uma distância mínima de quarenta metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco determinadas no art. 13,

Parágrafo único. Esse tipo de comércio pode ser realizado em imóveis de alvenaria e barracas metálicas, inclusive as situadas em áreas externas de mercados, supermercados, hipermercados e centros comerciais.

Art. 17. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício da classe A ou B, cujo volume de armazenamento é superior a três e de, no máximo, quinze metros cúbicos, e da classe C ou D, cujo volume máximo de armazenamento é de quinze metros cúbicos, devem estar situados a uma distância mínima de setenta metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco determinadas no art. 13.

Art. 18. Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício da classe A, B, C ou D, cujo volume de armazenamento é superior a quinze metros cúbicos, e da classe E, cujo volume máximo é de trinta metros cúbicos, devem estar situados a uma distância mínima de duzentos e cinquenta metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco determinadas no art. 13.

CAPÍTULO IV

Da Queima

SEÇÃO I



Dos Locais Proibidos

Art. 19. É proibida a queima de fogos de artifício:

I – nas portas, janelas, terraços e outros locais que permitam visualizar, alcançar e atingir a via pública;

II – nos arredores dos hospitais, unidades de saúde, estabelecimentos de ensino e postos de combustíveis ou inflamáveis.

§ 1º A distância segura de público ou usuário deve:

I – ser proporcional à classificação quanto ao grau de perigo dos fogos de artifício utilizados;

II – estar grafada na embalagem do produto;

III – respeitar as condições estipuladas pelo órgão competente de fiscalização.

§ 2º São permitidas queimas de fogos de artifício em terraço somente se executados por profissional habilitado com carteira de bláster pirotécnico e mediante autorização do órgão competente.”

SEÇÃO II

Das Restrições

Art. 20. Os fogos incluídos na classe E somente podem ser queimados com licença prévia da autoridade competente, com horário e local previamente definidos.

§ 1º Os espetáculos pirotécnicos somente podem ser realizados por pessoas físicas ou jurídicas autorizadas pelo órgão competente.



§ 2º Em qualquer tipo de evento, os fogos referidos no *caput* só podem ser acionados por profissional portador de Carteira de Bláster Pirotécnico que o habilite para montagem e execução de espetáculos de pirotecnia.

SEÇÃO III

Dos Fogos *Outdoor* e *Indoor*

Art. 21. É vedado o uso de fogos de artifício e similares, projetados para ambientes abertos, denominados fogos *outdoor*, em boates, casas de espetáculos e quaisquer outros recintos coletivos fechados.

Art. 22. Somente é permitido em recintos fechados o uso de fogos de artifício específicos para esse tipo de ambiente, denominados fogos *indoor*, do tipo *coldfire*, *gerbs*, *air burst* e outros, assim homologados pelo órgão competente, mediante liberação e emissão do respectivo auto de vistoria pelo órgão competente.

SEÇÃO IV

Dos Espetáculos Pirotécnicos

Art. 23. Os locais destinados ao preparo de fogos de artifício para montagem de espetáculos pirotécnicos ou ao comércio de fogos de artifício, com volume superior ao previsto no art. 18 e peso líquido de explosivos inferior a duas toneladas, devem estar situados a uma distância mínima de quatrocentos metros das áreas de segurança, de proteção ou de risco fixadas no art. 13 e a uma distância mínima de setenta metros de quaisquer tipos de edificações.

§ 1º Nos locais referidos no *caput* deste artigo, é permitida a venda de fogos de artifício de todas as classes e o armazenamento em depósitos tipo containers.



§ 2º Somente é permitido o manuseio de fogos de artifício fora das embalagens originais de fábrica nas áreas reservadas ao preparo desses artefatos para execução de espetáculos pirotécnicos.

§ 3º A Carteira de Bláster Pirotécnico emitida por órgão competente tem validade em todo o território nacional.

TÍTULO III

Da Segurança

Art. 24. Para assegurar o fiel cumprimento das normas básicas de segurança reguladas por esta Lei, é proibido, dentro dos estabelecimentos comerciais:

I – montar ou desmontar, por quaisquer meios, fogos de artifício e artefatos pirotécnicos, exceto nos locais destinados ao preparo de fogos de artifício para execução de espetáculos pirotécnicos;

II – comercializar produtos por unidade, fora das embalagens originais de fábrica;

III – fumar ou permitir que se fume no interior dos estabelecimentos, vedada a presença de cinzeiros, e sendo obrigatória a afixação de placas alusivas a essa restrição, em consonância com o regulamento específico do órgão competente;

IV – permitir a presença de pessoas não autorizadas nas áreas restritas de armazenamento e preparo de fogos de artifício para execução de espetáculos pirotécnicos;

V – armazenar, vender ou usar fogos de artifício que possuam em sua composição produtos químicos proibidos pelo órgão competente;



VI – comercializar balões pirotécnicos e similares.

TÍTULO IV

Das Infrações e das Sanções Administrativas

CAPÍTULO I

Das Infrações

Art. 25. Considera-se infração administrativa a violação de qualquer dos deveres impostos por esta Lei.

Art. 26. Consideram-se circunstâncias atenuantes:

I – o baixo grau de instrução ou escolaridade do infrator;

II – a ação do infrator não ter sido fundamental para a ocorrência da infração;

III – o infrator não ter cometido outra violação a dispositivo desta Lei nos últimos dois anos;

IV – a adoção espontânea e imediata, pelo infrator, das providências pertinentes para minimizar ou reparar os efeitos do ato lesivo;

V – comunicação prévia pelo infrator sobre o perigo iminente da segurança da população ou das construções circunvizinhas;

VI – colaboração com o órgão competente.

Art. 27. Consideram-se circunstâncias agravantes:

I – o infrator ser reincidente, nos termos do art. 30;



II – o infrator, comprovadamente, haver cometido a infração para obter vantagens indevidas;

III – a infração causar danos à segurança da população ou das construções circunvizinhas;

IV – o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, deixar de tomar as providências para evitar ou mitigar seus prejuízos;

V – o infrator haver agido com dolo;

VI – a infração ocasionar dano coletivo ou ter caráter repetitivo;

VII – a infração haver ocorrido em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoa com deficiência física, visual, mental ou sensorial, interditadas ou não;

VIII – a dissimulação da natureza ilícita da atividade.

CAPÍTULO II

Das Sanções Administrativas

SEÇÃO I

Das Modalidades

Art. 28. Sem prejuízo de outras cominações legais, as infrações a esta Lei devem ser apuradas em processo administrativo e estão sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas:

I – advertência;

II – multa;



III – suspensão temporária de atividade;

IV – cassação da autorização para o exercício da atividade.

Parágrafo único. As sanções administrativas devem ser estendidas àqueles que, de qualquer forma, participarem ou concorrerem para a sua prática, em conformidade com a natureza da infração e de suas circunstâncias.

SEÇÃO II

Da Gradação

Art. 29. Para a imposição da sanção administrativa e sua gradação, o órgão competente deve observar:

I – a gravidade da infração, considerando os seus motivos e as suas consequências para a segurança da população ou das construções circunvizinhas;

II – as circunstâncias atenuantes e agravantes;

III – os antecedentes do infrator.

Art. 30. Para efeitos desta Lei, entende-se por reincidência a repetição, no prazo de cinco anos, de idêntica infração às disposições desta Lei.

SEÇÃO III

Da Multa

Art. 31. A multa referida no art. 28 deve ser graduada de acordo com:



I – a gravidade da infração;

II – o acúmulo de infrações simultâneas;

III – a reincidência no período de dois anos;

IV – a extensão do dano causado para a segurança da população ou das construções circunvizinhas;

V – a condição econômica do infrator.

Parágrafo único. A multa pode ser aplicada, isolada ou cumulativamente, com outras sanções administrativas, exceto com a de advertência.

Art. 32. Os valores das multas deverão ser fixados de forma motivada, com os seguintes limites:

I – no mínimo, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e, no máximo, R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para as pessoas naturais;

II – no mínimo, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e, no máximo, R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para as pessoas jurídicas.

Parágrafo único. Na hipótese de reincidência, os valores mínimos e máximos serão calculados em dobro.

SEÇÃO IV

Da Competência

Art. 33. A aplicação das sanções previstas nesta Lei compete ao órgão responsável por fiscalizar o cumprimento da atividade em que ocorreu irregularidade.



Parágrafo único. A emissão de licença ou documento similar deverá ocorrer de forma independente entre os órgãos competentes, de modo a não se restringir direito do interessado em razão de divergências normativas entre os organismos responsáveis.

TÍTULO V

Do Transporte e do Tráfego

Art. 34. O transporte e o tráfego de fogos de artifício devem observar às exigências determinadas pelo órgão competente.

TÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 35. Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Art. 36. Revoga-se o Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942.

Sala da Comissão, 22 de março de 2017.

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 497/2013)

NA 7^ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS Nº 1-CMA-CAE-CCJ A Nº 9-CMA-CAE-CCJ, Nº 10-CAE-CCJ E Nº 11-CCJ A Nº 14-CCJ, RELATADOS PELO SENADOR ANTONIO ANASTASIA.

22 de Março de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 16/2017-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de *maio* de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nºs 1 a 9 – CMA-CAE-CCJ, nº 10 – CAE-CCJ, e nºs 11 a 14 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, que “Dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício, e dá outras providências.”, de autoria do Senador Cyro Miranda.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS nº 497 DE 13
Fl. 774



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2013, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Ofício nº 16, de 2017, da CCJ).



Requerimentos





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

RQS
00171/2017

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2016, que “*dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação*” pela Comissão de Assuntos Econômicos, haja vista tratar-se de matéria sujeita a controvérsias, sobretudo no que tange à natureza jurídica dos créditos cujos direitos são passíveis de cessão.

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**

SF/1737892433-07





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 172, DE 2017

Requer nos termos regimentais licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 9 e 11 de abril de 2017 para participar de reuniões de diretivas dos Órgãos da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana. Comunica ainda ausência do país entre os 9 e 11 de abril na Cidade do Panamá, Panamá.

AUTORIA: Senador Roberto Requião



[Página da matéria](#)

Approved.
Com 23/3/2017
Roberto Requião

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO


 SF17901.29032-64

REQUERIMENTO N° 172, DE 2017

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 9 e 11 de abril de 2017, para, na condição de co-Vicepresidente da Mesa Diretiva da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana - EUROLAT, pelo componente Latinoamericano, participar de Reuniões de Diretivas dos Órgãos daquela entidade, a serem realizados no dia 10 do referido mês e ano, na cidade do Panamá, Panamá.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país entre os dias 9 e 11 de abril de 2017.

Página: 1/1 22/03/2017 16:29:58

ddff2de41f9c41545888e9e8391c823da3bf27ec

Sala das Sessões, em 22 de março de 2017.


 Senador **ROBERTO REQUIÃO**
 PMDB/PR





SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO. Nº 030 /2017-PRESID.

Brasília, 22 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROBERTO REQUIÃO
Presidente do Parlamento do Mercosul

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, e nos termos da solicitação constante no OF. P/010/2017, datado de 15 de março de 2017, autorizo a participação de Vossa Excelência nas Reuniões de Diretivas da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana - EUROLAT, a ser realizada no dia 10 de abril de 2017, na Cidade do Panamá, Panamá, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 173, DE 2017

Requer nos termos regimentais licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 27 e 28 de março de 2017 para missão oficial em Montevidéu-Uruguai, para participar de atividades no Parlamento do Mercosul. Comunica ainda ausência do país entre 26 e 29 de março.

AUTORIA: Senador João Capiberibe



[Página da matéria](#)



**RQS
00173/2017**

Approved

Em 23/3/2017

Deputado

REQUERIMENTO N° 173, DE 2017.

Requeiro nos termos dos artigos 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão oficial em Montevidéu - Uruguai, com ônus para a Casa, como convidado e observador das atividades do Parlamento do Mercosul, entre os dias 27 e 28 de março 2017.

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 26 a 29 de março deste ano.

Sala das Sessões, de março de 2017.

Senador **JOÃO CAPIBERIBE**
PSB/AP

Recebido em 23/03/2017
Hora 11:22

Patrícia Nóbrega
Mat. 187048
Senado Federal



SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO. Nº 026 /2017-PRESID.

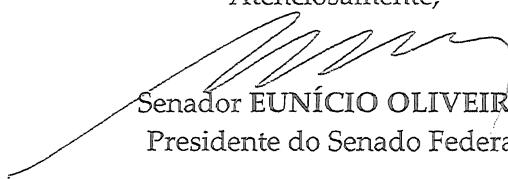
Brasília, 22 de MARÇO de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **ROBERTO REQUIÃO**
Presidente do Parlamento do Mercosul

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, e nos termos da solicitação constante no OF. P/023/2017, datado de 16 de março de 2017, autorizo a participação do Senador **JOÃO CAPIBERIBÉ** na Reunião da Mesa Diretora, Reuniões das Comissões Permanentes, e ainda da **XLV Sessão Ordinária** do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias 27 e 28 de março de 2017, na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6D130F950018B0DC
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

24 publicadas.
Em 23/03/17

[Signature]

REQUERIMENTO N° 174, DE 2017

Requer, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de missão como membro da delegação que representa a Casa nas reuniões do Parlamento do Mercosul, de 26 a 29 de março próximo, em Montevidéu, Uruguai.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 26 a 29 de março do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões,

LÍDICE DA MATA Senadora

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6408 Fax 6414
lidice.mata@senadora.gov.br / secgabsenlidice@senado.gov.br

Ms. A. 1.1





SENADO FEDERAL
Presidência

6265 643 14

MEMO. Nº 031 /2017-PRESID.

Brasília, 22 de MARÇO de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **ROBERTO REQUIÃO**
Presidente do Parlamento do Mercosul

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, e nos termos da solicitação constante no OF. P/019/2017, datado de 14 de março de 2017, autorizo a participação das Senadoras **GLEISI HOFFMANN** e **LÍDICE DA MATA** na Reunião da Mesa Diretora, Reuniões das Comissões Permanentes, e ainda da XLV Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias 27 e 28 de março de 2017, na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 86731A3C0112BE9C.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ED0C20A60018FD7D.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 175, DE 2017

Requerem, seja inserido em Ata, Voto de Pesar pelo atentado terrorista que provocou a morte de quatro pessoas e deixou mais de quarente feridos em Londres, capital do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

AUTORIA: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)

*a publicar.
Será incluído em
Ordem do Dia oportunamente.*

*RQS
00175/2017
Aprovado em
23/03/2017.*

Florin

REQUERIMENTO N° 175, DE 2017

Em 23/3/17 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, seja inserido em ata Voto de Pesar pelo terrível atentado terrorista que provocou a morte de quatro pessoas e deixou mais de quarenta feridos em Londres, capital do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Justificação

Infelizmente, atentados terroristas vêm se sucedendo com alarmante frequência não apenas na Europa, mas também, e, sobretudo, no Oriente Médio, na África e no Sul da Ásia.

Esse padrão mundial de violência cega e indiscriminada, dirigida cruelmente contra vítimas inocentes, atenta contra os princípios mais básicos da democracia e da civilização.

O terrível atentado ocorrido no dia 22 de março do corrente, em Londres, insere-se nesse padrão perverso de violência e provoca, em todas as consciências, estupor e horror.

Mais uma vez, pessoas inocentes pagam o preço maior, o de suas vidas, por conflitos políticos, religiosos e culturais que poderiam ser amenizados com ações e medidas mais racionais para dirimir controvérsias, no plano mundial.

O Brasil, país de paz, que adota o princípio da solução negociada e pacífica das controvérsias como fundamento da sua presença no mundo, vê com muita apreensão essa escalada insensata de violência.

O Senado Federal da República Federativa do Brasil, ecoando a consciência nacional, expressa seu imenso pesar pelas vítimas inocentes e seu mais veemente repúdio ao atentado grotesco e desumano.

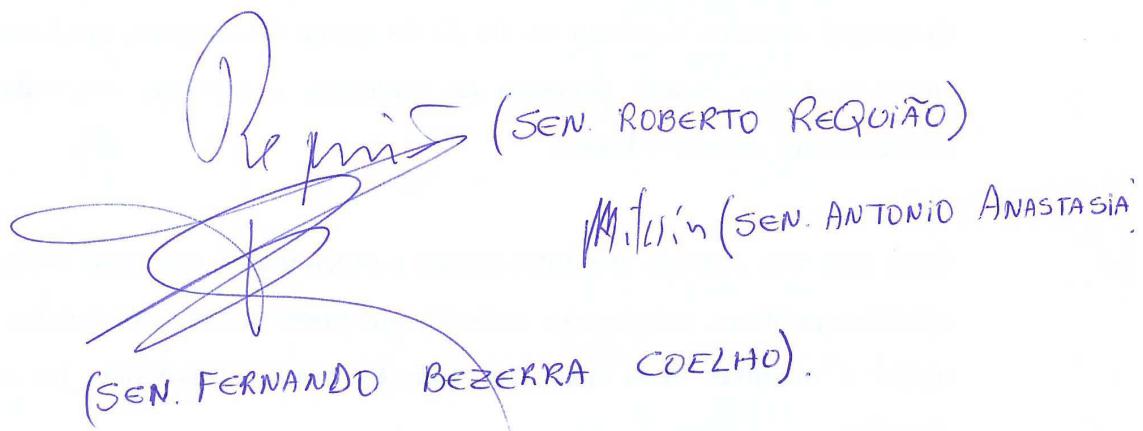
O Senado também expressa a sua convicção de que o povo e o governo britânicos saberão superar, com coragem e determinação, como já o fizeram no passado, o trauma dessa nova agressão inominável.

Por último, o Senado da República Federativa do Brasil envia orações e palavras de conforto a todas as vítimas do atentado terrorista.

Sala das Sessões em

23 de março

de 2017


 Roberto Requião (SEN. ROBERTO REQUIÃO)
 Antônio Anastasia (SEN. ANTONIO ANASTASIA)
 Fernando Bezerra Coelho (SEN. FERNANDO BEZERRA COELHO).



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 23/03/2017 às 09h - 3ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
EDISON LOBÃO	1. ROBERTO REQUIÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP
RENAN CALHEIROS	3. HÉLIO JOSÉ
ROMERO JUCÁ	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA
HUMBERTO COSTA	2. JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM
LINDBERGH FARIAS	4. ACIR GURGACZ

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER	2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO
JOSÉ AGRIPINO	4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR	1. WELLINGTON FAGUNDES
PEDRO CHAVES	2. ARMANDO MONTEIRO

Confere com a original.
Brasília, em 23 de março de 2017.


Rodrigo Barbosa de Oliveira
Secretário Adjunto
Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2017





SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

PARECER N° 32, DE 2017 - PLEN

Do PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2017 (PDC nº 599, de 2017, na origem), que aprova o texto do Acordo de Ampliação Econômico-Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, assinado em Lima, em 29 de abril de 2016.

RELATOR: Senador ARMANDO MONTEIRO**I – RELATÓRIO**

Veio ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2017, que aprova o texto do Acordo de Ampliação Econômico-Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, assinado em Lima, em 29 de abril de 2016. Contudo, por força da aprovação do Requerimento nº 162, de 21 de março de 2017, nos termos do inciso III, do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o PDS nº 37, de 2017, passa a tramitar em regime de urgência e é submetido diretamente ao Plenário do Senado Federal.

O Presidente da República, pela Mensagem nº 713, de 28 de dezembro de 2016, submeteu ao crivo do Congresso Nacional o texto do referido acordo entre o Brasil e o Peru.

Esse acalentado tratado conta com nove capítulos, anexo I com lista de compromissos específicos do Brasil e do Peru; anexo II com lista do Brasil e do Peru de limitações ao tratamento de nação mais favorecida; e, por fim, anexo III com lista de entidades de ambos os Países

tj2017-01586

1º Recebido
em 23/03/17
FOL
4634





SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

vinculadas ao compromisso internacional, fórmulas de ajustes, informações de contratações, notas sobre bens e serviços, notas gerais e derrogações.

O Capítulo 1, além de definições gerais, fixa a relação deste com outros acordos, em especial os vinculados a Organização Mundial do Comércio.

O Capítulo 2 versa sobre a promoção do investimento mútuo, a partir de marco de tratamento aos investidores e seus investimentos e de governança institucional da cooperação.

O Capítulo 3 é dedicado a medidas adotadas ou mantidas que afetem o comércio de serviços, que podem ser: a) a compra, pagamento ou utilização de um serviço; b) o acesso a ou a utilização de serviços que sejam oferecidos ao público em geral por exigência das Partes, por motivo da prestação de um serviço; e c) a presença, incluída a presença comercial, de pessoas de uma Parte no território da outra Parte para a prestação de um serviço.

Já no Capítulo 4, regulam-se medidas relativas à contratação pública coberta, de bens, serviços ou ambos: (a) não contratados com vistas à venda ou revenda comercial, ou com vistas ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços para a venda ou revenda comercial; (b) realizada através de qualquer meio contratual, incluindo a compra, o arrendamento, com ou sem opção de compra, e os contratos de concessão em obras públicas; (c) para os quais o valor seja igual ou superior ao valor do patamar correspondente especificado no Anexo III; (d) que se realize por uma entidade contratante; e (e) que não esteja expressamente excluída da cobertura deste Capítulo.

O Capítulo 5 regula a transparência, com informação recíproca de textos legais e regulamentares, ou sobre procedimentos administrativos ou judiciais em curso. Outrossim, deverão assegurar o direito a recurso e ampla defesa.

O Capítulo 6 estabelece uma Comissão Administradora do Acordo composta pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil e pelo

tj2017-01586





SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

Ministro de Comércio Exterior e Turismo do Peru. Essa Comissão terá poder de regulamentar, supervisionar, adotar parâmetros e considerar qualquer tema correlacionado ao funcionamento do Acordo, a incluir sua interpretação e reinterpretação.

Além disso, há mecanismos de prevenção e solução de controvérsias, que estão no Capítulo 7. Nessa parte do Acordo, há disposições sobre cooperação, eleição de foro, consultas e formação de grupo especial para dirimir os dissídios.

O Capítulo 8 trata de exceções gerais, exceções de segurança, medidas temporárias de salvaguarda e medidas tributárias.

Por fim, o capítulo 9 traça as disposições finais, como regra sobre entrada em vigor, que será de noventa dias após a troca de notas das ratificações recíprocas, e sobre procedimentos de emendas e de denúncia (esta produzirá efeito um ano após as notificações).

Aprovado Requerimento nº 162, de 2017, a matéria nos termos do art. 336, III, do RISF, foi remetida, com regime de urgência, para apreciação do Plenário.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Não há vícios no que diz respeito a sua juridicidade.

Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

No mérito, trata-se do mais amplo acordo temático bilateral já firmado pelo Brasil, que estabelece a liberalização de serviços, a abertura

tj2017-01586





SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

dos mercados de compras públicas e aprimora o ambiente para os investimentos.

Quando estávamos à frente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior tivemos a oportunidade de negociar e concluir em abril de 2016 esse protocolo.

Na área de serviços, os compromissos peruanos são equivalentes aos consolidados pelo País no âmbito do Tratado Transpacífico (TPP) e da Aliança do Pacífico. Prestadores de serviços brasileiros passam, portanto, a ter condições de participação em setores de grande interesse, como tecnologia de informação e comunicação, serviços de turismo, de transporte, de engenharia, de arquitetura e de entretenimento.

Com relação às compras públicas, estabelecemos um acordo inédito, o primeiro do País, que inclusive está servindo de referência para outras negociações comerciais no âmbito do Mercosul e com outros países da Bacia do Pacífico, como o Chile.

A partir disso, as licitações peruanas de bens e serviços passam a estar automaticamente abertas para as empresas brasileiras, bem como as licitações brasileiras estarão abertas para as empresas peruanas.

No Peru, a participação de empresas brasileiras em algumas licitações vem sendo prejudicada pela exigência de depósito, em instituição financeira peruana, de montante não inferior a 5% de sua capacidade máxima de contratação.

Essa exigência não se aplica a empresas peruanas e empresas de outros países com os quais o Peru tem acordos na área de contratações públicas. Portanto, com a implementação do acordo assinado hoje, essa situação passa a ser superada e as empresas brasileiras passam a ter condições equivalentes de acesso a um mercado que soma mais de 13 bilhões de dólares.

Na área de investimentos, o acordo prevê garantias de não discriminação e estabelecem mecanismos de prevenção de controvérsias e

tj2017-01586





SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

de arbitragem. Há também a previsão de agendas de cooperação e facilitação de investimentos em diversas áreas, o que fomenta a atração de investimentos para o Brasil e abre oportunidades para investidores brasileiros no Peru.

Finalmente, foi estabelecida no âmbito do Acordo de Complementação Econômica 58, a antecipação no calendário de desgravação tarifária de veículos leves, prevista originalmente apenas para 2019, o que proporciona após a entrada em vigência, o livre-comércio desses produtos. Esse mercado é da ordem de 160 mil unidades e o Brasil participa apenas com 3% da oferta. Portanto, com o livre comércio podemos expandir expressivamente as exportações de automóveis para esse País.

Ademais, este acordo respeita as bases do MERCOSUL e da Aliança do Pacífico, contribui para inserir o Brasil na rede internacional de acordos comerciais e de investimentos e serve de referências para negociações futuras, tanto a nível bilateral como regional.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2017.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

tj2017-01586





SENADO FEDERAL

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 2017

Aprova o texto do Acordo de Ampliação Econômico-Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, assinado em Lima, em 29 de abril de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Ampliação Econômico-Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, assinado em Lima, em 29 de abril de 2016.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no DSF de 22/03/2017



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Thieres Pinto** (S)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferrão.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12

PP-7 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-10 / PDT-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Thieres Pinto.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Thieres Pinto** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 <p>Líder Gleisi Hoffmann - PT (56,57,66,83,113,121)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,27,116) Lindbergh Farias (29,59,62,89) Regina Sousa (35)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 10 Gleisi Hoffmann (56,57,66,83,113,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (29,59,62,89) Fátima Bezerra (28,61,93)</p> <p>Líder do PDT - 1 Acir Gurgacz (3,27,116)</p>	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 6 <p>Líder José Agripino - DEM (32,51)</p> <p>Vice-Líderes Ricardo Ferraço (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87) Ataídes Oliveira (75)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (102)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112)</p> <p>Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (105)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)</p> <p>Líder do PV - 1 Alvaro Dias (17,65)</p>	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 <p>Líder João Capiberibe - PSB (1,13,115)</p> <p>Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (52,71) Vanessa Grazziotin (15,20)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 7 Fernando Bezerra Coelho (100)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,111)</p> <p>Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64)</p> <p>Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (15,20)</p> <p>Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (18,23,91)</p>
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 <p>Líder Wilder Moraes - PP (38,122)</p> <p>Vice-Líderes Benedicto de Lira (107) Otto Alencar (49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 7 Benedicto de Lira (107)</p> <p>Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,101)</p> <p>Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)</p>	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 <p>Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,108)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97)</p> <p>Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (106)</p> <p>Vice-Líder do PR Magno Malta (109)</p> <p>Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (110)</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95)</p> <p>Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)</p>	PMDB - 22 <p>Líder Renan Calheiros - PMDB (103,123)</p> <p>Vice-Líderes Waldemir Moka (77) Rose de Freitas (76)</p>
Governo <p>Líder Romero Jucá - PMDB (120)</p> <p>Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (100) José Medeiros (9,12,21,88) Davi Alcolumbre (74,87) Hélio José (42,48,86) Ricardo Ferraço (78,85,112)</p>	Maoria <p>Líder Renan Calheiros - PMDB (103,123)</p>	Minoria <p>Líder Humberto Costa - PT (16,19,50,53,79,90,114)</p>

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado Líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
10. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado Líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada Líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada Líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder da REDE (Of. 67/2015/GSRRD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
28. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido Líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado Líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado Líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado Líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado Líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).



68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferrão foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferrão foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
103. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
104. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
105. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
106. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. s/n/2017-GLPR).
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferrão foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averigar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 21/03/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾	1. Senador Roberto Requião ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Braga ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁶⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾
Senador Raimundo Lira ⁽⁶⁾	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁶⁾	5.
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	6. ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽³⁾	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽³⁾
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁸⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾	2. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁵⁾	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
VAGO		1. VAGO
Maoria (PMDB)		
VAGO		1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)		
VAGO		1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
VAGO		1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
VAGO		1.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES		Suplentes
PMDB		
Senador Hélio José ⁽⁸⁾		1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)		2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾		3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senadora Rose de Freitas ⁽⁸⁾		4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airton Sandoval ^(8,12)		5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾		1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾		2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾		3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾		4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾		5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)		
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾		1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾		2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾		3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾		4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾		1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾		2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾		1. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾		1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾		2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) ⁽⁶⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. VAGO ^(6,17)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,11,13)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-GLDEM).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-LBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Simone Tebet (7)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (8)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (2)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (3)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (3)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)	1. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (6)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (6)	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).



Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
VAGO		1. VAGO
VAGO		2.
VAGO		3.
Maoria (PMDB)		
VAGO		1.
VAGO		2.
VAGO		3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)		
VAGO		1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
VAGO		1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
VAGO		1.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomma@senado.gov.br



5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES		Suplentes
PMDB		
Senador Eduardo Braga (6)		1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)		2.
Senador Hélio José (6)		3.
VAGO (6,9)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (4)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)		
VAGO (1,8)		1.
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1)		2.
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1)		3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)		4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
		2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)		1.
Senador Romário (PSB-RJ) (2)		2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)		2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).



Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Roberto Requião ⁽⁷⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Renan Calheiros ⁽⁷⁾	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁵⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,10)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- 11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. VAGO (7,9)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
VAGO (2,8)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSD, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Simone Tebet (8)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senador Hélio José (8)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (6)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdOB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽²⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) ⁽⁵⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES		Suplentes
PMDB		
Senador Waldemir Moka (8)		1. Senador Airton Sandoval (10)
Senador Eduardo Braga (8)		2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)		3.
Senador João Alberto Souza (8)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (1)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)		4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)		
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)		1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)		2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)		3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)		1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)		2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
		2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)		1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).



Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1.
Senador Hélio José (3)	2.
Senadora Kátia Abreu (3)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Bruno Souza de Barros

Telefone(s): 3303 1095

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
1.	
2.	
3.	
4.	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
1.	
2.	

Notas:

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRBVAGO (2,3,4,5,6)**Atualização:** 08/02/2017**Notas:**

- *. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
- 1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
- 2. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N.º 54/2016-BLOMOD.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.º 0054/2016-BLOMOD.
6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: ⁽³⁾

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

VAGO ⁽²⁾

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

VAGO ^(4,6)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

VAGO ^(1,8,9,10,11)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
9. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
10. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of.º 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
11. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO (3)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

VAGO (1,4,5,6,9)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.



3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
9. O Senador Marcelo Crivella renunciou ao mandato de Senador da República devido a sua posse como Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, a partir de 01.01.2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PTB**

VAGO

PP

VAGO

PDT**PSB**

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

VAGO ^(2,4,5,6)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(*Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.*)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

VAGO ^(1,4,5,6,7)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:**

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

VAGO ⁽²⁾

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,4,5,6)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾

PRB

VAGO ^(4,5,6,7)

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

- * Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
- 1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
- 2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
- 3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
- 4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
- 6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PV

PTC

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

